ANNO XLIX. NUMERO 166 — TERÇA FEIRA 22 DE JULHO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José [illegible] Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da fazenda.

DECRETO N. 5,323 DE 30 DE JUNHO DE 1873.

Promulga o novo quadro do numero e vencimentos dos empregados das recebedorias, e faz algumas alterações no respectivo regulamento.

Usando da autorisação concedida no art. 2º do decreto n. 2,105 de 8 de fevereiro do corrente anno, hei por bem determinar o seguinte:

Art. 1.º O numero, classe e vencimentos dos empregados das recebedorias do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, serão os constantes das tabellas A e B que a este acompanham, ficando supprimidos os lugares de escrivão e de amanuenses.

Os vencimentos das novas tabellas serão contados e abonados desde a data do referido decreto aos empregados que continuarem no serviço; devendo a parte consistente em porcentagem ser annualmente revista, para se fixar, em cada exercicio, sob proposta da directoria geral das rendas publicas, o que for justo, segundo o augmento ou diminuição da renda.

Art. 2.º A porcentagem que compete aos cobradores será deduzida do valor do imposto e multa que elles arrecadarem no domicilio dos contribuintes. Dos pagamentos feitos na repartição directamente pelos contribuintes, embora as certidões já estejam em poder dos cobradores, não caberá a estes porcentagem alguma.

Art. 3.º O serviço interno da recebedoria do Rio de Janeiro será distribuido por duas secções regidas immediatamente, cada uma, por um chefe de secção.

§ 1.º A 1ª secção terá a seu cargo a cobrança das rendas, o cofre de depositos publicos, o exame dos documentos de despeza, o assentamento das restituições, os livros de receita e auxiliares e a organisação dos balanços e orçamentos.

§ 2.º A 2ª secção fará o lançamento dos impostos, as inscripções da renda de proprios nacionaes e de pennas de agua, as de testamentos e de heranças jacentes e matricula dos escravos, a dos filhos de mulher escrava e a estatistica.

§ 3.º Os serviços não contemplados nos paragraphos antecedentes serão desempenhados pela secção a que forem distribuidos pelo administrador.

Art. 4.º Nas recebedorias da Bahia e Pernambuco o serviço será dirigido immediatamente por um ajudante do administrador. A este empregado e aos chefes de secção, na do Rio de Janeiro, competem as attribuições e deveres dos escrivães ora extinctos, cada um no que for concernente aos serviços que estiverem sob sua immediata direcção.

Art. 5.º Nas faltas ou impedimentos de pequena duração, substituirá o administrador, na côrte, o chefe de secção mais antigo, segundo a regra do art. 22 do regulamento de 17 de março de 1860, e nas provincias o ajudante do administrador. Se, porem, o impedimento for prolongado, o ministro da fazenda, na côrte, e os presidentes, nas provincias, designarão o substituto.

Os chefes de secção e os ajudantes do administrador serão substituidos, nos mesmos casos, pelos 1.ºs escripturarios, e na falta destes pelos 2.ºs escripturarios, uns e outros por designação do administrador.

Art. 6.º São de accesso todos os lugares das recebedorias, excepto os de praticantes e 3.ºs escripturarios, cujo provimento depende de concurso, na forma da legislação em vigor, e os de administrador, thesoureiro, recebedor do sello, fieis, porteiros, continuos e correios.

Para preenchimento, porem, dos annexos a este decreto o governo poderá preferir as pessoas empregadas de fazenda ou addidas, que tenham dado provas de aptidão para o serviço das recebedorias.

Art 7.º Fica revogada a disposição do art. 8º § 2º, do regulamento de 17 de março de 1860, que permitte o melhoramento das aposentadorias dos empregados que contarem 30 annos de bons serviços.

Art. 8.º Os administradores das recebedorias proporão ao ministro da fazenda, dentro de dous mezes depois da publicação deste decreto, as medidas que julgarem convenientes para simplificar o mais possivel o serviço daquellas repartições, de modo que baste o pessoal ora fixado nos quadros para desempenha-lo com a devida perfeição e pontualidade.

Se ainda assim cahirem em atrazo quaesquer trabalhos, os administradores prorogarão diariamente as horas de expediente até que sejam elles postos em dia, ou permittirão aos empregados executa-los ás tardes em suas casas, nos casos em que for isso possivel, mas sem retribuição alguma.

Quando esta providencia seja improficua e houver necessidade de collaboradores, para auxiliarem os empregados das recebedorias, os administradores os poderão admittir; sendo, porem, a despeza com a gratificação, que lhes arbitrar, deduzida da quantia que mensalmente se tiver de dividir como porcentagem aos mesmos empregados.

Art. 9.º A renda, que provier da cobrança da divida activa feita pelos empregados das recebedorias independentemente de execução, não será abatida da receita de que se deduz porcentagem para os mesmos empregados.

Art. 10. Das decisões proferidas pelos administradores das recebedorias em materia de lançamento de impostos haverá recurso voluntario para o tribunal do thesouro, todas as vezes que os contribuintes se julgarem indevida ou excessivamente lançados; continuando em vigor, para os demais casos e para os recursos necessarios, as disposições do regulamento de 17 de março de 1860 e decreto n. 4,677 de 14 de janeiro de 1871, arts. 8º e 9º.

Art. 11. Fica supprimida a gratificação para cavalgadura mandada abonar aos cobradores pelo art. 5º do decreto n. 2,059 de 19 de dezembro de 1857, e art. 1º, § 4º, das instrucções approvadas pelo decreto n. 2,351 de 16 de fevereiro de 1859.

Art. 12. Ficam revogadas as disposições em contrario.

O visconde do Rio-Branco, conselheiro de estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.—Palacio do Rio de Janeiro em trinta de junho de mil oitocentos setenta e tres, quinquagesimo segundo da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Visconde do Rio Branco.*

Ministerio da justiça.

— Em 3 do corrente recommendou-se ao presidente de Pernambuco, afim de se poder resolver sobre a creação de mais um lugar de promotor publico na comarca do Recife, conforme propoz em officio n. 79 de 11 de junho ultimo, que indique a divisão, que fôr mais conveniente, dos districtos em que têm de funccionar o actual e o novo promotor.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1873. — Illm. e Exm. Sr.—Devolvo a V. Exc. o requerimento em que o bacharel Joaquim Antonio Pereira da Cunha, 3º juiz substituto da côrte, pede que a porcentagem fixada na lei n. 242 de 29 de novembro de 1841, para o juiz dos feitos da fazenda, seja dividida com o seu substituto na execução que lhe incumbe das sentenças até quinhentos mil réis, nos termos do art. 68, § 2º do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871, explicado pelos avisos de 12 e 27 de fevereiro e 27 de março de 1872. Prestando a informação solicitada por esse ministerio em aviso de 18 de setembro do anno passado, declaro a V. Exc. que, à vista das razões constantes da consulta por cópia inclusa da secção dos negocios da fazenda do conselho de estado, parece-me de justiça a divisão em partes iguaes daquella porcentagem, não só no caso de que se trata como tambem quando o juiz dos feitos da fazenda fôr substituido por outro juiz de direito, na jurisdicção limitada ás sentenças definitivas, ou com força de definitivas, e pelo juiz substituto nos demais actos, conforme o art. 4º, § 1º do citado decreto.

Deus guarde a V. Exc.—*Manoel Antonio Duarte de Azevedo.*—A S. Exc. o Sr. visconde do Rio Branco.

Senhor.—Por aviso de 14 de dezembro proximo passado foi communicado á secção de fazenda do conselho de estado, que Vossa Magestade Imperial mandara que ella consultasse com seu parecer a respeito do incluso requerimento do bacharel Joaquim Antonio Pereira da Cunha, juiz substituto do juizo dos feitos da fazenda nesta côrte.

Allega o supplicante, que a porcentagem que nas execuções fiscaes a lei dá ao juiz desse tribunal, faz parte de sua remuneração pelo respectivo trabalho; que naquellas que não excedem de 500$ esse trabalho actualmente não é desempenhado, como outr'ora, só pelo juiz effectivo, e sim tambem pelo substituto; e que consequentemente a remuneração deve por justiça ser distribuida entre elles por metade.

Sendo ouvido o respectivo juiz effectivo, elle reconheceu em seu officio de 19 de outubro proximo passado, que o supplicante tinha razão, ou direito a uma parte da dita porcentagem, por isso que tinha parte no trabalho, mas que como nenhuma lei definio o *quantum*, parecia-lhe que deveria ser calculada na proporção da somma dos respectivos ordenados e gratificações, o que consultaria a sua graduação.

As outras informações inclusas assim do thesouro nacional como do ministerio da justiça, embora reconheçam que ha fundamento no que o supplicante requer, entendem que dá-se necessidade de medida legislativa para que possa ser attendido.

A secção sem impugnar a conveniencia de medida legislativa que regule definitiva, e permanentemente a materia, entende que ao menos provisoriamente cumpre que o governo regulamente a quota da porcentagem que deve competir ao supplicante, por isso que assim parece indispensavel para a boa execução da lei actual, visto a innovação das circumstancias legaes.

E' fóra de duvida que tal porcentagem é remunerativa do trabalho do juiz, ora como actualmente o juiz não é só um, e unico, e sim são dous, na hypothese de que se trata, parece claro que ambos devem ser contemplados pela remuneração.

Não se trata de alterar o *quantum* da commissão, que a lei de 29 de novembro de 1841 autorisa em beneficio dos juizes, nem tão pouco de augmentar ou diminuir as tres decimas partes, que ella lhes distribue, e só sim de cumprir o seu preceito distribuindo essas tres decimas partes pelos dous juizes, visto que actualmente em vez de um só são dous, e visto que aliás a lei seria mal executada se se désse a respectiva totalidade a um só, e nada a outro que trabalha na correspondente arrecadação. Seria contrariar suas vistas, ou o seu preceito.

A duvida unica que póde restar, é portanto sómente da de fixar uma justa proporção.

Se fosse possivel calcular exactamente a proporção do trabalho, essa seria a medida da exacta justiça, como porem a secção não tem os precisos esclarecimentos para o effeito, não lhe restaria senão algum arbitrio de equidade. O supplicante indica a metade, o juiz proprietario propõe a relação dos respectivos vencimentos, como ja ficou exposto. Esta relação parece não ter um fundamento apropriado que não deve ser outro senão o da proporção do trabalho.

Se com effeito o supplicante tem a maior parte deste, ou pelo menos metade delle o seu pedido seria de summa equidade.

Este é, senhor, o parecer da secção, Vossa Magestade Imperial, porem, em sua alta sabedoria mandará o que fôr mais acertado.

Sala das conferencias da secção de fazenda do conselho de estado, em 26 de junho de 1873.—*Marquez de S. Vicente.*—*Visconde de Souza Franco.*

Ministerio da marinha.

— Em 3 do corrente foi expedida circular ás presidencias das provincias, declarando que aos officiaes do corpo da armada e aos das classes annexas não podem as mesmas presidencias conceder licença, sob qualquer pretexto, visto ser o uso de semelhante attribuição facultada sómente ao governo geral.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 18 DE JULHO DE 1873.

Abaixo assignados, agentes recenseadores da freguezia de Lagôa-Secca. — Indeferido, visto não ter a respectiva commissão censitaria proposto retribuição pecuniaria aos supplicantes, nos termos do § 4º do art. 9º do regulamento de 30 de abril de 1871.

Abaixo assignados, moradores na villa de Palmares.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Bertino Lopes d'Araujo.—Passe portaria.

Charles Corruthers Johnston. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Germano Francisco Antonio.—Indeferido.

Gonçalo Rodrigues d'Almeida Leite — Dirija-se ao empregado a quem se refere, para attender, querendo.

O mesmo.—Idem.

Joaquim Ramos da Silva Moreira. — Sim, com recibo.

João Antonio Pereira de Andrade. — Passe patente.

João Felix dos Santos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Francisco Manede d'Almeida.—Idem.

José Maria Marques de Carvalho.—Requeira ao thesouro nacional e a pagadoria dos cofres militares na côrte.

Manoel Cavalcante Ferreira de Mello.—Passe portaria.

Manoel Rufino de Jesus.—Sim, pagos os emolumentos devidos e satisfeitos os direitos nacionaes.

Antonio Duarte Carneiro Vianna.—Informe com urgencia o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

— 19 —

Demetrio de Azevedo Amorim. — Como requer.

Emigdio Celestino de Moraes. — Informe o Sr. commandante superior de Olinda e Iguarassú.

Francisco Bernardo de Carvalho. — Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para attender ao supplicante.

Ignacio Tolentino Bezerra de Mello. — Deferido com officio desta data ao provedor interino da santa casa de misericordia.

José Lopes Davim.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Francisco Paes Barretto.—Requeira ao governo imperial.

José Vieira de Mello. — Indeferido, em vista da informação.

Frei Ludgero do Santissimo Nome de Maria.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Luiz José Gonçalves da Luz.—Idem.

Marcos Francisco de Paula Reis.—Passe portaria concedendo a licença pedida com todos os vencimentos; com a condição de goza-la nesta provincia, na forma das disposições em vigor.

Maria Hermenegilda Vieira Machado.—Deferido com officio desta data ao provedor interino da santa casa de misericordia.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 21 de julho de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

EXTERIOR.

Correspondencia particular do «Diario de Pernambuco.»

Vienna d'Austria, 19 de junho de 1873.

AMIGO REDACTOR.—Saúde e felicidades. Ha poucos dias lhe escrivi, dando ligeiras noticias desta capital, e da exposição, que apezar de estarmos em meiado de junho, ainda não completou a sua *mise en scene.*

Trabalha-se em differentes secções, inclusive na austriaca, para exporem se varios objectos, que ha pouco tempo tiveram entrada no palacio, embora o prazo fatal para a sua recepção expirasse com o mez de maio.

De 9 a 15 do corrente chegaram pelo caminho de ferro 131 wagões, contendo 4,507 quintaes de carga para a exposição, assim distribuida: Austria 573, Hungria 259, Allemanha 1,048, França 1,353, Inglaterra 711, Belgica 248, Turquia 71.

Ha dous dias nos mesmos recebemos do Brasil quatro volumes contendo instrumentos ou apparelhos para o serviço de telegraphos.

Hontem as 10 horas da manhã o imperador Francisco José assistio a abertura solemne da galeria das machinas.

Ainda não estão montadas todas as machinas expostas: trabalha-se em differentes pontos da galeria para aprompta-las o mais breve possivel.

A galeria é immensa, está repleta de machinas de todas as qualidades, e applicações, e movidas por diversos motores de grande força.

E' esta, sem contradicção, a parte mais interessante e util da presente exposição.

Alli poderão os inventores, os sabios e até os curiosos, dar uteis *rendez-vous*, e estudarem e lançarem as bases de novas descobertas, de novos progressos, de novos aperfeiçoamentos.

Na secção das bellas-artes são multiplas as seducções do ideial: na da industria installaram-se incalculaveis riquezas, maravilhas sem numero: mas para quem vio as precedentes exposições de Londres e de Paris, pouco ou nada terá que notar: quasi tudo já é de seu antigo conhecimento.—Que de moveis, que de tapetes, cofres, joias não estão por alli, que já fizeram passeios do palacio de Chrystal ao Campo de Marte, e d'alli para o Prater?! Examinando-as, poder-se-ha dizer, são peças de exposição; mas na secção das machinas não se poderá dizer isto: o genio da invenção faz progresso: novas descobertas surgiram, muitos processos já conhecidos foram melhorados: muitas machinas, cujo emprego apresentava certas difficuldades, apresentam-se providas de apparelhos que simplificam a sua marcha, e as tornam de mais facil manejo: emfim muitos ensaios foram feitos que esperam a sancção da experiencia.

O Imperador esteve tres horas nessa interessante galeria, aonde se vê os wagões ao lado das machinas de costura; os theares para o linho e a seda ao lado dos novos systemas de trilhos; as locomotivas ao lado dos prelos mechanicos, e manuaes; os apparelhos dos telegraphos ao lado dos fogões economicos. Todos os expositores estavam nos seus postos e todos os motores em movimento; o golpe de vista que se disfructava era imponente! Ha muito que ver e que estudar nesta secção.

— Tem-se feito experiencias importantes da luz electrica em um modelo de pharol, monolitho que se construio em granito artificial, systema Paul, e que está collocado no Prater, em face ao *West-Portal* do palacio da exposição.

O productor da electricidade sahio das officinas da sociedade *Aliance* de Paris. E' uma machina *magneto-electrica*, fundada sobre os principios de Faraday, e profundamente modificadas e aperfeiçoadas por Belloz, Paul Trassy, ajudados por Joseph Van Malderen.

Os entendidos, que a examinaram e a viram funccionar, dizem que resolveu ella o problema capital de produzir barato a electricidade e as correntes electricas, que é de longa duração, podendo trabalhar sem desarranjar-se, dando de 420 a 450 rotações por minuto.

O movimento de rotação do pharol é dado por meio de uma pequena turbina.

O regulador ou lampada electrica é encerrada em um apparelho chamado luneta de mar, movel, de Dubuisson.

Esta luneta guarnecida de lentes e discos de crystal (Fresnel) é feita de ferro e cobre e assentada sobre um pedestal de ferro fundido, é destinada especialmente para a navegação, mas póde ser de utilidade nas praças de guerra; para reconhecimento nas costas; para illuminar os tuneis, porque por meio della se póde projectar a luz á muitas milhas de distancia, e sem nada perder de sua força.

As experiencias feitas no Prater por M. Al. Paul e M. E de Verue, deram uma intensidade de luz correspondente a mais de 280 lampadas de Carsel, ou 2,210 velas.

A' mais de um kilometro de distancia lia-se facilmente uma carta.

Como já lhe disse teem sido muito lisongeiros os juizos a nosso respeito emittido pelos principaes jornaes allemães, que aqui se publicam. Chamo a sua attenção para os artigos dos jornaes—*Tag-Blatt*—jornal *Frundem Blatt* e *Deutsche Zeitung*, de 15 do corrente, que se occupam da secção brasileira na exposição.

Se me sobrar tempo os mandarei traduzidos.

Pouco ou nada se sabe aqui sobre o Brasil; e o pouco que se sabe é recheiado de falsidade. Ha 3 dias recebi de Pesth (capital da Hungria) uma carta de Mme. Ianka Wohol, litterata, redactora de uma gazeta illustrada, em que me pedia informações sobre o nosso paiz, e especialmente sobre as nossas madeiras e productos agricolas: finalisou ella nestes termos: *«Je vous serai d'autant plus reconnaissante si vous agreez á mes demandes, qu'en general nos notions sur le Bresil sont aussi faussis, qu'arrieréés.»*

Felizmente acabamos de fazer traduzir em bom allemão a excellente e recente corographia do Brasil, pelo Dr. J. de Macedo, e começamos a distribui-la por todos os jornalistas europeus, pelas bibliotecas e mais estabelecimentos publicos. Escusado será dizer-lhe, que já enviei um volume dessa obra, bem como o catalogo de nossos productos á amavel Mme. Wohl.

— Já começou a funccionar o grande jury internacional, que deve dar o seu *veredict* sobre os productos expostos.

Por parte do Brasil são membros deste jury os seguintes Srs., que fazem parte da commissão que representa o Brasil:

Dr. José Saldanha da Gama.
Dr. Franklin Benjamin Ramiz Galvão.
Dr. Rufino Augusto de Almeida.
Dr. Joaquim Caminhá.
Dr. João José Pizarro.
Dr. Luiz Alvares dos Santos.
Dr. F. Regis de Oliveira.
Dr. Oscar de Bulhões.

Ao nosso ministro o Barão de Porto Seguro, coube a honra de vice-presidente do jury.

Começou nestes ultimos dias a affluencia de estrangeiros. O termo medio dos visitantes á exposição é 30 mil pessoas por dia. Já tivemos dous dias de mais de 60 mil, v. g., no domingo ultimo a concurrencia foi de 69,160 pessoas.

— Chegou da colonia Victoria, na Australia, uma remessa de maçãs frescas, que já estão expostas: são lindas: vieram de bem longe, de 2,400 leguas allemães!

— Alguns fanaticos pela paz censuravam que nas galerias e pavilhões figurassem grossas peças de artilharia, e que demais a mais lhes tivessem dado lugares de honra: hoje devem estar mais contentes, porque em breve verão figurar ao lado dos canhões um bello trem de caminho de ferro composto de 8 wagões *ambulancias* nos quaes se veem a cruz de Genova. Pertence á sociedade de soccorros aos feridos dos exercitos de mar e terra; e já partiram de Paris Compõe se, como já disse, de oito wagões, que se communicam por uma prancha. O primeiro é destinado aos medicos, e está dividido em gabinete de trabalho, e em *toilette*: o 2.º é destinado á pharmacia, e aos apparelhos cirurgicos e de tratamento: o 3.º e 4.º contém camas superpostas, como nos navios: o 5.º é o refeitorio, guarnecido de pequenas mesas: o 6.º a cosinha, na qual nada esqueceram, forno economico, reservatorios d'agua fria e quente, gelo, e cama para os cozinheiros. Os outros dous contém as despensas e celleiros, com arranjos especiaes para guardar as carnes, os legumes, os vinhos e refrescos.

— Abrio-se uma segunda galeria de exposição de flores naturaes. E' maravilhosa.

— Estamos a espera de mais alguns testas coroadas, que se dignarão visitar a exposição. Dizem que o imperador da Allemanha não virá, por continuar doente, vindo em seu lugar a imperatriz.

— Morreu ante-hontem o chefe da policia desta capital, Mr. Antoine de Lemonnier, e que desde 1869 exercia o cargo.

Dizem os jornaes, que as fadigas a que foi elle obrigado, (estando ainda convalescente de uma molestia que soffrera) por causa da visita do czar Alexandre, deram lugar a sua morte. O fallecido gozava de muito boa nomeada; e a sua morte foi bastante sentida.

— A inconstancia do tempo nesta terra é horrivel. Amanhece um bello dia, e poucas horas depois transforma-se, e parece nos estar em pleno inverno. No dia de Corpo de Deus — (quinta feira — 12 do corrente) amanheceu o dia com bom aspecto, mas depois de 11 horas, eis-nos com copiosa chuva, e tremenda trovoada a despejar raios.

Naquelle dia, na parochia de Harmansdorf, perto de Korneubourg, á pequena distancia desta capital, á margem do Danubio, cahio um raio na igreja, justamente na occasião da festa que alli se fazia, e quando o padre estava no offertorio. A igreja estava repleta de povo: 16 pessoas foram tocadas pela faisca, e ficaram sem sentidos. Imagine que alvoroto e confusão. O padre foi o primeiro que disparou na carreira pela porta fóra.

— As tristes noticias vindas d'ahi continuam a causar desagradavel impressão na pequena colonia brasileira aqui existente.

Vienna 29 de junho.

Ao fazer desta fico sem novidade, apesar de estar vivendo em um paiz de clima variadissimo. Amanhece-se aqui marcando o thermometro 18.º (Reaumur) e poucas horas depois desce elle a 12.º e 10.º, sopra vento rijo e frio, e vice versa.

Apesar desta inconstancia do tempo, sentindo-se ainda hontem frio de inverno, a concurrencia de visitantes á exposição regula pela media de 30 mil pessoas por dia.

Muitos principes e personagens de differentes paizes tem vindo admirar esta maravilha do seculo XIX.

Hontem a princeza Augusta, imperatriz da Allemanha, visitou a exposição em companhia de Francisco José, imperador d'Austria, e de diversos principes das familias reaes destas duas potencias, e demoraram-se alguns minutos na secção do Brasil. Os augustos visitantes mostraram satisfação e mesmo admiração pela nossa secção, que se apresenta imponente quanto aos productos naturaes do solo brasileiro.

E na verdade não temos superiores neste ponto. As nossas madeiras, nossas fibras textis, nossos algodões, e nosso café não temem a concurrencia de productos simulares de outros paizes. Felizmente varios jornaes desta capital são concordes neste juizo.

Desde o dia 15 do corrente que começou a funccionar o grande jury, que deve julgar os productos expostos. Já estão julgados quasi todos os que pertencem ao Brasil; e muitas medalhas de merito, e algumas de progresso já lhes foram concedidas.

— Ainda chegam productos para serem expostos, e algumas nações não concluiram até agora os seus trabalhos. Nas secções da França, Portugal, Montevidéo e Roumania trabalha-se ainda na arrumação de objectos que devem ser expostos.

— Já que fallei na *Roumania*, devo dizer-lhe que este pequenino paiz, cuja unificação data de hontem, conquistou as sympathias do mundo civilisado pela sua linda e bem arranjada exposição, notavel pelos productos do seu solo.

— A commissão encarregada da exhibição dos productos procedentes dos Estados-Unidos pouco ou nenhum cuidado teve no desempenho de sua tarefa, e por isso a grande nação da America faz triste papel nesta immensa luta do trabalho e da intelligencia. Queixas tenho ouvido contra os membros daquella commissão, até de improbidade commettida por alguns delles, que dispozeram de muitos objectos, como de propriedades suas, pelo que foram demittidos e mandados processar.

Lastimo que tal facto se desse, e mais que tudo delle resultasse a má posição da primeira nação da America na exposição universal, nesta grande capital.

Ao passo que isto acontecia na secção dos Estados Unidos, que nos fica ao lado, a commissão brasileira, tendo á sua frente o nosso ministro plenipotenciario, o barão de Porto Seguro, vencia todas as difficuldades, trabalhava com actividade sem igual, e conquistava para o seu paiz uma posição importante ao lado dos mais adiantados na carreira da civilisação. O nosso triumpho nesta exposição foi além da espectativa da propria commissão. Imagine você qual seria o nosso papel, se todas as provincias desse vasto imperio tivessem accodido ao appello, que lhes fez o governo imperial!?

— A corographia do Brasil escripta ultimamente pelo Dr. Joaquim Manoel de Macedo, por encommenda da commissão superior do Rio, foi aqui traduzida em allemão, e em francez. A versão na primeira lingua já appareceu, e mais de 2,000 exemplares tem sido distribuidos pelas pessoas que desejam ter conhecimento do nosso abençoado paiz.

Alguns capitulos mais importantes estão sendo transcriptos nos jornaes mais lidos da Allemanha e d'Austria.

Acredito que desta exposição resultará ao Brasil vantagens incalculaveis, e que nunca suppozemos poder colher.

— Temos sido procurados por muitos negociantes que nos pedem esclarecimentos sobre os meios de poderem elles entabolar negociações em larga escala com o Brasil para a importação de certos productos, especialmente de madeiras.

— Na minha ultima carta disse-lhe alguma cousa sobre a galeria das machinas, mas não lhe disse qual o numero destas.

O numero das que alli existem, sem contar as destinadas á agricultura, e as que existem disseminadas pelas innumeras secções do edificio, em que se faz a exposição, é de 4,694 machinas, procedentes: 1,291 d'Austria, 1,182 da Allemanha—539 da America, 496 da Inglaterra, 276 da França, 289 da Belgica, 198 da Hungria, 164 da Suissa, 120 da Russia, e o resto da Suecia, Hollanda e Dinamarca. Deste numero, 467 são motores.

— A Belgica apresentou-se atirando a barra adiante das nações mais adiantadas nas sciencias e artes. Em qualquer dos grupos em que a procuremos a encontraremos conquistando a palma do triumpho. Na secção das machinas, e industria dos metaes, está ella á par da Inglaterra e dos Estados-Unidos.

— Portugal mostrou na sua exposição a visivel e progressiva decadencia em que vai.

— A Suissa apresentou-se, dando provas, de que não desacompanha suas irmãs no caminho do progresso; é sencivel o seu adiantamento industrial e intellectual. A instrucção publica primaria merece naquelle paiz seria attenção do seu governo. A prova disto se encontra nos diversos objectos por ella expostos no grupo 26, que se inscreve. *Da educação—ensino—e instrucção.*

Neste ponto muitas outras nações tambem mostraram que não se descuidam do ensino primario. Por toda a parte se veem modelos de escolas moveis para as mesmas, compendios para o ensino de ambos os sexos, emfim tudo quanto pode concorrer para o facil e prompto adiantamento da instrucção da mocidade de todas as classes da sociedade.

— As festas se reproduzem á chegada de cada um dos imperantes que se digna visitar esta cidade.

Agora são ellas em honra da princeza Augusta, imperatriz da Allemadha, que ha tres dias aqui chegou. O imperador, seu esposo, por motivos de molestia não a acompanhou. Francisco José, imperador d'Austria não poupa esforços para obsequiar a sua illustre hospede.

Chegou ella aqui na tarde do dia 25. O imperador trajando o uniforme de coronel Prussiano, a foi esperar em Saint-paiten e a acompanhou até Pensing, aonde a côrte reunida a esperava. A sala de espera da estação apresentava um espectaculo que não se notara em outras recepções officiaes. O mundo official de Vienna alli estava representado. Todo o corpo diplomatico, todos os archiduques presentes em Vienna, emfim todas as altas personagens desta aristocratica cidade não faltaram a esta recepção.

Os archiduques Alberto, Leopoldo, e Carlos Luiz traziam uniformes prussianos. A archiduqueza Maria e suas damas de honor trajavam deslumbrantes *toilletes.*

Entre os altos personagens notavam-se o pricipe Carlos da Roumania, o principe de Saxe Weimar, os duques de Ujest e de Ratibor, o principe Coburgo, o general Marocie, commandante da praça de Vienna, o chefe de policia interino, a commissão allemã na exposição, e a embaixada com todo o seu pessoal. As 8 horas e 20 minutos da tarde partiram todos para o palacio de Schonbrunn.

A imperatriz da Allemanha tomou lugar na mesma carruagem em que ia a imperatriz da Austria. O imperador e o principe imperial iam juntos em outra carroagem, que seguia a primeira; após á do imperador caminhavam as carruagens dos duques, e archiduques. Uma guarda do regimento de caçadores n. 11 fez as honras á augusta visitante.

Na noite de 25 deo a côrte um explendido concerto na sala chamada do *Redonte*, que estava ricamente decorada. O concerto começou as 9 horas, quando a imperatriz Augusta, chegou, sendo recebida pelo corpo diplomatico, membros da commissão, da commissão allemã na exposição e por outros personagens.

A entrada na salla do concerto teve lugar pela forma seguinte:

O imperador d'Austria dava o braço á imperatriz Augusta, que occupou o lugar de honra; a imperatriz d'Austria dava o braço ao principe Luiz da Baviera; e em seguida vinham os archiduques Carlos Luiz, Luiz Victor, e Regnier; os duques de Braunschweig e Coburgo; o principe Carlos da Roumania, e muitos outros archiduques As galerias estavam occupadas pelos homens, e nas bancadas inferiores via-se o que Vienna tem de mais notavel no mundo official, ministros, embaixadores, conselheiros de estado, consules, etc. etc.

A orchesta era dirigida por M. Dessoff. A ouvertura foi a d'*Anacreon* (Chérubini) que se executou com toda a mestria. Esta festa finalisou as 2 horas e meia da manhã.

— Na noite de 27 do corrente teve lugar na *opera* uma representação em grande gala em honra da imperatriz d'Allemanha. Camarotes e platéas estavam litteralmente cheios. As senhoras em *toilettes* de grande galla, e os homens de casaca e gravata branca. O theatro estava esplendidamente illuminado á *giorno*. O imperador trajava uniforme prussiano, e dava o braço á imperatriz Augusta, que trazia um rico vestido de setim branco, com enfeites da mesma fazenda, de côr mais escura. A imperatriz Elizebath, trajando um vestido de seda, côr de lilas, (sua côr favorita) e no cabello ostentando riquissimo diadema de brilhantes, dava o braço ao principe Luiz da Baviera. Em outros camarotes da côrte estavam, a princeza Maria Thereza da Baviera, a archiduqueza Maria, o principe Carlos da Roumania, os archiduques Carlos Luiz, Luiz Victor, Albert, Regnier, Guilherme, o princepe Pedro de Oldenbourg, o duque Coburgo e outros.

O espectaculo começou as 7 horas e 3 quartos, representando-se a *Mignon*, na qual desempenhou perfeitamente seu papel a actriz Mlle. Ehnn, que foi freneticamente applaudida.

— A nossa augusta princeza, D. Izabel, está ainda em Paris: Esperamo-la com o seu esposo o Conde d'Eu, em principios de julho. Suas Altezas chegaram ainda soffrendo em suas preciosas saudes, sendo por isso obrigadas á demorarem-se alli no gozo das aguas thermaes.

— Prepara-se solemne recepção ao schah da Persia. Um lindo *Chalet*, forrado externa e internamente de vidros de bellas cores, lhe está destinado em um dos parques da exposição, ao lado do palacio preparado para o vice-rei do Egypto, construido no gosto egypciaco.

— O palacio da exposição abre-se agora as 8 horas da manhã. As 7 da tarde fecham-se as galerias internas, mas conservam-se abertas as externas, os parques e os jardins, até 10 horas.

Varias musicas militares (algumas dellas com 68 figuras) tocam em frente do palacio, desde 4 horas da tarde. Os cafés e restaurantes, em algum dos quaes ha tambem musicas de orchestra, conservam-se cheios de visitantes, que se contam por milhares.

— Ao começar esta fallei-lhe nas alternativas da temperatura desta cidade; pois bem, comecei hoje a escrever-lhe fazendo bom tempo, sol forte, temperatura a 25.º Reaumur; e acabo (as 3 horas da tarde) com chuva grossa de pedras, trovoada, tempo escuro e temperatura a 21.º

— Não me resta tempo para escrever correspondencias taes com você quer e eu desejava; por isso apenas lhe remetto os apontamentos que ahi ficam e dos quaes v. usará a seu bel prazer, certo de que, se mais não faço, para merecer-lhe sympathia e conquistar o agrado dos seus leitores, é porque mais me não é licito fazer, attentas as innumeras occupações que pezam sobre mim.

A. de A.

P. S. Eis aqui a traducção, ao pé da lettra, de um artigo que publicou o jornal *Weltausstellungs-Zeitung* (jornal da exposição universal) sob o titulo:

D. PEDRO II.

« Teve lugar, ha dias, a abertura official da secção brasileira no palacio da industria. A riqueza e o luxo com que estavam dispostos os productos, revelando um alto grão de adiantamento daquelle paiz, causou nos visitantes agradavel sorpresa.

« O desenvolvimento da industria de um paiz é sempre um testemunho em favor do seu seberano; e o Imperador do Brasil deve com razão ufanar-se deste tributo de admiração, que se presta ao seu governo.

« D. Pedro, á quem a Europa inteira conhece e aprecia, esteve entre nós.

« A sua affabilidade, o seu amor pelas sciencias, e a sua humanidade inexcedivel tornaram-n'o um hospede querido, e geralmente bem visto nesta cidade.

« Filho de Pedro I d'Alcantara, o Imperador do Brasil nasceu a 2 de dezembro de 1825. Pelo acto da abdicação de seu pai subio elle ao throno na idade de 6 annos; e em 1841 tomou as redeas do governo.

« Logo no começo do seu reinado achou-se elle em circumstancias difficeis, contra as quaes teve de lutar, e em todas essas occasiões revelou a docilidade do seu coração e a penetração de seu espirito.

« Sempre prompto a perdoar, D. Pedro conseguio desarmar os seus inimigos, fazer cessar a guerra civil que se tinha ateado, restabelecer a harmonia e a ordem em seu paiz, dirigindo-o dest'arte para a prosperidade.

« As escolas de educação primaria e secundaria tomaram sob o seu paternal governo um grande impulso: e a instrucção publica no Brasil, firmando-se em base solida, tem chegado a um grão de perfeição com justa razão comparavel á dos paizes mais cultos da Europa.

« D. Pedro não ama a caça, nem se entretem em iguaes passatempos; entrega-se a occupações mais uteis ao espirito e ao corpo.

« A leitura dos jornaes que se publicam na capital daquelle vasto imperio nos manifesta o como elle passa o tempo, quando fóra de seu gabinete de trabalho e esplendida bibliotheca.

« Inspecciona pessoalmente os grandes edificios, as doccas, os cáes, os quarteis, os hospitaes, as fortalezas e as novas e magnificas escolas de instrucção primaria; visita frequentemente os collegios; assiste as prelecções das academias, aos exames; emfim, acompanha solicito a educação da mocidade brasileira.

« A sua viagem á Europa foi uma prova de sua vontade firme e da alta intelligencia que o distingue.

« Não se supponha que ficara esta sua viagem sem resultados praticos para a politica, sciencia e artes. Ainda lhe falta visitar os Estados Unidos, a Suecia, a Russia, a Turquia e a Grecia.

« As maravilhas de Londres, Paris e Vienna, e as pyramides de Memphis vio as elle, e segundo nos consta, tem elle ainda a intenção de por si conhecer e julgar da creação gigantesca de Pedro Grande da Russia; atravessando depois o Mar Negro, entrar na Basilica onde outr'ora resoou a voz de Chrysostomo, e lêr nas ruinas do Parthenon o seu Homero predilecto na lingua de Solon, Socrates e Aristoteles.

« D. Pedro II conhece algumas linguas orientaes, as de Demosthenes e Cicero, e quasi todas as linguas modernas.

« Sua educação, bem dirigida, seu talento, seu caracter amavel, sua liberalidade, sua generosidade e sua sabedoria politica dão a razão de ser de seu amor illimitado ao paiz e aos principios de liberdade.

« Sem receio de errar póde-se o chamar o cidadão mais liberal do Brasil; e se não tivesse nascido *Principe* seria elle o *Pendant* mais digno de Washington, esse typo do primeiro homem do nosso seculo.

« Recebe todos sem distincção de classe.

« Sem attender á gerarchias, protege o talento e recompensa o merito por toda a parte em que o encontra.

« Por sua natural liberalidade e bôa vontade com que se presta em estimular o talento, o Imperador do Brasil é o principe mais pobre do mundo.

« Todo o estrangeiro, que visita o Rio de Janeiro a si mesmo pergunta, como se explica que as escolas publicas sejam tão ricamente montadas, cercadas de bellos jardins, ao passo que o palacio imperial offerece tão modesto aspecto!?

« A tal pergunta respondem naturalmente os Brasileiros: «para darmos um testemunho de apreço ao nosso monarcha quizemos erigir-lhe uma estatua equestre; mas elle respondeu-nos, que empregassemos mais utilmente os nossos milhões, edificando a escola publicas.

« Este facto assignala perfeitamente o caracter de D Pedro II; os contemporaneos lhe são reconhecidos, e a posteridade guardará bem fixo na sua memoria o nome de Pedro II. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Autoridades policiaes.—Por portarias da presidencia da provincia, de 18 e 19 do corrente, foram nomeados:

Subdelegado e supplentes do districto da Rua Nova, 2º da freguezia de Gravatá—João Bezerra de Vasconcellos Torres, Antonio Gomes de Mello, Celerino Christiano da Silva, Sabino José de Mello.

Subdelegado do districto de Cachoeirinha, do termo de S. Bento—José Leite Pereira.

Subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes do 1º districto da freguezia de Gravatá — Bernardino de Paiva Cavalcante, Francisco Antonio de Mendonça, Bellarmino Bezerra de Mello e José Christiano da Silva.

Subdelegado e supplentes do districto de Camossim, 2º do termo de Bezerros—Domingos dos Santos Freire, Joaquim Marcelino da Silva Vieira, Quintino Bezerra de Vasconcellos e José Antonio de Vasconcellos.

Supplentes do delegado do termo de Serinhaem—Aristides Florentino Cavalcante de Albuquerque, Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque Junior, Antonio Fernandes de Albuquerque Cavalcante.

Delegado do termo do Rio Formoso—Antonio da Rocha Wanderley.

Guarda nacional.—Por portaria da presidencia da provincia, de 18 do corrente, mandou-se aggregar á companhia de cavallaria, do municipio de Olinda, á seu pedido, o capitão Sebastião Manoel do Rego Barros.

Divisão policial.—Por portaria da presidencia da provincia, de 19 do corrente, foi creado na freguezia de Gamelleira, do termo da Escada, um districto de delegacia, comprehendendo todo o terreno da dita freguezia.

Provedoria de capellas.—Com o prazo de 60 dias, contados de 21 do corrente, acha-se a concurso o provimento vitalicio do officio de so-

licitador de capellas, residuos e ausentes da comarca do Recife, vago pelo fallecimento do serventuario Domingos José Marques.

Arrematação provincial. Vai de novo á praça, no dia 25 do corrente, o sitio dos Remedios, pela quantia de 3:750$, preço da adjudicação á fazenda.

Vapores esperados.—Hoje ou amanhã o francez *Ville de Rio de Janeiro*, da Europa, e o brasileiro *Cruzeiro do Sul* do Rio de Janeiro e escalas; de 25 a 27, o inglez *Douro*, da Europa, e o francez *Mendoza*, de Santos e escalas; de 28 a 29, o inglez *Boyne*, do Rio da Prata e escalas.

Vapores a sahir.—A 28 o *Cururipe*, para Mamanguape; a 31, o *Ipojuca* para o Acaracú e escalas, e o *Guiquiá* para Aracajú e escalas.

Vapores do Pacifico.—Para evitar a confusão que repetidas vezes tem feito os empregados do nosso telegrapho á aproximação dos vapores da companhia do Pacifico, signalando que são elles do sul quando são da Europa e vice-versa, pedem-nos para lembrar aos Srs. agentes nesta cidade a conveniencia de proporem á directoria da companhia a creação de um signal distinctivo do sul do imperio e outro da Europa, para evitar enganos e não pôr o commercio em embaraços.

Freguezia de S. José.—Em vista do art. 36 da lei provincial n. 1,115 do corrente anno, foi extincta no 1º do corrente mez a aula de latim da freguezia de S. José do Recife, ficando em disponibilidade o respectivo professor.

Vapor Cruzeiro do Sul.—Por telegramma de Maceió consta que entrou nesse porto no domingo á tarde o vapor *Cruzeiro do Sul*, procedente do Rio de Janeiro e escalas, e sahio para o nosso porto hontem ao escurecer.

Vapor Bernard.—Procedente do Pará chegou no domingo á tarde ao nosso porto o vapor inglez *Bernard*, que procedeu á sondagem do mar desde aquelle até ao nosso porto, para a collocação do cabo telegraphico.

Providencia conveniente. — Consta-nos que S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia pretende propôr ao governo imperial a collocação de um cabo submarinho especial de Pernambuco ao porto do Natal no Rio Grande do Norte e d'ahi a Fernando de Noronha, ou directamente deste ao nosso porto, aproveitando-se a collocação do cabo transatlantico.

E', sem duvida alguma, medida de tão grande alcance pôr em communicação aquelle presidio com o continente, que cremos o governo imperial approvará immediatamente, entendendo-se para isso com a companhia respectiva.

Carece cuidado! — Passageiros, que viajam nos carros da companhia *Ferro Carril*, se nos queixam do pouco asseio e cuidado que ha da parte de alguns conductores nos respectivos carros, como ainda no domingo á noute aconteceu com o carro n. 24, que estava com os assentos de um dos lados tão molhado de kerosene, que incommodava aos viajantes.

Freguezia da Boa-Vista. — Acha-se aberta a matricula da aula diurna para o sexo feminino, creada pelo conselho parochial da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, na freguezia da Boa-Vista, á rua do Hospicio n. 32, até o fim do corrente mez, por ter de ser ella installada no dia 1.º de agosto proximo.

As pessoas que se quizerem utilisar dessa instituição, devem dirigir-se ao Sr. Dr. Tolentino de Carvalho.

Accidente.—Na noute de sabbado para domingo, e na estrada nova do Beberibe, o trem da via ferrea de Olinda, que subia da Encruzilhada para Beberibe, ás 8 e 3/4 horas, passou sobre o corpo de um homem de côr preta e de nome Antonio Ferreira, que provavelmente dormia sobre os trilhos em estado de embriaguez.

Do accidente resultou a morte do infeliz homem.

A policia tomou conhecimento do facto.

Prisão voluntaria. Hontem apresentou-se á autoridade policial e foi mandado recolher á prisão Paulo Tolentino Nigramonte, autor involuntario da morte de sua sogra, occorrida em setembro do anno passado, no lugar Torre, do districto policial da Magdalena.

Quando se deu a desgraçada occurrencia de que foi victima a sogra do infeliz Paulo Nigramonte, referimos toda essa triste historia, que, se alguma cousa denota, é apenas um desses rasgos em que o homem é cégo que é constrangido á ver a fatalidade.

Nigramonte, até a época do fatal acontecimento, e apezar de adiantado em annos, jámais dera azo a mais leve censura, tal era a regularidade da sua vida, tal o exemplar de sua conducta civil e moral.

O desgraçado acontecimento de setembro do anno passado abateu-lhe o espirito e quasi que o tornou louco.

Apresentando-se á justiça do seu paiz, Nigramonte aguarda o julgamento dos seus concidadãos, que sem duvida se capacitarão da sua não culpabilidade em face do processo que, na fórma da lei, lhe foi instaurado, e deve ser submettido á apreciação do tribunal do jury na presente cessão.

Estatua de carne.—Pedem-nos algumas pessoas que convidemos a empreza Vicente a dar-nos por mais uma vez ainda a representação do applaudido drama assim intitulado. Sendo para os artistas do theatro Santo Antonio mais que honroso esse pedido, jubilosamente nos prestamos a exprimi-lo.

Estupro. —Em 11 do corrente, José Calazans, no lugar Riachão, do termo de S. Bento, commetteu semelhante attentado em uma menor de 6 annos: foi preso em flagrante.

Homicidio. — No lugar *Gericuliá*, do 3º districto do termo da Escada, foi assassinado um individuo de nome José de tal na noute de 14 para 15 do corrente, ignorando-se ainda quem sejam os autores ou autor de tal crime.

Espancamento. — Pelas 9 horas da manhã do dia 16 do corrente, Severino Cypriano da Costa espancou na povoação de Beberibe a Agostinho Maria da Conceição e a mãi deste, Maria da Conceição, a qual ficou bem maltratada

Facada.—Na povoação dos Montes, do termo de Agua Preta, Vicente Ferreira ferio levemente com uma facada a Joaquim José da Silva, na madrugada do dia 17 tambem do corrente. Foi preso em flagrante o delinquente

Instrucção publica.—O nosso amigo o Sr. Justino José de Souza Campos, acaba de fazer um valioso donativo á sociedade Propagadora da Instrucção Publica, franqueando uma de suas propriedades, á rua do Hospicio, no bairro da Boa-Vista desta cidade, para funccionar a aula diurna do sexo feminino, creada pela mesma sociedade, achando-se fixado o dia 1.º de agosto proximo para a sua installação.

E' esse um serviço tanto mais valioso, quanto não era facil á sociedade encontrar um edificio em iguaes condições, pela posição central em que se acha collocado, além da crescida despeza annual com que teria de subcarregar, a não ser assim auxiliada pela generosidade do Sr. Justino Campos, que tomou ainda a si prestar diariamente um servente para tratar do asseio do predio, fornecendo a agua precisa, etc., etc.

Com a maior satisfação registramos semelhante acto digno de todo louvor e ao qual se acha ligado distinctamente o nome do nosso amigo o Sr. Justino Campos que acaba de dar assim uma prova do seu interesse em prol do desenvolvimento do ensino publico.

Exposição de Vienna.—Recommendamos mui especialmente a attenção dos nossos leitores as cartas de um nosso amigo, que se incumbio de transmittir-nos noticias da exposição de Vienna, cartas que vão publicadas sob a rubrica *Exterior*.

Ahi, nessas cartas, encontram-se curiosas e interessantes noticias, não só da exposição, como tambem da cidade capital do imperio Austro-Hungaro, e bem assim das festas alli havidas em obsequio e honra de principes que têm ido visitar a explendorosa festa da industria universal.

Acompanha essas cartas a traducção de um artigo que, sobre S. M. o Sr. D. Pedro II, publicou o jornal allemão *Weltausstellungs-Zeitung*.

Miscelanea.—Acaba de se experimentar, na *gare* de Leste, em Paris, um novo trem ambulancia, pertencente á sociedade franceza de soccorros aos feridos. Apresenta notaveis melhoramentos sobre o antigo systema. O novo material compõe-se de um wagon dormitorio, de um wagon enfermaria e de um wagon-pharmacia. E' um verdadeiro hospital movel.

— Em Inglaterra os juizes não deixam passar em claro quaesquer factos que contrariem a lei, que obriga o povo a guardar os domingos e dias santificados. Um operario inglez e sua mulher foram condemnados em Londres, aquelle a cinco schillings de multa ou sete dias de prisão, e esta a 20 schillings ou quinze dias de prisão, por estarem a divertir-se com jogos publicos em Victoria-Park na segunda-feira de Paschoa, dia destinado a orações e ao recolhimento.

— As estatisticas sobre o consumo em Paris durante os cinco primeiros mezes do anno de 1873 dão o seguinte: Nos mercados centraes venderam-se 12.817:379 kilogrammas de peixe, que produziram 10,470:177 francos e 25 centimos; 5.413:171 peças de caça, que produziram ... 13 106:147 francos e 67 centimos; 118.362:825 ovos, que produziram 10 617:78 francos; kilogrammas de manteiga 4.922:228, que produziram 14 630:008 francos e 85 centimos; e 24.353:383 queijos, que produziram a quantia de 1.840:893 francos e 63 centimos. A' estas cifras é preciso juntar o que entrou em Paris sem ser vendido nos mercados, a saber: 377,000 kilogrammas de peixe, 520,926 kilogrammas de caça, 1 829:485 ovos, 1.480:756 kilogrammas de manteiga e 1.595:695 kilogrammas de queijo.

— Segundo dizem os *Annaes do Club Militar Naval*, referindo-se aos trabalhos da repartição de estatistica de Bruxellas, a marinha mercante a vapor de todo o mundo compunha-se, no principio do anno de 1872, de 4335 vapores com..... 3 608:670 tonelladas. Destes vapores 2,538 pertenciam á Gran-Bretanha, medindo 2.382:145 tonelladas e 420 aos Estados-Unidos com 401,043 tonelladas.

— O magnifico palacio Alexandra, situado a entrada de Londres, e que tinha sido inaugurado em 24 de maio, acaba de ser destruido completamente por um grande incendio. As perdas passam de 15 milhões de francos; muitos objectos importantes d'arte foram queimados, salvando-se ainda algumas pinturas de grande valor. Os habitantes de Londres lamentam vivamente a destruição deste soberbo edificio, que devia fazer concurrencia ao palacio de Crystal. O palacio Alexandra tinha sido construido pelo mesmo modelo e com materiaes do palacio da exposição de 1862. Era um pretexto para passeios e um lugar de distracção para 60,000 pessoas que alli podiam estar reunidas. O palacio Alexandra elevava-se sobre o cume de uma collina, posição encantadora, ao centro de um parque que confina com High-Gate, Hornsey e Tottenham. A sua frente era coberta por tijolos brancos e encarnados, alternados de tal fórma que produziam uma bella perspectiva e offereciam um conjuncto do estylo italiano no gosto antigo com a ordem corynthia. O palacio tinha de largura 450 pés e 900 de cumprimento. Estava rodeado de terraços que o incendio respeitou, porque só destruio o interior do mesmo palacio. Ignora-se ainda a causa deste sinistro.

O xarque no Rio Grande e Rio da Prata.—Publicamos em seguida o quadro demonstrativo das matanças effectuadas na safra do Rio Grande e Rio da Prata até os fins de abril, comparativo com os annos de 1870 a 1872.

Matanças ultimas de abril.

	1873	1872	1871	1870
Rio Grande	287.000	306.000	250.000	258.000
Buenos-Ayres	402.000	206.000	337.000	361.000
Montevidéo	147.000	139.000	126.000	185.000
Uruguay	493.000	468.000	175.000	309.000
Paraná incluindo Gualeguay	86.000	95.000	25.000	48.000
	1.415.000	1.214.000	913.000	1.161.000

Napoleão III. —A imperatriz Eugenia e o principe imperial já collocaram a primeira pedra da capella que deve conter, em Chislehurst, temporariamente, os restos mortaes de Napoleão III. Esta ceremonia effectuou-se com a maior simplicidade, assistindo apenas algumas pessoas da intimidade da familia imperial e o sacerdote que pronunciou as derradeiras orações junto do leito de Napoleão.

O principe imperial que gosa actualmente excellente saúde e está um homem completo, trajava de preto.

A imperatriz vestida tambem de rigoroso luto, deixava ver atravez do véo o seu semblante pallido e melancholico.

Foi ella quem collocou sob a pedra as moedas e o pergaminho que recordam este facto.

A capella, que será construida sob a invocação da Virgem, terá communicação com a igreja de Santa Maria de Chislehurst e será de marmore e pedra franceza e ingleza.

Ao centro elevar-se-ha um altar, no meio da capella será erecto o sepulchro de marmore de Napoleão III, com o qual quiz presentear a imperatriz a rainha Victoria. Aos lados do altar ficará reservado o espaço necessario para guardar outros restos mortaes.

O sarcophago offertado pela rainha de Inhlaterra, contém apenas esta simples inscripção:

Napoleão III
R. I. P.

Sobre o tumulo provisorio de Napoleão vêm-se constantemente corôas e ramos de flores. Recentemente enviaram da Italia palmas admiravelmente trabalhadas.

Não se sabe ainda se a imperatriz, quando partir para Arenembreg, na Suissa, passará pelo norte da França, desembarcando em Calais, ou se irá directamente á Belgica e pelo Rheno a Genebra.

A imperatriz vai á Suissa porque os medicos lhe aconselharam os ares beneficos daquelle paiz para restaurar a sua quebrantada saúde.

Illustração hespanhola e americana. Chegaram hontem os ns. 34 e 35 deste importante jornal madrileno, trazendo as gravuras - retratos do Schah da Persia, do imperador d'Austria, e do chefe dos caçadores de Madrid, de A. Mauroni, e do presidente da republica de S. Salvador, diversas vistas da insurreição carlista, copias de diversos quadros de autores notaveis; e trabalhos litterarios dos principaes escriptores hespanhóes.

Continua a assignar-se na rua do Commercio n. 18 primeiro andar, em mão do agente.

Tentativa de roubo.—Das 10 para 11 horas da noite de domingo, quando a familia do Sr. José Peres da Cruz, moradora na rua do Corredor do Bispo, se recolhia a seus quartos de dormir, presentio que dentro do quintal havia pessoa estranha á familia, pelo continuado ladrar dos cães, que repentinamente cessou, como se tivessem morto ou ferido gravemente esses animaes.

Querendo verificar o que se passava no quintal, a Sra. do Sr. Peres mandou uma de suas escravas abrir uma janella do andar terreo, e dahi observar; mas quando ella isto fazia, o ladrão atirou-se para a janella, não penetrando na casa pela rapidez com que a preta fechou-a, deu alarma, que echou immediatamente na visinhança, accudindo uma força do quartel do deposito e grande numero de vizinhos que não poderam prender o ladrão, por ter-se evadido saltando o muro da parte posterior do sitio.

Dando-se então busca pelo sitio foi encontrado um vigoroso cão, que nelle existia, ferido com uma baionetada acima do umbigo, denotando ter ella sido dada quando elle mordia ou prendia morder o ladrão no rosto ou garganta, e uma cadella esbordoada.

O ladrão trajava calça e jaqueta branca e trazia á tiracollo um capote ou panno escuro, signaes que fazem desconfiar seja elle praça do exercito.

Proclamas. - Foram lidos na matriz de Santo Antonio no dia 20 do corrente, os seguintes:

1ª denunciação.

Bacharel Manoel Tertuliano Travasso de Arruda, com Flora Concionilla Gonçalves Lins.

José Gonçalves Torres Netto, com Laura Baptista do Rego Barros.

Luiz José Gomes, com Capitulina Maria do Carmo.

José Rogaciano de Carvalho, com Tertulina Zelia de Lima.

Manoel Alexandrino Alves, com Maria Benedicta Tomelina do Carmo.

Manoel Bessoni de Mello, com Etervina Francisca de Paulo.

2ª denunciação.

José Marques da Silva, com Francisca da Gloria do Rosario.

Thomaz Balbino da Conceição, com Maria do Rosario de Sant'Anna.

José Antonio Gomes Bahia, com Francisca Maria da Conceição.

Manoel Rodrigues dos Santos Moura, com Carolina Adelaide Borges.

Luiz Demetrio Coelho, com Joaquina Donilia Ferreira da Silva.

Henrique Santino Pereira, com Josepha Alexandrina Santiago Ferreira.

André de Sá e Albuquerque, com D. Dionisia Zulina d'Albuquerque Pedroza.

Joaquim Demetrio d'Almeida Cavalcante, com D. Josephina Gonçalves Rozas

Miguel Francisco Torres, com Anna Maria de Moura.

Samuel Daniel Coêlho Brandão, com Olindina Philadelpha da Costa Ramos.

Manoel José d'Oliveira, com D. Anna Rita Gomes Salgueiro.

Jacintho Pacheco de Medeiros, com Virgilia Maria de Sena.

3ª denunciação.

Joaquim Francisco de Souza, com Isabel Francisca de Sant'Anna.

Hermillo José de Alcantara, com Maria Francisca Alves da Silva.

Alfredo Alves da Silva Freire, com D. Maria Raymunda da Rocha.

Antonio Luiz da Silva Junior, com Davina Leonilla Marques Cavalcante.

Manoel Theodoro Marques, com Joanna de Brito Corrêa.

José Francisco da Costa, com Seraphina Capitulina da Silva Amaral.

Hospital Portuguez de Beneficencia. Movimento das enfermarias do mesmo na semana de 13 a 19 do corrente mez:

Existiam 26, entraram 16, sahiram curados 7 ficam existindo 35.

Está de semana o Sr. mordomo José Lopes Albeiro.

Leilão. —Hoje (22) deve ter lugar o leilão de moveis, louça, crystal, carros e cavallos, annunciado para a casa em que residio o Sr. Eduardo A. Berle. As 10 horas 1/4 da manhã partirá da estação da rua do Brum um bond que conduzirá gratis concurrentes ao leilão, sendo que nelle virá o agente encarregado do mesmo leilão.

Passageiros. —Entrados da Europa no vapor inglez *Garonne*:

Edoardo Jeanvenaud, José Theophilo Rabello Junior, Manoel José Rodrigues Santa Baia, Francisco L. Cordeiro, Paulino José e Giuseppe Martini.

— Entrados de Lisbôa na barca portugueza *Lusitania*:

Joaquim dos Santos e Francisco de Araujo.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 19 DE JULHO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Doria procurador da corôa, Domingues Silva, Araujo Jorge e Neiva, faltando com causa o Sr. desembargador Regueira Costa, abrio-se a sessão.

JULGAMENTOS.

Habeas corpus.

Paciente Antonio Maria Marques Ferreira Junior.—Concedeu-se ordem para o dia 22 do corrente.

Paciente Antonio Martins de Carvalho e Azevedo.—Igual ordem para o mesmo dia.

Recursos crimes.

Recorrente o juizo de direito do Sobral, recorrido João Ribeiro Duarte. Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Araujo Jorge, Neiva e Almeida Albuquerque. Improcedente.

Recorrente o juizo de direito de Palmares, recorrido Manoel dos Santos do Nascimento. Juizes os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Araujo Jorge, Lourenço Santiago e Domingues Silva. Improcedente

Recorrente o juizo de direito de Nazareth, recorrido João Francisco de Barros. Juizes os Srs. desembargadores Domingues Silva, Lourenço Santiago, Araujo Jorge e Almeida Albuquerque.—Improcedente.

Recorrente o juizo de direito da Imperatriz, recorridos Antonio Rodrigues de Souza e outros. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Araujo Jorge e Neiva. Julgou-se procedente, menos na parte da condemnação de custas.

Recorrente o juizo de S. José de Mipibú, recorrida Josepha Maria da Conceição. Juizes os Srs. desembargadores Araujo Jorge, Neiva, Domingues Silva e Lourenço Santiago. Improcedente.

Recorrente o juizo de direito de Baturité, recorrido Raymundo Alves Ribeiro. Juizes os Srs. desembargadores Araujo Jorge, Almeida Albuquerque, Lourenço Santiago e Neiva. Improcedente.

Recorrente o juizo de direito da Imperatriz, recorridos Henriqueta e Lauriado. Juizes os Srs. desembargadores Neiva, Domingues Silva, Lourenço Santiago e Araujo Jorge. Improcedente.

Aggravos de petição

Aggravante Antonio Duarte Carneiro Vianna. Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Doria e Domingues Silva.—Negou-se provimento.

Aggravante Mathias Lopes da Costa Maia. Juizes os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Neiva e Doria. – Negou se provimento.

Appellações civeis.

Do juizo municipal da villa de Sant'Anna. – Appellante José Gomes da Silva, appellada a africana Florinda e seus filhos.—Confirmada a sentença.

Do juizo municipal do Recife. – Appellante Mathias Lopes da Costa Maia, appellado Antonio Casimiro de Gouveia. – Desprezados os embargos.

De Campina Grande. Appellante Manoel da Costa Travasso, appellado Domingos Trigueiro Castello branco. – Não se tomou conhecimento da appellação.

Da Escada. – Appellante Gonçalo José de Barros, appellado José Jeronymo de Mello. – Confirmou-se a sentença.

De Maranguape. – Appellante Raymundo Francisco da Costa Tavares, appellado Raymundo Lopes da Costa.—Confirmou-se a sentença.

Da Imperatriz. Appellante Felippe da Cunha Lima Mataraca, appellado Manoel Joaquim Duarte Guimarães. Receberam os embargos.

De Porto Calvo.—Appellante José de Oliveira Lima, appellados João Ferreira de Carvalho e outros.—Receberam os embargos.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque.

Do juizo municipal do Recife. – Appellante José Ricardo Coelho, appellado Joaquim José de Souza.

De Serinhãem. – Appellante a preta Silveria, appellado Manoel Felippe Wanderley Lins.

Do Sobral.—Appellante Antonio Ferreira da Rocha, appellado José Gomes Rodrigues de Albuquerque.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do Recife. Appellantes Manoel Pereira Magalhães e outros, appellado Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Doria:

Do Recife.—Appellante D. Hortencia Anna Alves Ferreira, appellado o capitão José Melchiades Bezerra da Silva Costa.

Ao Sr. desembargador Araujo Jorge:

Do Cabo. - Appellante o juizo, appellados Adolpho Manoel da Silva e Manoel da Rocha.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do juizo municipal de S. João. — Appellantes padre Paulino Vilar dos Santos Barbosa e outros, appellados os libertandos Maria, Lidia, Joaquim e outros.

Do Assú.—Appellante o curador da parda Thereza, appellado Elviro da Silva Caldas.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do Recife. – Appellantes Jermino Augusto Peixoto e outros, appellado Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, testamenteiro do tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Embargos remettidos.

Do juizo de direito do Recife. – Embargante Flavio Ferreira Catão, embargado Manoel Alves Vianna.

Ao Sr. desembargador Araujo Jorge:

De Cimbres Appellante Joaquim Rodrigues da Silva, appellado José de Góes e Mello.

Do Recife.—Appellantes José Antunes Guimarães e outros, appellados a companhia de trilhos urbanos de Apipucos.

Do Sr. desembargador Araujo Jorge ao Sr. desembargador Neiva:

Do Recife. Appellantes os herdeiros de Carlos Holms, appellados padre Joaquim José de Faria e outros.

Do Sr. desembargador Neiva ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellações crimes.

Da Parahyba. Appellante o juizo, appellado Firmino Francisco de Oliveira.

Do Buique.—Appellante Antonio Lourenço da Silva, appellada a justiça.

Do Recife. Appellante Leonardo Antonio do Espirito Santo, appellado Galdino Accioli da Costa Villar.

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante João Martins Pontes, appellada Maria Adelina do Espirito Santo.

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

De Baturité.—Appellante Paulo Joaquim Corrêa, appellado Gabriel Geraldo de Carvalho.

De Papari. —Appellante e appellados juntamente o juizo e o preto Honorato, escravo.

Do Cabo.—Appellante o juizo, appellado William Scott.

Da Anadia.—Appellante o juizo, appellado José Maximo da Rocha.

Da Imperatriz.—Appellante o juizo, appellado Antonio Gomes da Silva.

Do Pilar.—Appellante o juizo, appellados Francisco Antonio do Nascimento e outros

De Missão Velha. Appellantes Francisco Gonçalves Cavalcanti e outros, appellada a justiça.

De Garanhuns. - Appellante João Duarte Pereira Luna, appellada a justiça.

Assignou-se dia para julgamento dos feitos seguintes:

Appellações civeis.

Da Victoria - Appellante Gonçalo José de Barros, appellado José Jeronymo de Mello.

De Olinda. Appellante João Gonçalves Torres, appellado Felippe Manoel de Christo Leal.

De Alagoa Nova. Appellante D. Maria Thereza de Jesus, appellado Dr. Francisco Ignacio de Souza Gouveia.

Diligencia civel.

Ao Sr. desembargador procurador da corôa:

Do Recife Appellante José Jacome Tasso, appellado Manoel Alves Barbosa; appellantes Germano Augusto Peixoto e outros, appellado Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho.

Ao Dr. curador geral:

Do Recife.—Appellante visconde de Suassuna, appellados Francisco Luiz Cavalcante de Albuquerque e outros.

Encerrou-se a sessão a 1 e 1/4 hora da tarde.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSAO ADMINISTRATIVA DE 17 DE JULHO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes o Sr. deputado secretario Olinto Bastos, e os Srs. supplentes Sá Leitão, Pedro Cascão e Alves Guerra, e tendo comparecido o Sr. desembargador fiscal, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da precedente sessão.

EXPEDIENTE.

Mappas do segundo semestre dos trapiches Ramos, Companhia, rua do Brum ns. 92 e 94, Machado & Barbosa.—Conferido com o anterior, seja archivado, não havendo duvida.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Diario e copiador de Guerra e Fernandes, diario de Gonçalves Filho & C., dito de Valentim do Valle Lobo.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Braz & Silva, para certificar-se-lhe se foi registrada a nomeação de seu caixeiro Manoel Braz Ferreira da Silva, e se já foi eliminado — Passe-se a certidão do que constar.

De Manoel Antonio de Alcantara, tambem certidão da nomeação de seu caixeiro Francisco de Paula Tavares de Mello. – Passe-se a certidão do que constar.

De José Paulino Lopes de Almeida, igual certidão, sendo o seu caixeiro João Capistrano de Almeida. Passe-se do que constar.

De Francisco Manoel da Silva, idem, chamando-se o caixeiro Miguel Zeferino de Azevedo.—Como requer.

De Henry Forster & C., fazendo igual pedido, e quaes os nomes de seus caixeiros. Sim.

De João Gomes Jardim, igualmente certidão dos nomes de seus caixeiros. Como pede.

De José Marques dos Santos, da mesma sorte certidão quanto a seu caixeiro José dos Santos Aguiar. Na forma requerida.

De João Licio & Filho, sendo os nomes dos caixeiros a quem se referem José da Silva Marroquim e Praxedes Ferreira Cavalcanti. – Como requerem.

De João Francisco Gomes de Arruda, outrosim, pedindo que se certifique se Wulpiano José Innocencio Poggi é ou não seu caixeiro, e se existe alguma nota em contrario. - Certifique-se.

De José Ferreira Fontes, idem de seu caixeiro, qual o seu nome, e se existe alguma nota em contrario.—Sim.

De Manoel Francisco de Souza & C., idem na mesma conformidade.—Na forma requerida.

De Costa Irmãos & C., certidão na mesma conformidade supra.—Dê se a certidão requerida.

De Amorim & Cardoso, idem na mesma forma indicada.—Passe-se a certidão requerida.

De Antonio José Gomes, ainda para que se dê igual certidão de seus caixeiros. - Deferido.

De Raymundo José Tavares, idem da nomeação de Felisminno Thomaz de Aquino.—Na forma requerida.

De Rodolpho Xavier de Souza Fonceca, idem de dita concedida a Alvaro Fenelon do Rego Barros.—Certifique-se.

De Santos & Araujo, idem da que deram em 20 de setembro de 1872 a Manoel Lins dos Santos.—Sim

De Eduardo Fenton, idem das registradas em 24 de julho de 1872 e cujos caixeiros são Francisco Vicente dos Santos e Francisco de Assis Medeiros Pinto.—Deferido.

De Bento José Corrêa, idem da que deu a João Antonio Nunes, registrada sob n. 354.—Como pede.

De Antonio Pereira Villela & C., idem quanto a Claudino Eustregio de Souza, cuja nomeação foi registrada em agosto do anno proximo passado.—Sim.

De José Antonio da Costa e Sá, igual pretenção quanto á nomeação de seu filho Thomaz de Lima e Sá. Dê se a certidão requerida.

De Candida Maria da Conceição, fazendo igual pedido quanto á nomeação que deu Francisco Antonio das Chagas a Adalberto Francisco das Chagas para seu caixeiro Como requer.

De Manoel Antonio Rego, submettendo a registro a nomeação de seus caixeiros Joaquim Fernandes de Oliveira Junior e Manoel Francisco Bastos.—Proceda-se ao registro, depois de reconhecida a firma da nomeação.

De Duarte Antonio de Miranda & C., trazendo a registro a nomeação de caixeiro que deram a Francisco José Dias Pereira.—Registre-se a nomeação, depois de reconhecida a respectiva firma.

De Tito Antonio da Rocha, de 30 annos de idade, portuguez, negociante em grosso, estabelecido na capital do Ceará, pedindo matricula de commerciante.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Olympio Gonçalves Rosa e João Baptista da Cruz, associados sob a razão social João Baptista da Cruz & C., solicitando o registro do seu distrato social que juntam em duplicata.—Cumpram o disposto no art. 2.º n. 7 do decreto n. 4,505.

De Manoel Joaquim Pereira, cumprindo o despacho do tribunal de 7 do corrente com a juncção do segundo exemplar do distrato da firma Pereira Irmãos. - Cumpram a ultima parte do despacho de 7 do corrente.

Informação da secretaria relativa ao que requereram Damaze Ronquayrol e Hypolite Ronquayrol.

Proceda-se ao registro na forma pedida, porém não em o livro avulso, conforme reza a informação.

COM PARECER DO SR. DESEMBARGADOR FISCAL.

De Franklin Alves Moreira e Firmino Vieira da Silva, registro do seu contrato, já se achando satisfeita a exigencia do fiscal — Registre-se, nos termos do decreto n. 4,394.

De Rego & Carneiro, satisfazendo o parecer fiscal, para que possa ter lugar o registro de seu contrato. Proceda-se ao registro, na forma do decreto n. 4,394.

Papeis relativos ao pedido de E. R. Rabello & C., sobre o modo de contar-se os dias para o vencimento das letras de cambio protestadas por não aceitas.—Adiado, a pedido do Sr. Guerra.

Moratoria de Joaquim da Silva Costa. A' vista do parecer dos syndicantes a fls. 35, do parecer fiscal a fls. 56, e attendendo que não deve prevalecer a opinião dos credores reclamantes contra a maioria dos credores que foi favoravel ao impetrante por conhecer que a concessão pedida é o meio que garante melhor os seus interesses, o tribunal do commercio concede a moratoria requerida, e nomeia os credores José Victorino de Rezende & C. e Souza Junqueira & C., nos termos do art. 902 do codigo do commercio, para fiscalisarem a conducta do indiciado durante o espaço da moratoria. Pague o impetrante as custas. Votaram a favor da concessão os Srs. Sá Leitão, Silva Barroca e Guerra, votando contra, o Sr. Olinto Bastos e S. Exc. o Sr. conselheiro presidente, porque além de não ter sido a moratoria requerida nos termos do art. 89 do codigo commercial, não estava ella no caso de ser concedida, á vista das razões constantes da petição do credor Nicomedes Maria Freire e sobretudo á vista do parecer do Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.

Rehabilitação de Benvenuto Cavalcanti B. de Albuquerque.—Foi concedida a rehabilitação, votando contra, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente.

Summario instaurado por falta de cotações contra o corretor Henrique Guilherme Stepple.—Junte-se no summario copia do officio da junta dos corretores, que se acha a folhas 18 do summario instaurado contra o corretor Seve.

Idem contra o corretor Francisco de Miranda Leal Seve, no mesmo sentido.—Adiado.

Sendo meio dia e tendo de entrar a sessão judiciaria, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente levantou a sessão, que sendo aberta de novo, foi encerrada ás duas horas da tarde, por não haver mais o que despachar.

SESSÃO JUDICIARIA EM 17 DE JULHO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario interino, o official Torres.

Vinte e cinco minutos depois do meio dia, presentes os Srs desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, o Sr. deputado Pinto Bastos e os Srs. supplentes Sá Leitão, Pereira Cascão e Guerra, foi aberta a sessão.

Lida é approvada a acta da sessão de 14.

ACCORDÃOS.

Foi assignado o que na proxima passada sessão se proferira entre partes:

Appellantes embargantes Mendes Azevedo & C., appellados embargados os administradores da massa fallida de Fernando Stepple da Silva, no qual foi voto vencido o do Sr. supplente Pereira Cascão.

JULGAMENTOS

Appellante embargante Maria Adelina de Mello, appellados embargados os administradores da massa fallida de Antonio Pedro de Mello.—Sorteado o Sr. supplente Guerra por ter jurado suspeição o Sr. deputado Olinto Bastos, foi adiado a pedido de um dos Srs juizes commerciantes.

Appellantes embargados José Marcelino da Rosa & Filho, appellados embargantes os administradores da massa fallida de Antonio Pedro de Mello.—Adiado a pedido de um dos Srs. juizes commerciantes.

Appellante Joaquim Enéas Cavalcanti de Albuquerque, appellado Americo Cesar Cavalcanti de Albuquerque.—Reformou-se a sentença contra o voto do Sr Olinto Bastos.

Appellante embargante Bernardino José da Silva, appellados embargados os curadores fiscaes da massa fallida de Manoel José Lopes & Irmão.—Adiado a pedido de um dos Srs. juizes commerciantes.

Continuam adiados os seguintes feitos:

Appellantes appellados viuva e herdeiros de Manoel Gonçalves da Silva, appellada appellante D. Claudina Senhorinha Vieira; appellantes appellados o barão do Livramento e José Antonio de Brito Bastos, appellados appellantes os administradores da massa fallida de Fernando Stepple da Silva; appellantes embargantes Luiz Ribeiro da Cunha & Sobrinho, appellada embargante D. Thereza Julia Botelho; recorrente a companhia de seguros Garantia, recorrido Joaquim Pereira de Faria. E a permanecerem sobre a mesa a espera que compareça o Sr. desembargador Doria os autos em que são appellante embargante Jocob Cahú, hoje seus herdeiros, appellada embargada D. Delfina Telles de Menezes.

PASSAGEM.

O Sr. desembargador Accioli passou ao Sr. desembargador Silva Guimarães o feito entre partes:

Appellante W. H. Fennely, appellados os administradores da massa fallida de Fernando Stepple da Silva.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Srs. redactores.—Peço espaço em seu *Diario* para que não passe despercebido um facto, que importando para mim não pequeno prejuizo, e mais um attestado já da forma por que é feito o serviço da companhia *Drainage*, tantas vezes vantajosamente profligada pelo illustre Sr. Dr. Moscoso, e já do que tem o prejudicado a esperar d'essa companhia sempre que se achar em condição igual ás minhas.

Tendo sido collocado em o meu estabelecimento de quinquilharias, á rua do Barão da Victoria n. 22, o respectivo apparelho sobre funccionar este mal, arrebentou em a noute de 16 do corrente o conductor d'agua, dando lugar a que inundada parte do estabelecimento das mercadorias ahi existentes pouco se podesse aproveitar: e procurado o emprezario ou agente da companhia para observar o estrago, mandou um empregado que, tudo vendo e examinando, attribuindo a extravasação a trabalho de ratos, emprazou-me para a occasião em que deveria voltar com o referido agente, e como quer que, cansado de espera-lo, dirigisse-me ao escriptorio da companhia no proposito de accordar n'uma justa e rasoavel indemnisação, que reputei devida, obtive em resposta peremptoria que a companhia nada tinha com os prejuizos.

Sirva isso de aviso áquelles, que poderem acautelar-se; quanto a mim, não pretendendo entrar em questão *com ratos*, limitei-me a pedir providencias ao Exm. Sr. presidente da provincia, cuja acção já se fez sentir pela apresentação do Sr. Dr. José Zacarias de Carvalho a syndicar do facto, e que poderá dizer da verdade do que fica exposto com relação á primeira parte.

Recife, 21 de julho de 1873.

Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Uma providencia louvavel.

A Illmª. camara municipal do Recife acaba de praticar um acto digno dos maiores encomios, pelo caracter de inteireza e justiça com que se acha sellado.

A' primeira vista parecerá aos olhos do indifferente que a providencia tomada é de nenhum alcance. Entretanto que, prestando-se-lhe a necessaria attenção, se reconhecerá de prompto que ella em si contém os preceitos da hygiene publica, unida a moralidade que deve haver na fé dos contratos.

Se assim procedessem todas as demais corporações, o paiz seria feliz e não teria de lamentar-se da desgraça perenne em que o atiraram! No cumprimento da lei é que existe a unica felicidade dos povos livres.

Entraremos na materia.

Na ribeira, ou mercado da freguezia da Boa-Vista, no *lugar determinado para a venda da carne verde*, existem 22 talhos, os quaes se acham arrendados pela Illmª. camara municipal a um individuo que, além da paga de um aluguel avultadissimo, não tem podido colher outro resultado mais do que enorme prejuizo. E isto, porque vê-se na triste e dura necessidade de entrar em competencia com *hediondas criaturas* que adormecem pensando como hão de victimar a humanidade no dia seguinte e acordam sonhando, como hão de illudir a autoridade, menoscabando das leis, da razão e da honestidade.

Estamos certos que, no acto das arrematações publicas dos talhos de carne, a Illmª. camara não acharia tão avultadissimas propostas se declarassem em seus editaes:—*ficando a camara com o direito salvo de conceder licença para que se abram outros talhos na mesma ribeira.*—

Entretanto o que se vê!?

E' o sophisma indecente, o turcidamento do direito alheio, a malignidade unida a uma ambição desconhecida, por partes dos concurrentes á arrematação dos ditos talhos.

Agora mesmo vio-se a Illmª. camara na necessidade de sofrea-los no desregramento de ganancia, mandando retirar as *tarimbas* em que se vendia carne verde: estas á noite eram recolhidas em pequenos cubiculos, senão verdadeiras estufas e pela manhã já se achavam, senão totalmente ao menos em principio de decomposição. Felizmente esse mal está sanado, o que muito agradecemos a Illmª. camara municipal.

Mas agora tentam os homens ainda uma vez illudir a Illmª. camara, pedindo licença para construcção de novos talhos.

Ella de certo não consentirá em tal, porque acima de qualquer insignificante vantagem está a honestidade do acto. Se estes *bemfeitores* dos nossos mercados pretendem melhora-lo porque não o fazem naquelles talhos de que já se acham de posse?!

Mas isto pouco lhes importa, a luta é na Boa-Vista e é preciso illaquiar se a boa fé da autoridade com pingues offertas!

Mas o jogo indecente foi descoberto em presença de cidadãos dignos de todos os respeitos.

Aguardei-vos para o anno de 1874 que é quando finda o actual arrendamento.

Recife, 19 de julho de 1873.

O compadre Sabino.

Srs. redactores. —Pela primeira vez que recorro á imprensa, pela primeira vez que venho trazer as paginas do vosso conceituado jornal estas linhas, não venho queimar incenso em altares impuros, não venho recheiado do servilismo e da adulação, venho sim por amor ao verdadeiro merito e á justiça.

O bom desempenho do cargo de delegado de policia do termo de Cimbres, no pouco tempo que o tem exercido o major Satyro Ferreira Leite, não pode deixar de ser por mim levado ao conhecimento do governo e do publico. Enumerar os actos de verdade ra justiça deste delegado seria enfadonho e por demais trabalhoso, comtudo não deixarei de aqui accrescentar que o termo de Cimbres pode-se considerar hoje como um dos melhores dos do sertão desta provincia, com relação a garantia que nelle tem o cidadão á sua propriedade e vida, devido tudo isto ao muito energico delegado major Satyro Leite, principalmente por ter, além do seu caracter de justiça, o auxilio poderosissimo do illustre e integro juiz de direito da comarca.

Se este delegado não tem podido, não obstante seus grandes e continuos esforços, acabar com o *celebre grupo* de Manoel Chico e seu irmão Joaquim Marques, que ainda continúa a devassar o infeliz sertão do Moxotó com o roubo e outras sortes de crimes, tem, comtudo, dizimado-o, fazendo-o prender os afamados José Redondo, Antonio Cariry e outros, o primeiro já condemnado na ultima sessão do jury deste termo.

Actos tão dignos de consideração, como os praticados pelo major Satyro Ferreira Leite no exercicio de delegado de policia do termo de Cimbres, jamais podem ficar acobertados pelo manto do silencio.

Pesqueira, 17 de julho de 1873.

E. S.

Uma verdade.

E' altamente contristadora a attitude assumida pelo partido liberal de Pernambuco: é sobremaneira indecoroso e papel que se acha elle a representar nesta provincia.

O estudo, ainda mesmo aligeirado, da marcha que segue este partido; a analyse das idéas successivamente emittidas par seus orgãos na imprensa, nos convencem profundamente da verdade desta asserção.

Os liberaes de Pernambuco não teem idéa, não teem programma, se é que idéas são principios e programma quer dizer profissão de fé—resumido quadro desses principios.

De facto, vemos um grupo de homens que tomam por norte em tudo e por tudo contrariar o partido opposto, pôr obices á marcha regular do governo dominante e guerrear *quoque modo* o poder; de maneira que se o actual governo, se a situação conservadora defende o justo, sustenta a causa da moral e promove o bem estar social, o partido liberal declara guerra aberta ao justo, faz grita contra a moral e combate a todo transe as medidas tendentes a realisar o bem estar social. E pódem merecer o nome de partido, senão o de facção, homens que não sabem o que pensar, nem o que querer, senão depois que outros a quem chamam de adversarios, teem dito como pensam e teem manifestado o que querem? Por certo que não.

Contra factos não ha argumentos, e os factos estão ahi aos montões, provando a toda a evidencia o desaso e o incriterio desses homens que se di em liberaes.

Ahi temos a questão religiosa.

Em quanto os liberaes em sua desvairada imaginação suppozeram que a causa do bispo seria a do governo, em quanto entenderam e suspeitaram por indicios, a seu modo colhidos, que outra seria a decisão da questão religiosa, bradaram contra o bispo, e exhortaram ao povo para oppôr tenaz resistencia aos seus desmandos, prepararam a invasão de seu palacio, invasão que ficou em tentativa pelo comparecimento da força publica; emfim, fizeram grande celeuma, dizendo que combatiam pela liberdade, que defendiam as prerogativas do homem livre dos perniciosos ataques da *curia romana*, e que se batiam por uma das mais fulgentes estrellas de seu céo, pela liberdade de consciencia victima dos furores pontificios. Mas hoje que é conhecida a decisão do governo sobre a questao religiosa, hoje que está tirado a limpo que o poder temporal pugna pelas suas prerogativas, não se deixando atabafar pelo poder ecclesiastico ou espiritual, esses mesmos homens derribam de seu céo o que ha pouco era nelle fulgente estrella.

Ahi está a *Provincia* (papel) declarando em nome do partido de que se diz orgão, que a questão religiosa é questão do governo com o bispo, e que nada tem com o povo, que a deve deixar correr por conta dos dous contendores, a quem ella sómente interessa.

Quem tal diria!!

Mas é sempre a opposição systematica, entenebrecida pela paixão pouco enobrecedora; é a guerra não por amor das idéas, não por amor da liberdade, mas por amor da ambição do poder, por amor do egoismo sempre reprovado e mais reprovado ainda em politica: é a ictericia partidaria que faz vêr todos os actos dos contrarios amarellos.

E é dessa desgraçada enfermidade que se acha soffrendo actualmente o partido liberal desta provincia, o qual quer forçosamente vêr no partido adverso o que é uma realidade em si mesmo.

Não é só isto. Temos mais os vandalicos feitos do dia 14 de maio, praticados por iniciativa d'aquelle partido, os quaes podem ser antes considerados como traducções e manifestações de um programma de barbaros, de vandalos, do que como realisação de principios liberaes.

Está provado á evidencia a quem pertence a autoria dos tristes e vergonhosos acontecimentos do dia 14. Por mais que se furtem hoje á responsabilidade gravissima d'elles resultante, os seus autores não podem fugir ao laço que prende a causa a seu effeito, ao élo que liga o agente a sua acção. São baldados esforços.

Qual o movel que levou o partido liberal a semelhante desvaire? Perguntar-se-ha A séde do poder. *Potestatis sacra fames quantum pectora mortalia cogis!* E á séde do poder associou-se ainda o constante fito de ir de encontro ao governo, porque até então se entendia que o governo daria completo ganho de causa ao bispo; porque o governo, como era de seu dever, dispensara hospitaleira protecção aos jesuitas, que antes de serem jesuitas são estrangeiros em nossa patria— não decretando arbitraria, violenta e incompetentemente a expulsão de taes homens desta provincia, onde elles acharam hospedagem e acolhimento sob uma administração e situação liberaes

Finalmente apparece a confirmação da sentença de morte do soldado João Brymundo. O primeiro movimento dos liberaes é todo de compaixão, de clemencia e de uma compaixão e clemencia taes que tinham prurido de impedir a execução da sentença, arrancando criminosamente o misero e infeliz soldado das garras da morte. Corações liberaes!

No entretanto agitam-se alguns corações generosos e promovem vagas representações, no sentido da commutação da pena do criminoso soldado: estas representações são acolhidas pela presidencia, e tanto basta para que logo se transmudem os sentimentos dos liberaes, e ei-los agora a bradar em-

tra o presidente, porque não dá promptas providencias no sentido de ser quanto antes executado o soldado João Raymundo, com cuja execução aliás nada tem o presidente, pois deve correr pelo commando das armas desta provincia. Oh! *liberalis cohœrentia, quæ te dementia cepit!*

Ao depois a que largos commentarios não dá lugar um tal phenomeno!

Mas, de tudo apparece, porque razão não havemos de vêr os liberaes desta afortunada terra pedirem a altos brados a execução de um homem, em favor de quem se dão passos, no intuito de, por meios licitos, fazê-lo escapar á terrivel pena em que incorreu ?!

Porque não havemos de vêr os liberaes deste torrão, onde disse Durão ter sido o Paraizo, trabalharem fervorosamente para que se encurte os dias de vida de um desgraçado, por quem se tentam os ultimos recursos, e a quem póde a Divina Providencia, infundindo no coração do Imperador um abundante raio de sua graça e misericordia, fazer chegar uma commutação da morte pela vida ?!

Ah ! Victor Hugo ! Sempre tiveste a bossa acanhada para pensares como os liberaes desta terra e seres liberal como elles. Os teus constantes brados e esforços contra a deshumana pena de morte provam que és um liberal pygmeu diante do liberalismo gigante dos homens do *Liberal Pernambucano*. Tú nunca comprehendeste as sublimidades da religião da liberdade, nem nunca te tornaste digno do nome de crente de seus mysterios, tú nunca soubeste queimar incensos a tão augusta divindade nem render-lhe pomposo culto, porque nunca pensaste como os liberaes desta terra, porque nunca oraste como elles. Oh ! santa liberdade, quantos erros se commettem, quantos males se praticam em teu nome ! Tú bem o disseste Roland.

Em face destas desalinhadas considerações, quem não se renderá á verdade palpitante—de que o partido liberal entre nós está representando um papel indecoroso e se acha em uma attitude contristadora ? Ninguem.

E em face destas mesmas considerações, quem não se convencerá tambem do criterio desse partido conservador, de quem tanto mal dizem os liberaes, mas a quem tudo deve este paiz, que, se reconhece beneficios, a elle os deve, que se sente progresso e vida só d'elle tem recebido ?

E é bem que se acha á frente desta provincia, concorrendo para os creditos do grande partido, o Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, cujos altos dotes administrativos, elevado criterio e esclarecida intelligencia teem sido para esta mesma provincia, de que é filho digno, uma causa efficiente e poderosa de prosperidade e progresso.

Para gloria do Sr. commendador Lucena e real beneficio desta provincia, fazemos votos para que o governo imperial por muito tempo aqui o conserve com as redeas da administração.

A actual administração para ser completa só precisa de ser diuturna.

19—7—73.

Um espirito.

A Provincia.

O jornal, que se diz orgão do partido liberal desta provincia, continúa em seu systema de opposição a todo transe, quaesquer que sejam as condições, quaesquer que sejam os actos do governo.

Invertendo e desvirtuando tudo, o orgão dos escriptores da rua do Duque de Caxias insultam e calumniam.

O publico já tem conhecimento da celebre carta que fizeram o Sr. Barão de Villa Bella assignar dirigida a um seu amigo particular da côrte sobre os acontecimentos dos dias 14 e 16.

Nesta carta se diz : o Lucena é o mesmo homem de Goyanna, de Ouricury, do Ceará.

Já o *Diario de Pernambuco* demonstrou com toda a evidencia o que foi o Exm. Dr. Lucena como juiz municipal de Goyanna, e delegado de Ouricury ; temos certeza que esse passado do honrado administrador da provincia muito o honra, e que a discussão provocada pelos assalariados do Sr. Barão de Villa, teve a grande vantagem de desilludir a muitos que acreditavam que era patriotismo, o que não passa de torpe especulação politica.

Volta ainda a *Provincia* sobre a carta do Sr. Villa Bella procurando provar que o ex-chefe de policia do Ceará, actual presidente desta provincia, praticou actos de selvageria, *de perversidade difficil de caracterisar-se em uma creatura humana*, no exercicio daquelle cargo.

Custa-nos a conter a indignação que taes calumnias provocam ; mas, bem sabemos, que estes escriptores estão perdidos no conceito publico, e que essas desbragadas descomposturas a tudo e a todos não produzem mais effeito.

E são esses homens que assim velipendiam com a mais desenvoltu linguagem não só o governo, como a todos os seus amigos que faltam em represalias, em invectivas.

Para provar o que falsamente havia dito o Sr. Barão de Villa Bella na carta *que o fizeram assignar* com relação ao honrado Dr. Lucena quando chefe de policia do Ceará, os escriptores da rua do Duque de Caxias transcreveram alguns trechos de uma correspondencia anonyma publicada no *Cearense*, jornal este já muito conhecido por seu systema de tudo exagerar, de tudo inverter, de tudo fazer uma arma de opposição.

A resposta mais cabal que podemos dar com relação aos factos a que allude a *Provincia*, está na seguinte peça official publicada nos jornaes do Ceará, sobre a qual, o *Pedro II*, que não é suspeito, como orgão dos dissidentes, emittio o seguinte juizo :

Sob a epigraphe - Peças officiaes — publicamos hoje o *relatorio que o Dr. chefe de policia apresentou a presidencia, dando conta de sua commissão á villa de Canindé.*

Para este documento, que deve ter mais valor do que as correspondencias anonymas que o Cearense tem publicado, como vindas daquella villa, chamamos a attenção dos nossos leitores.

Negocios de Canindé, secretaria da policia do Ceará, 1 de maio de 1871.

Illm. e Exm. Sr.—Acabo de regressar da villa de Canindé, para onde, em virtude dos officios de V. Exc. datados de 27 do mez proximo findo, segui logo na tarde do dia seguinte, afim de proceder com todo rigor da lei, contra os delinquentes que alli ameaçavam perturbar a ordem publica, e tem procurado abater a força e prestigio da autoridade, e que cinco dias antes, á mão armada haviam atacado e dispersado completamente a força, que por ordem desta chefatura, mantinha debaixo de cerco a casa do celebre criminoso José Antonio de Souza Uchôa, na fazenda—Fechado—do termo daquella villa, para o prender ; tendo, porém, conseguido o mesmo criminoso, por um auxilio tão criminoso, quão sorprehendente, evitar, ainda uma vez, a prisão, depois de haver morto o soldado Antonio José Ignacio e ferido gravemente o alferes commandante da diligencia, Carolino Bolivar de Araujo Sucupira. E agora dou a V. Exc. como me cumpre, conta circumstanciada de minha commissão.

Chegando á villa, observei que ella achava-se ainda sob a impressão de grande terror, causado pelos ultimos acontecimentos pelas ameaças de José Antonio de ir assalta-la, vendo-se por isso obrigada a parte da população, que tinha o que perder, a prover sobre a segurança propria, á fechar cedo as portas. Neste sentido apresentaram-me a carta por copia sob n. 1, escripta por aquelle criminoso.

O meu primeiro cuidado, logo que alli cheguei, foi procurar saber das pessoas que me pareceram mais bem informadas a respeito dos sobreditos acontecimentos, e que pela independencia e inteireza de caracter me offereciam todas as garantias de fé e verdade, quaes os individuos que tinham concorrido mais efficazmente para o apparecimento do movimento sedicioso e consequente mallogro da importante diligencia.

Comprehendendo que os interesses da justiça, e a gravidade do assumpto me impunham isso como um dever, não perdi tempo em ouvir a um crescido numero de cidadãos nas condições expostas, e todos elles declararam que em suas consciencias não podiam deixar de responsabilisar ao bacharel Francisco Barbosa Cordeiro, por tudo quanto aconteceu no - Fechado—com relação ao máo exito da diligencia.

Não querendo e nem devendo obrar precipitadamente com referencia ao mencionado bacharel, com quanto os seus máos precedentes o desfavoreçam muito, tratei logo de obter os mais amplos esclarecimentos sobre a procedencia da accusação, que lhe faziam pessoas tão qualificadas e outras de posição somenos.

Firme neste empenho, não tardei em ser informado de haver o predito bacharel Francisco Barbosa Cordeiro abandonado apressadamente o seu domicilio e interesses, apenas constou-lhe que eu partia desta capital para aquella villa precedido por um destacamento, refugiando-se primeiramente em casa de seu pai na fazenda—Serrote—e depois na de um seu tio na fazenda—S. Pedro—, e declarando nessa occasião aos seus amigos que assim procedia para evitar uma prisão.

Reflectindo eu, que, se por um lado devia considerar essa anzencia como um verdadeiro indicio de criminalidade, por outro podia ella ter uma explicação muito natural, e que em tal conjunctura seria mais prudente e acertado decidir-me por esta ultima hypothesa, até que outros indicios mais surgissem das indagações em que eu proseguia ; resolvi ainda desta vez não tomar contra a sua pessoa medida alguma de segurança

Quando, porém, tratava de conciliar assim os interesses da justiça com o respeito devido á liberdade do cidadão, foi-me apresentado pelo meu amanuense uma carta que acabava de receber do dito bacharel, na qual este lhe dava a entender claramente que via-se forçado a abandonar sua casa com receio de ser preso, desde que lhe constou minha ida a aquelle termo, e que para satisfazer aos seus tios era obrigado a permanecer onde se achava.

Em face de um tal documento, cuja cópia, sob n. 2, submetto ao illustrado criterio de V. Exc., entendi não dever aguardar outros indicios ou presumpções de criminalidade contra seu autor para o mandar prender.

Sua prisão era já um acto de prudencia e de justiça, e não devia ser por mais tempo procrastinada, tanto mais quanto elle proprio apressou-se em se julgar criminoso.

E ninguem comprehende como um homem que já exerceu cargos na magistratura do paiz, com muitos e ricos parentes no lugar, devesse receiar perseguição por parte d'uma autoridade superior alheia as intrigas da localidade, estando innocente. Preso elle, mandei-lhe intimar a nota da culpa, como indiciado em crime de resistencia e tentativa de homicidio, por que a principio e apezar do que affirmavam as participações officiaes, recusei acreditar que tivesse havido uma verdadeira sedição. Mas, tendo-me pouco depois transportado para o theatro dos acontecimentos, afim de mandar exhumar e vistoriar o cadaver do infeliz soldado, o qual, segundo corria a voz, se tinha já feito desapparecer d'alli e proceder a outras diligencias de não menor interesse para o descobrimento da verdade, fiquei plenamente convencido, de que houve effectivamente uma sedição, e que por este crime deviam ser processados todos quanto tiveram parte nella, e podessem ser considerados cabeças. na expressão da lei.

Classificado assim o verdadeiro crime, mandei de novo intimar ao referido bacharel em virtude do aviso de 25 de novembro de 1843, que teria de ser summariado unicamente por este delicto.

Instaurado o processo, verificou-se que foram effectivamente cabeças da sedição os individuos seguintes : bacharel Francisco Barbosa Cordeiro, Anastacio Francisco de Andrade, seu filho Domingos José Uchôa, conhecido por Domingos Anastacio, seu genro Francisco Ribeiro, Joaquim Francisco de Araujo, Felix Pereira e Antonio Pereira, como V. Exc. verá melhor do despacho de pronuncia junto por copia, sob n. 3.

Pela morte do soldado Antonio José Ignacio e tentativa de morte no alferes Carolino Bolivar de Araripe Sucupira, instaurei tambem outro processo, em que foram pronunciados José Antonio de Souza Uchôa, seus filhos José de Lyra Uchôa e José Quirino Uchôa, e o pardo Alexandre de tal, como V. Exc. verá do documento por copia, sob n. 4.

Durante minha estada no termo promovi com todo o empenho a captura de José Antonio e do numeroso sequito que o acompanha. Constando-me que elle com seus filhos, o desertor Manoel Felippe, os criminosos de homicidio Alexandre de tal, João de Almeida, José Gabriel, Luz grosso, Felix de Souza, Domingos Andrade, Raymundo de tal e outros, em numero de 16, estavam entrincheirados em um serrote nas proximidades do Fechado, fiz partir para alli uma escolta sob o commando do capitão Francisco Brigido dos Santos, o qual depois de 11 dias de incessante busca pelos mattos e serras e em uma distancia de 10 leguas, voltou sem ter encontrado os criminosos, cuja captura será obra do tempo e de esforços combinados e bem dirigidos.

A captura de José Antonio cresce de difficuldades, na razão da grande parentella que tem em toda ribeira do—Curú— e termos de S. Francisco e Imperatriz, e da protecção que, sem rebuço, se lhe prodigalisa pelo seu prestimo, como adherente á uma das parcialidades politicas.

Era tal essa protecção, que elle parece contar com a intimidade dos commandantes de destacamento. alferes Antonio Teixeira Barros e capitão Raymundo Remigio de Mello, e daquelle recebeu até espolêtas e balas para espingardas a Minié.

Este ultimo official nem trepidou em crear embaraços e difficuldades ás autoridades policiaes do termo, a ponto de chegar até a denunciar dellas por factos imaginarios. E, effectivamente dirigio um officio datado de 12 de julho do anno proximo passado, ao ex-presidente Sr desembargador Freitas Henriques, sobre a clandestinidade do processo concluido ultimamente contra José Antonio, da qual prevaleceu-se o juiz municipal do termo, Dr. Dario Fortuna Pessoa, para o annullar, sem aperceber-se o mesmo capitão de que tal clandestinidade não se conciliava com o conhecimento que elle teve de processo.

Foi, porém, mandado logo retirar pelo dito presidente depois de advertido de dever limitar se exclusivamente a assumptos relativos ás suas funcções, e de que a lei nos crimes inafiançaveis não exigia a citação do réo, quando não podesse ser facilmente conduzido á presença da autoridade.

Nas peças, por copia, sob ns. 5, 6, 7 e 8, confrontadas com a primeira parte da, sob n. 3, tem V. Exc. ainda uma vez o historico dos acontecimentos, que me levaram á Canindé, e dellas resaltam a criminalidade do bacharel Francisco Barbosa Cordeiro e de José Antonio, e a protecção do juiz municipal ao ultimo destes réos, recusando-se até a ir proceder no—Fechado—ao corpo de delicto no cadaver do soldado Antonio José Ignacio.

Felizmente o bravo alferes Sucupira, fica restabelecido já dos graves ferimentos que recebeu. E, se lamento de todo o coração não ter podido ver restituidos o desassombro e completo estado de tranquillidade ao termo de Canindé ; porque foram baldas todas as diligencias para a effectiva punição de José Antonio e outros criminosos. que, alli protegidos por homens poderosos e odientos, pozeram em duvida o respeito ás leis e servem de espantalho aos cidadãos pacificos ; tenho a satisfação de poder consignar aqui a certeza de que fiz quanto julguei do meu dever, para dar a convicção de que as autoridades superiores não pactuam, nem pactuarão jámais com o crime, e envidarão todos os seus esforços para a sua punição.

Nestas circumstancias e finda minha commissão, considerei conveniente que só permanecesse alli a força indispensavel, como auxiliar da autoridade local, já para evitar pretextos aos mal intencionados, e principalmente para alliviar dessa quasi pressão, que a presença de numerosa força publica em uma localidade tal e em condições extraordinarias, produz sempre no animo dos nimiamente timoratos e receiosos sequer do recrutamento.

E neste sentido correspondi-me particularmente com essa presidencia, que applaudindo-me esta idéa, mandou logo regressar toda a guarda nacional, lembrando-lhe eu ainda outro alvitre, que aceitou, de ser nomeado um delegado militar, alheio as intrigas locaes, e cuja proposta já submetti á approvação de V. Exc.

Não terminarei sem offerecer á consideração de V. Exc. as contraditas que julgo dever oppôr solemnemente aqui ás falsissimas accusações ultimamente feitas pela opposição aos meus agentes e até á minha pessoa, com relação ao desempenho do encargo que faz objecto desta exposição, e alguma das quaes deram occasião ao officio que V. Exc. me dirigio com data de 17 do proximo passado mez, chamando minha attenção para os factos seguintes :

« Na fazenda da—Conceição—as praças de uma escolta prenderam a um vaqueiro maior de 60 annos, e ao filho ; retiveram a ambos por algum tempo, espaldeiraram ao ultimo e tomaram-lhes os cavallos sellados e arreiados.

« Na fazenda de D. Luiza Barros, deu-se uma busca para se prender o vaqueiro, e não tendo este sido encontrado, foram roubados queijos e outros objectos.

« E finalmente na fazenda —Cangoti,— prenderam a dous individuos, resultando de tudo isso ficarem as fazendas abandonadas »

Sobre estes factos que se dizem praticados em lugares por onde não andei e aonde não mandei determinadamente diligencia alguma, respondem satisfactoriamente as copias sob ns. 9 e 10, para as quaes chamo toda a attenção de V. Exc.

As outras accusações foram :

« Que não houve justa causa para a prisão de José Antonio, visto ter sido despronunciado pelo juiz municipal no processo instaurado por queixa de Luiz Monteiro dos Santos. A' isto respondo, que não ha um só artigo de lei, determinando que o réo despronunciado não possa mais ser preso pelo mesmo crime, senão depois da culpa formada. »

Pelo contrario, o que existe em nossa legislação criminal é que a prisão preventiva em crimes inafiançaveis fica dependente do justo arbitrio da autoridade competente.

Além disto, no caso em questão, dava-se a circumstancia de não ser o juiz municipal o processante, que bem podera ter ordenado *ab initio* essa prisão e que, se o não o fez, foi por ser impossivel realisa-la pelos meios ao seu alcance.

Entretanto, o fundamento principal dessa ordem de prisão, foi estar elle indiciado em outro de homicidio na pessoa do menor Sebastião, e cujo processo começado em maio do anno proximo passado, não tem podido ser concluido por se esquivarem por todos os meios as testemunhas, que sabem do facto, com temor de José Antonio, tendo eu recebido por mais de uma vez, da autoridade competente do termo do Canindé, instantes reclamações para as efficazes providencias a esse respeito ao alcance da chefatura de policia, como consta das copias sob ns. 11 e 12. E leve-se ainda em conta a criminosa protecção dada pelo juiz municipal do termo, Dr. Dario Fortuna Pessoa, ao ponto de julgar falto de provas e até annullar o processo a que o jornal referio se, e no qual as provas superabundam, como V. Exc. terá visto da copia que já remetti, e como não deixa duvida o juizo insuspeito do Dr. juiz de direito da comarca, dando logo provimento ao recurso intentado contra a decantada despronuncia, conforme a copia sob n. 13.

Levem-se em conta os factos, nada innocentes de ter tido o mesmo juiz municipal um procedimento igual, apesar das sobejas provas contra o mesmo réo em um primeiro processo mandado instaurar pelo proprio ministro da justiça - o insuspeito Sr. conselheiro Martim Francisco, conforme o aviso deste com data de 3 de Novembro de 1866, e de conservar abafado até hoje outro, em que já foram inquiridas 6 testemunhas, como acabo de verificar, obrigando semelhante desamor para com os interesses da justiça, á Luiz Monteiro dos Santos, resolver-se ao penoso encargo de ser parte accusadora perante a delegacia de policia, para desaggravo seu e de membros de sua familia, victimas do bacamarte de José Antonio ; leve-se finalmente em conta a calamitosa celebridade de José Antonio, a qual ainda provocara contra elle as ordens não menos terminantes do ministerio da justiça em avizo datado de 17 de Janeiro de 1867, recommendando o emprego das mais acertadas providencias para a captura d'esse individuo, e ver-se-ha que essa captura já era, desde muito, não só um rigoroso dever a se cumprir, como tambem uma urgente necessidade de ordem publica a ser satisfeita.

Ver-se-ha que eu não fiz mais do que obedecer á essas ordens vindas de tão alto e tão louvaveis, desde os presidentes da provincia, entre os quaes sobresahiram os Exms. Drs. Homem de Mello, Alvim e Sebastião Gonçalves, insuspeitos á opposição, até os proprios ministros insuspeitos tambem.

E nos officios d'aquelles com data de 17 de outubro de 1866 tem a opposição um desmentido prévio perante o governo imperial á injusta accusação que a este respeito lhe aprouve fazer-me.

Ver-se-ha, portanto, que essa accusação está bem longe de ser edificante, pronunciando se unicamente e só agora, contra aquelle meu acto, e dá lugar a duvidar-se da sua sinceridade a inqualificavel dedicação para com um tal criminoso, preferindo-se sua impunidade a preterição de qualquer formalidade legal, que por ventura em alguma diligencia possa vir á faltar, pelo louvavel empenho de se realisar sua captura.

« Que mandei arrombar as portas da casa de José Antonio, e que os soldados tiraram quanto havia na despensa. »

A isto respondo com os documentos por copia sob ns. 14, 15, 16 e 17, nos quaes se fazem valer os testemunhos dos insuspeitos, medico Dr. Meton da França Alencar e tabellião João Capistrano de Souza Vasconcellos, que me acompanharam á quella casa, e comigo regressaram para a villa de Canindé.

E, bem longe disso, não só a necessaria força me precedeu, como tambem minha presença alli foi uma serie não interrompida de providencias em favor da segurança dos membros da familia do réo, não compromettidos, e da propriedade ainda mesmo do mais insignificante valor.

Cumpre me fazer notar que a fallada casa não passa de um pardieiro de taipa sem reboco, a cahir o barro de diversos pontos, tendo um couro de boi por porta principal e unica na frente ; porta de madeira só havia no interior, e n'um quarto intitulado despensa, e que se fechava com uma taramela. Os objectos que se continham nessa casa, ou antes na despensa, e que podiam desafiar a cobiça, eram um surrão de couro com farinha estendido no chão, um sacco com algum milho debulhado, algumas rapaduras a um canto, e algumas cangalhas, freios e sellas velhas ; sendo tudo arrecadado pelo pai do criminoso, dono da casa.

E tendo-me elle reclamado somente sobre o desapparecimento de quatro pares de sapatos, dous novos e os outros velhos, tive a satisfação de vê-los restituidos, mediante prompta ordem minha ao commandante da força, que immediatamente pondo-a em fórma e procedendo a rigorosa busca de praça em praça, os encontrou em poder de duas.

« Que conservei presos 16 cidadãos, cujos nomes se declinaram. »

A isto responde a certidão por cópia, sob n. 18, na qual se declara nomeadamente que 10 dessas pessoas nunca estiveram presas por minha ordem ou d'outra autoridade, em quanto estive alli.

Os presos foram sómente 6, e destes só permaneceram 2, o bacharel Francisco Barbosa Cordeiro e Anastacio Francisco d'Andrade, tendo sido os outros logo postos em liberdade.

« E finalmente, que encommendei ao alferes Carolino a orelha de José Antonio, e me fiz acompanhar por criminosos quando segui para o—Fechado »

A isto não respondo por amor de minha dignidade. Todavia, direi em attenção a V. Exc. que isso, que me parece ser com relação aos Monteiros, não é exacto, porque destes, que aliás são 8 ou 10, e alguns delles aproveitados em outras épocas para cargos policiaes, inclusive o ex-delegado supplente Luiz Monteiro dos Santos, contra cuja vida tentou o referido José Antonio, um só é criminoso por espancamento, e chama-se José Monteiro dos Santos, e contra este apenas cheguei á villa mandei pela segunda vez restaurar o processo que havia desapparecido ; tendo sido os que concorreram para esse desapparecimento mandados ha muitos responsabilisar, graças as providencias minhas, e tomadas logo que tive aqui a certeza d'esse facto : V. Exc. apreciará a este respeito a copia sob n. 19.

Concluindo, não posso furtar-me a necessidade de lamentar, como um desvio desanimador e de pernicioso effeito, o facto de ser por amor de José Antonio de Souza Uchôa, o perseguido por todos os governos, o perverso na expressão dos que o conhecem de perto, assim qualificado pelo insuspeito capitão Franco Brigido dos Santos, elogiado como commandante da força que acompanhou-me, e como elle proprio ainda se inculca com as ameaças dirigidas ao 1º supplente do delegado de policia de Canindé, na carta por copia sob n. 1 ; que os amigos d'um réo pronunciado por homicidio, esquecendo-se do que a si mesmos, e do muito que devem aos outros, para quem o dever tem santidade, e grandeza a dignidade humana, se lembrassem de especular até com a injuria ao magistrado que tem creditos a perder, e alguns destes firmados edictorialmente até pela imprensa da opposição, que sempre acatou os seus actos, e que por isso estava na obrigação de não ser tão facil em arriscar apreciações sem provado fundamento.

Felizmente este desgosto é-me compensado com a consciencia de haver cumprido ainda uma vez o meu dever.

Deus guarde o V. Exc.—Illm. Exc. Sr. coronel Joaquim da Cunha Freire, 2º vice-presidente da provincia.—O chefe de policia.—*Henrique Pereira de Lucena.*

Para o Exm. Sr. presidente ver como procede o commandadte superior desta comarca.

Petrolina, 15 de junho de 1873.

Quartel do destacamento na villa da Petrolina, 9 de maio de 1873.

Illm, Sr.—Tendo presente o officio de V. S. datada de 28 do mez proximo passado, em o qual me communicou haverem-lhe sido devolvidos, pelo Sr. commandante superior, os prets e relação de mostra deste destacamento, relativos ao mez de março preterito, por estarem nelles inexactas ou trocadas as respectivas datas ; é por elle estranhado, que no pret, para haver o soldo vencido fosse incluido o guarda Carlos José Cachoeira, que diz S. Exc. achar-se fóra deste destacamento desde o mez de dezembro do anno passado, tendo viajado para a Bahia e tambem para o Piauhy ; pelo que V. S. exige que eu lhe informe quem escreveu os sudraditos papeis, e se o dito guarda foi dispensado do destacamento ; á ordem de quem, porque motivo e se com effeito fez as mencionadas viagens.

Em resposta, levo ao conhecimento de V. S. que os suppraditos papeis foram escriptos por Tito Livio Martins dos Santos, que já outros muitos tem escripto desde o tempo em que [illegible] guarda nacional, [illegible] tendo-os sempre [illegible] erros nem [illegible] ; [illegible] em, não só mandasse-o escrever os de que se trata, como que em boa fé os recebesse, sem examinar, em uma das noutes do mez passado, e na mesma os apresentasse a V. S., que tambem na mesma bôa fé os assignou sem mais inspeccionalos.

E quanto ao guarda, declaro a V. S. que é inexacta a noticia ou informação que alguem, malevolamente deu ao Sr. commandante superior, de estar o dito guarda fóra deste destacamento, o que bem se evidencia, attendendo-se que o seu nome fez parte nos prets dos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, remettidos ao commando superior e elle tem sido pago dos vencimentos correspondentes áquelles mezes.

Este guarda é o que tenho como camarada ás minhas ordens, e me acompanha nas dilligencias do serviço á que me dirijo pessoalmente.

De certo foi elle á cidade da Cachoeira a negocio urgente de seu particular interesse ; porém com licença minha, que lh'a concedi, autorisado pelas disposições do art. 31 do decreto n. 1,354 de 6 de abril de 1854, para o Piauhy elle nunca viajou, pois que no mez de janeiro ultimo, que foi á Cachoeira do Roberto, neste termo, deixou com permissão minha, outro guarda pago á sua custa, substituindo-o no serviço do destacamento.

Taes são as informações que a V. S posso dar. e com as quaes penso que tenho satisfeito a sua exigencia.

Aproveito mais esta opportunidade para reiterar a V. S. os meus protestos de alta consideração e respeito á pessoa de V. S. que Deus guarde. Illm. Sr. tenente-coronel commandante do batalhão n. 47 da guarda nacional do municipio da Bôa-Vista. —João Caetano Rodovalho de Alencar, tenente commandante.

Está conforme. - *José Chrispiniano R. C B.*

Quartel do commando superior da guarda nacional dos municipios de Bôa-Vista e Ouricury, em 12 de abril de 1873.

Não estando o commandante do batalhão n. 47 deste municipio, em seu perfeito juizo, quando assignou o pret e relação de mostra do destacamento da guarda nacional estacionado em Petrolina, relativo ao mez de março proximo passado, segundo se deprehende dos vicios claramente manifestados nos mesmos pret e relação, na combinação de suas datas, sendo a daquelles do 1º de março, quando não obstante conta os vencimentos das praças do 1º a 31 desse mesmo mez, e a daquellas, do 1º de abril corrente, porem attestando a existencia do pessoal relacionado, como do mez de outubro proximo passado, e mais ainda, tirando vencimentos para o guarda Carlos José Cachoeira, quando é certo que essa praça desde o mez de dezembro do anno passado tem estado auzente do destacamento e viajando para a Bahia e ultimamente para o Piauhy ; assim como admittindo na folha do official que commanda o mesmo destacamento, a palavra — ligo—que por certo não é usada em mappas e outras escripturações do serviço militar, quando é sómente propria para os escrivães, cujos pret e relação e folha (em duplicata) vieram endereçados á este commando superior pelo supposto intermedio do chefe de estado maior, julgo conveniente devolver ao referido commandante de batalhão n. 47, como effectivamente devolvo, os mencionados papeis que trazem aquella escripturação, afim de que sejam substituidos por outros com melhor escripturação e na forma estabelecida pelo regulamento em vigor, para que possa esto commando superior, dar-lhes o conveniente destino ; lastimando porém, que esse commando ainda continue a viciar na disciplina militar em materia de tão facil comprehensão.

Deus guarde a Vmc. Manoel Jacome Bezerra de Carvalho.— Sr. tenente-coronel commandante do batalhão n. 47 de infantaria do municipio da Bôa-Vista.

Resposta.

Quartel do commando do batalhão n. 47, 28 de abril de 1873.—Illm. Sr.—A recepção do seu officio datado de 12 do corrente, extraordinariamente me sorprenendeu, reconhecendo a maneira estulta e escandalosa, pela qual abusando de sua superioridade em posto e commando, levianamente se arroja a usar de expressões insolentes na correspondencia official que me dirigio, o que não é esta a primeira vez que assim pratica, obrigando-me a entender que não se quer cohibir desse procedimento incivil e reprovado, talvez reputando-me qualquer cabo de esquadra postado ás suas ordens ou vaqueiro das suas fazendas de criar gado ; entretanto abre-me ensejo a lhe declarar—que sempre desprezo os seus insultos, que reputo originados na sua grosseira educação, insuflada pela ignorancia que o reveste, porque a não ser ornado com taes attributos, lembrar se-hia de que nas attribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º do decreto n. 1,354 de 6 de abril de 1854, nenhuma existe que o autorise a empregar para com os officiaes e guardas seus subordinados expressões offensivas á dignidade de qualquer delles, quer militar, quer civilmente lhes dirigindo correspondencias.

Felizmente tenho a consciencia puramente tranquilla de nunca ter atirado pedradas, e menos costumo a embriagar-me para que me possa ser applicado o phraseado que encetou o supracitado officio —*Não estando o commandante do batalhão n 47 em seu juizo perfeito quando assignou o pret e relação de mostra do destacamento estacionado em Petrolina*,—o qual só o empregaria em uma correspondencia official militar, quem quer que professa a doutrina - de julgar aos outros por si— e para fazer a devida justiça á minha conducta e procedimento, quer de homem publico, quer de simples cidadão, tenho o testemunho do publico desta comarca e das visinhas que me conhece, e a V. S. desafio que me atire a luva da discussão pela imprensa, ou se resolva a provar judicialmente quaes quer estrategias que maculem a minha honra em qualquer sentido, conseguintemente os vicios que existem no pret e relação que deram lugar ao seu revoltante arbitrio, não me acarretam outra responsabilidade mais do que o ter eu procedido com a melhor boa fé para com o tenente João Caetano Rodovalho de Alencar, commandante do destacamento, que me os apresentou na propria casa de meu aposento, em uma noute do cadente mez para assigna-los, e pela confiança nelle depositada não examinei taes papeis com a minuciosidade necessaria. Confessada com toda ingenuidade esta minha falta, sujeito-me a que o Sr. commandante superior empregue contra mim a punição que legalmente lhe fôr outorgada ; porém jámais tolerarei, pusilanimemente, que se atreva a excessos offensivos da minha dignidade de homem social.

Não se achando nesta villa o tenente commandante do destacamento, por ter se dirigido á do do Ouricury, inspeccionando a conducção dos sentenciados que para a cadeia daquella villa foram transferidos, deixo de devolver novos prets e relação com reforma das faltas quanto ás datas do mez ; e vou igualmente providenciar para que elle tenente declare se dispensou do serviço e com que autorisação. ou porque motivo o guarda Carlos José Cachoeira, incluindo todavia o seu nome no pret dos respectivos vencimentos, actos nos quaes nenhuma parte tenho, e peior ainda o minimo interesse que se me possa imputar com macula para minha honra e probidade, antes com o pagamento das praças que compõem o destacamento tenho tido prejuizo ; porque para não velas soffrerem privações, nem rebaterem seus soldos com demasiado prejuizo, como acontecia com as destacadas outr'ora na villa da Bôa-Vista, tenho tomado dinheiro a prêmio para o tenente commandante paga-las em dia, quando se retarda o soldo que se recebe na capital do Recife, sem que de ninguem exija a indemnisação dos referidos premios

Sirva-se V. S. de devolver-me tambem os outros prets e relação que guardou em si, aos quaes reputo eivados da mesma falta, igual aos que vieram devolvidos.

Previno-o de que vou mandar publicar pela imprensa o seu imsuportavel officio, e esta minha resposta, para que o paiz aprecie quanto poderio tem em seus actos de primeiro chefe da guarda nacional desta comarca, o rancor politico que me vota, porque em nenhuma época desfavoravel á politica que adopto, e de apogeu para a sua, me tenho retirado do posto que, de convicção intima, occupo nas fileiras do partido conservador.

Deus guarde a V. S.—Sr. commandante superior da guarda nacional dos municipios da Bôa-Vista e Ouricury.—*José Chrispiniano Rodrigues Coelho Brandão*, tenente coronel commandante do batalhão n. 47.

Agua de Florida de Murray & Lanman.

Não é difficultoso distinguir-se a senhora de delicado e refinado gosto, pela qualidade dos perfumes de que geralmente usa. Tanto as senhoras da moda como as senhoritas da America Central e do Sul, dão uma indispensavel preferencia á Agua de Florida de Murray & Lanman, em lugar de qualquer um outro perfume para o lenço ; e teem-se aferrado ao mesmo para mais de vinte annos á esta parte, á custa do inteiro e completo abandono do extracto de Lubin, assim como de muitos outros perfumes e essencias européas, mais ou menos agradaveis, mas em nenhum caso tão aromaticos e de propriedades tão suaves e refrigerantes. As nossas proprias *Beldades* são hoje as primeiras á justificar a ajuizada sentença passada pelo publico da America do Sul, em favor desta riquissima essencia floral, a qual vegeta e se propaga pelo mundo inteiro altiva e sem rival, adquirindo continuadamente novos triumphos.

Oleo puro medicinal de figado de bacalhão de Lanman & Kemp.

Tanto o figado como os pulmões acham-se expostos e sujeitos á serem consumidos por uma enfermidade, e ambos estes orgãos podem ser curados mediante o mesmo tratamento. Os jornaes de medicina nos asseveram que nada ha como o oleo de figado de bacalhão para as molestias do figado. Porém, dado mesmo que a autoridade medica se conservasse muda, os factos fallariam por si mesmo. Dentro do espaço de mui pouco tempo, muitos casos de consumição do figado, assim qualificados pelos principaes medicos, foram curados com o oleo puro medicinal de figado de bacalhão de Lanman & Kemp. Não nos cabe á nós o decidir se nos casos mencionados o figado se achava ou não ulcerado. O certo é que os medicos assim o certificaram, e tambem que os doentes se pozeram bons. Comtudo aconselhariamos á todos, que não deixassem para a ultima hora o tomarem este remedio, em consideração das suas grandes virtudes medicinaes ; sempre e todas as vezes que se apresentem os symptomas de desarranjos pulmonares ou hepaticos, deve-se immediatamente fazer uso delle. Obrando assim, póde-se affiançar a salvação do doente, e a cura será rapida. O oleo puro medicinal de figado de bacalhão de Lanman & Kemp encontra-se á venda em todas as lojas de drogas as mais acreditadas, e não se deteriora debaixo de clima algum.

Viagem medico scientifica.

Os Drs. Dominguez e Mascaró acham-se residindo de presente na rua da Imperatriz n. 5, primeiro andar, onde poderão ser encontrados, para os misteres de sua profissão.

COMMERCIO.

Banco Commercial de Pernambuco.

Sacca contra Londres, Lisboa e Porto por todos os paquetes.

Seguro contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.

Capital. . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva. 8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.
CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a rsco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente : Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Banco Commercial de Pernambuco.

O banco paga o primeiro dividendo de 2$500 por acção, relativo ao periodo findo em 30 de junho proximo passado.

PRAÇA DO RECIFE 21 DE JULHO DE 1873.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão—de Maceió 2ª sorte 8$800 por 15 kilos, posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0, sabbado.

Leal Seve
Pelo presidente.
A. P. de Lemos
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 19. . .	612:064$247
Idem do dia 21.	43:824$048
	655:888$295

Descarregam hoje 22 de julho de 1873

Brigue inglez — *Argos* — (atracado) mercadorias para alfandega.

Patacho frances *André* —mercadorias para alfandega e ferragens já despachadas para o 5º ponto.

Barca ingleza — *Miranda* — mercadorias para alfandega.

Barca portugueza — *Vencedora* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca portugueza — *Luzitania* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho sueco—*Nordbon*—farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.

Barca ingleza — *Maranhão* — farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.

Brigue inglez — *Belle* — bacalhão já despachado para o caes do Apollo, para conferir.

Barca brasileira—*Amizade*—varios generos para o trapiche da companhia pernambucana.

Barca ingleza *Traveller*—farinha já despachada para o 5º ponto.

Importação.

Baltimore, barca ingleza *Traveller*, consignada a Phipps Brothers & C., manifestou :

Farinha de trigo 3050 barricas aos consignatarios.

Rio de Janeiro, barca brasileira *Amizade*, consignada a Baltar Oliveira & C., manifestou :

Alhos 100 canastras a Tito Livio Soares.

Café 100 saccos a J. R. Lima, 53 a Tito L. Soares, 24 a Rosas & Filhos, 200 a Antonio F. Corga, 165 a J. L. da Costa, 86 a Costa Leite, 25 a J. F. dos Santos, 30 a Prisco Barbosa, 20 a Miranda Monteiro & C., 110 a Magalhães & Irmão, 50 a J. Leitão, 50 a Ricardo G. da Luz, 50 a Fraga & Rocha, 9 a J. D das Neves, 50 a Cunha & Irmão.

Feijão 50 saccos a Cunha & Irmão.

Papel 10 caixas a P. Carneiro & C. Pipas vazias 50 a Tito L. Soares.

Vela de gavia 1 a J. C. Araujo

Liverpool, vapor inglez *Garonne*, consignado a Wilson R. & C., manifestou :

Cartas de jogar 1 caixa a Paulino J. Fardel 1 caixa a Cromer Nesson & C.

Liverpool, barca ingleza *Miranda*, consignada a Johnston Pater & C., manifestou :

Amostra 1 volume a Phipps Brother & C., 1 á ordem. Aduellas 100 a J. de S. Oliveira.

Biscoutos 10 caixas a Ferreira de Carvalho, 17 a Pereira & C. Barrilha 40 barris a Santos & C.

Cerveja 30 barricas a Santos & Araujo, 45 a Magalhães & Irmãos, 59 a A. Ferreira de Carvalho. Chá 20 caixas aos consignatarios. Canos de chumbo 3 caixas a Silva & Alves, 9 a S. P. Johnston, 520 a Drainage Company. Chapas de ferro 16 volumes a S. P. Johnston. Calçado 1 caixa a J. de S. Oliveira. Carvão 44 toneladas a companhia dos trilhos de Olinda.

Drogas 20 volumes a Ferreira Maia & C.

Enchada 14 volumes a S. P. Johnston.

Ferragem 3 caixas a M. Halliday, 1 a J. A. Araujo & C., 27 á ordem, 4 a S. P. Johnston, 9 a Shaw Hwakes & C., 1 a Villaça. Fios de sapateiro 1 fardo a S. P. Johnston. Formas de assucar 100 ao mesmo. Ferro fundido 100 barras a Cordoso & Irmão, 525 a S. P. Johnston. Dito bruto 25 barricas a Silva & Alves.

Globos etc. etc 5 caixas a J. A Pereira & C.

Louça 40 gigos a Antonio F. de Carvalho, 26 a M. J. Neves, 30 a S. Bastos & C., 25 a S. P. Johnston, 46 a Martins das Neves, 20 a Costa & Soares, 55 á ordem. Locomotiva 1 a Barthebee.

Machinismo 86 volumes a Cardoso & Irmão, 126 a S. P. Johnston. Mercadorias diversas 6 caixas a diversos. Machina de costura 6 a S. P. Johnston.

Objectos de estrada de ferro 1,523 volumes ao gerente da de Caxangá. Dito de esgoto 19 volumes a Companhia Drainage. Oleo de linhaça 4 barris a Ferreira & C.

Pedra pomes 6 caixas a Araujo & C. Dita hume 4 barricas a Ferreira Maia & C. Pregos 1 barrica a S. P. Johnston. Papel 10 caixas a Vaz & Leal, 20 fardos a Guimarães & Alcoforado.

Salpetre 20 barris a Araujo & C.

Tecido 25 volumes a Mills Latham & C., 1 a Thomaz Christiansen.

Vidro 2 caixas a Shaw Hwakes & C. Vinho 2 barris a Phipps Brothers & C.

Zarcão 10 barris a Ferreira Maia & C.

Terra Nova, barca ingleza *Olinda*, consignada a Saunders Brothers & C manifestou :

Bacalhão 3,693 barricas aos consignatarios.

Lisboa, barca portugueza *Lusitania*, consignada á ordem, manifestou :

Alpiste 30 barricas a Costa Amorim & C Azulejos 38 caixas a Costa & Soares, 14 a Pereira & C. Alho 65 canastras a A. S. Andrade.

Conserva 20 caixas a Beltrão & Filho. Carvão 20 toneladas a Carpinteiro Filho & Sobrinho. Cadeiras 2 a Duprat. Conceiras 2 caixas a Araujo & C. Cordão 112 ditas aos mesmos. Cal 200 barricas a Beltrão & Filho, 150 a Peixoto da Fonseca.

Farello 500 saccos a Rosa & Filho, 25 a Passo & Irmão, 325 a Beltrão & Filho, 50 a Gonçalves da Silva & Pinto, 50 a C. Amorim & C., 300 a Rabello & C.

Lages 48 a J. Araujo & C. Louça 2 caixas ao mesmo.

Poleame 6 caixas a Beltrão & Filho. Passas 25 fardos a M. de Barros Filho & C. Pedras 134 a Araujo & C. Pias de barro 26 a Pereira & C.

Toucinho 50 barris a Rabello & C., 60 a Rosa & Filhos.

Vinagre 14 pipas 30/5 a Rabello & C. Vinho 10 pipas a Rodrigues Mendes, 16 e 20/5 a Bastos & C. 33 e 16/5 a Fonceca & Successores, 33 e 10/5 a Beltrão & Filho, 44 e 29/5 a Rabello & C. 26 caixas a M. de Barros Filho & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 19 DE JULHO DE 1873.

Para os portos do exterior

— Na barca ingleza *Sirbian*, para o Baltico, carregaram : G. Neesen & C. 517 saccas com 40,061 1/2 kilos de algodão.

— No navio allemão *Mina*, para Liverpool, carregaram : T. Jefferies & C. 13 saccas com 1,172 1/2 kilos de algodão.

— No patacho portuguez *Cisne*, para o Rio da Prata, carregaram : B. Oliveira & C. 350 barricas com 39,850 kilos de assucar branco e 750 ditas com 80,638 ditos de dito mascavado.

— No palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*, para a Ilha de S. Miguel, carregou : F. A. da Costa 1 sacco com 30 kilos de café, 4 barriquinhas com 125 ditos de assucar branco e 4 ditas com 205 ditos de dito mascavado.

Para os portos do interior.

— Para o Rio de Janeiro, no brigue brasileiro *Victoria*, carregou : E. G. P. da Cunha 2,000 cocos (fructa).

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho brasileiro *Cardia*, carregaram : J. S. Loyo & Filho 525 barricas com 45,359 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, na sumaca hespanhola *S. Marihno*, carregaram : Amorim Irmãos & C. 200 barricas com 25,214 1/2 kilos de assucar branco, 100 ditas com 11,432 ditos de dito somenos e 50 ditas com 6,024 1/2 ditos de dito mascavado.

— Para o Pará, na barca franceza *Veridiane*, carregou : N. da Costa Moreira 500 barricas com 22,823 1/2 kilos de assucar branco.

— Para o Natal, na barcaça *João Valle*, carregaram : B. Oliveira & C. 4 saccos com 300 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 19. . .	12:319$477
Idem do dia 21.	623$416
	12:942$893

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 19.	17,004
Primeira porta no dia 21. . .	63
Segunda porta	54
Terceira porta	70
Trapiche Conceição . . .	276
	17,467

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 19. .	23
Ditas ditas no dia 21.	
Navios atracados no trap. da alfandega	
Alvarengas	
No trapiche Conceição	2
	25

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 19. . .	38:437$766
Idem do dia 21.	4:329$363
	42:767$129

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 19. . .	114:437$366
Idem do dia 21.	3:985$482
	118:422$848

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 20.

Lisboa—40 dias, barca portugueza *Lusitania*, de 237 toneladas, capitão Antonio Domingos Gaia Junior, equipagem 11, carga vinho e outros generos ; a E. R. Rabello & C.

Pará—16 dias, vapor inglez *Bernard*, de 557 toneladas, commandante E. Pontel, equipagem 28, em lastro ; a Saunders Brothers & C.

Baltimore—47 dias, barca ingleza *Traveller*, de 305 toneladas, capitão G. W. Penfield, equipagem 13, carga 3,050 barricas com farinha de trigo ; a Phipps Brothers & C.

Terra-Nova—34 dias, barca ingleza *Olinda*,

de 251 toneladas, capitão Samuel Prowe, equipagem 12, carga 3,698 barricas com bacalháo; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—brigue nacional *Victoria*, capitão João José Fernandes, carga aguardente e outros generos.

Barcelona— sumaca hespanhola *Ignacita*, capitão Thomaz Truch; carga algodão.

EDITAES.

Alfandega de Pernambuco.

Edital com prazo de 30 dias N. 13.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do capitu'o 6.° do titulo 3.° do regulamento de 19 setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 1.

Marca W & S. n. 3758 a 3761, 4 caixas, vindas do Havre na barca franceza *Granville*, descarregadas em 31 de julho de 1872 e consignadas a Walfredo & Souza.

Idem P. P. & C. n. 2,626, 2,632, 2 caixas vindas do Havre no navio francez *Jean Baptiste*, descarregadas em 28 de setembro de 1872 e consignadas a Pereira de Mello & C.

Idem B & S ns. 94 e 95, 2 caixas, idem idem idem e consignadas a Bastos & Silva.

Idem P M & C ns. 2,628, 2,623, 2,539 a 2,541 e 2,544, 6 caixas idem idem em 24 e consignadas a Pereira de Mello & C.

Idem P M & C ns. 2,522, 1 dita idem idem em 8 e consignada a Pereira de Mello & C.

Idem idem n. 2,651, 1 dita idem idem em 10 idem idem.

Idem triangulo A no centro n. 814, 1 dita idem idem em 14 e consignada a J. A. Araujo & C.

Idem M P & C ns. 3,612, 2,634, 2,635, 2,642, 4 caixas idem idem em 15, idem a Pereira de Mello & C.

Idem idem ns. 2,552, 2,580, 2,581, 3 ditas idem idem em 16 idem idem.

Idem B & S ns. 111, 130 a 133, 4 ditas idem idem em 21 idem e consignadas a Bastos e Silva.

Idem P M & C ns. 2,602 e 2,654, 2 ditas idem idem idem a Pereira de Mello & C.

Marca C G & C. contra-marca L P & C n. 27, 1 dita idem idem em 22 e consignada a Carvalho Guimarães & C.

Idem E C M ns. 387 e 382, 2 ditas idem idem idem a E. da Cunha Medeiros.

Idem idem ns. 112, 1 dita vinda de Hamburgo no navio allemão *Insulaneren*, descarregada em 24 de outubro de 1872 e consignada a E. da Cunha Medeiros.

Idem idem ns. 110 e 185, 2 ditas idem idem em 25 idem idem.

Idem idem ns. 111 e 113, 2 ditas idem idem em 30 idem idem.

Idem idem n. 100, 1 dita idem idem em 29 idem idem.

Idem P M & C ns. 2,696 e 2,597, 2 ditas vindas do Havre na barca franceza *Raoul*, descarregadas em 5 de novembro de 1872 e consignadas a Pereira de Mello & C.

Idem L & G contra-marca A F n. 70, 1 dita idem idem em 6 idem e consignada a Lemos & Guerineau.

Idem C G & C contra-marca L P & C n. 37, 1 dita idem idem em 5 idem e consignada a Carvalho Guimarães & C.

Idem B & S n. 136, 1 dita idem idem em 6 idem e consignada a Bastos & Silva.

Idem idem ns. 137, 138 e 140, 3 caixas idem idem em 8 idem idem.

Idem P M & C ns. 2,644 e 2,661, 2 ditas idem idem a Pereira de Mello & C.

Idem C G & C contra-marca L P & C n. 29, 1 dita idem idem idem a Carvalho Guimarães & C.

Idem idem idem n. 30, 1 dita idem idem em 8 idem idem.

Idem triangulo A no centro n. 814, 1 dita idem idem idem a J. A. de Araujo & C.

Idem P M & C ns. 2,588 a 2,590, 2,559, 2,660, 2,662, 2,663, 2,665 a 2,667, 10 ditas idem idem a Pereira de Mello & C.

Idem A C. & C n. 1022, 1 dita idem idem a A. Castro & C.

Idem P M & C n. 2,523 1 dita idem idem em 13 idem a Pereira de Mello & C.

Idem C P L & C. contra-marca D n. 3, 1 dita idem idem idem a Lemos & Guerineau.

Idem F R n. 22, 1 dita vinda de Hamburgo no navio allemão *Maria*, descarregada em 20 idem e consignada a Ramos Peixoto & C.

Idem M B M n. 831. 1 dita idem idem idem á ordem.

Idem B & S contra marca A A S ns. 51 e 48, 2 ditas idem idem idem a Bastos & Silva.

Idem idem n. 59. 1 dita idem idem em 21 idem idem.

Idem C G & C. ns. 32 e 33. 2 ditas idem idem idem a Carvalho Guimarães & C.

Idem M D n. 38. 1 dita idem idem idem idem a J. A. Moreira Dias.

Idem B & S contra marca A A S n. 49. 1 dita idem idem em 22 idem a Bastos & Silva.

Idem triangulo C M no centro contra marca P ns. 215 e 218. 2 ditas idem idem idem a Cunha & Manta.

Idem P V contra marca T n. 297. 1 dita, vinda de Hamburgo no navio allemão *Maria*, descarregada em 22 de novembro de 1872 e consignada a Parente Vianna & C.

Idem E R n. 28. 1 dita, idem idem idem a Ramos Peixoto & C.

Idem Sr. Wakgeborno Hersen Wilhelm Otto sem numero 1 embrulho idem idem idem a W. Otto.

Idem C M no centro ns. 200 a 207, 209 a 211 213, 216. 13 caixas idem idem idem a Cunha & Manta.

Idem F C n. 21. 1 dita idem idem idem a Parente Vianna & C.

Idem R P & C n. 2. 1 dita idem idem idem a Ramos Peixoto & C.

Idem idem n. 11. 1 dita idem idem idem.

Idem triangulo C M contra marca P ns. 208, 214 e 212 3 ditas idem idem idem a Cunha & Manta.

Idem idem ns. 217 e 219. 2 ditas idem idem em 26 idem idem.

Idem W & S ns 53, 54, 55. 3 caixas, vindas do Havre no vapor inglez *Jurist*, descarregadas em 3 de dezembro de 1872 e consignadas a Walfredo & Souza.

Idem M C & C ns. 163, 164, 783. 3 ditas, idem idem idem a Mesquita Cardoso & C.

Idem B & S ns. 1, 23 e 25. 3 ditas idem idem idem a Bastos & Silva.

Idem L & G contra marca A F ns. 52, 55, 82, 92, 93, 100 bis, 102 a 108. 13 caixas idem idem a Lemos & Guerineau.

Idem R I & G contra marca F n. 16. 1 dita idem idem a Rodrigues Irmão & Guimarães.

Idem R I & G ns. 282, 288. 2 ditas idem idem idem idem.

Idem P O contra marca L D ns. 1072, 1084, 1099, 1083, 1780, 5 ditas idem idem a Francisco G de Oliveira Sobrinho.

Idem M B M n. 552. 1 dita idem idem a M. Bandeira de Mello.

Idem A C contra marca S & F n. 21. 1 dita idem idem a A. Castro & C.

Idem A C & C ns. 1048, 1054, 1053, 1056, 1057 5 ditas idem idem idem.

Idem R R ns. 145, 182, 183 190. 4 ditas idem idem a Lemos & Guerineau.

Idem C & N sem numero. 1 dita idem idem a Carneiro & Nogueira.

Idem P M & C ns. 2636. 2672, 2673, 2678. 4 ditas idem idem a Pereira de Mello & C.

Idem R P & C n. 2306. 1 dita vinda do Havre no navio francez *S. Luiz*, descarregada em 13 de dezembro de 1872, consignada a Ramos Peixoto & C.

Idem M B ns. 543, 541, 544. 3 ditas idem idem á M. Barroso de Mello.

Idem A C & C n. 1052. 1 dita idem idem a A. Castro & C.

Idem C. G & C contra marca L P & C n. 39 1 dita idem idem a C Guimarães & C.

Idem M. B M n. 542. 1 dita idem idem em 14 idem a M Barroso de Mello.

Idem P. M. & C. n. 533. 1 dita idem idem a Pereira de Mello & C.

Idem M B M n 2639. 1 dita idem em 16 idem a M. Barroso de Mello.

Idem T A F & C, n. 1231, 1 dita idem idem a T. A. Fonseca & C.

Idem A M n. 22. 1 dita idem em 17 idem a Arminio & Moreira.

Idem F R n. 13. 1 dita idem idem a Ferreira & C.

Idem J A A & C n. 1650. 1 dita idem idem a J. A. de Araujo & C.

Idem B & S. n. 152. dita idem idem a Bastos & Silva.

Idem M B M n. 37, idem idem a M. Barroso de Mello.

Idem idem n. 530. 1 dita idem idem em 18 idem.

Idem A & M contra marca A F. n.34. 1 dita idem idem idem a Arminio & Moreira.

Idem B & S ns. 151, 153. 2 ditas idem idem a Bastos & Silva.

Idem P M & C ns. 2553, 2554. 2 ditas idem idem a Pereira de Mello & C.

Idem M B M n. 531, 537, 536. 3 ditas idem idem a M, Barroso de Mello.

Idem P M & C ns. 2555, 2677. 2 ditas idem idem em 4 de janeiro de 1873 e consignadas a Pereira de Mello & C.

Idem idem ns. 2587, 2633 e 2595. 3 ditas idem idem em 8 idem idem.

Idem A & M contra marca A F n. 35 1 dita idem idem a Arminio & Moreira.

Idem E C M n, 391. 1 dita idem idem a E. da Cunha Medeiros.

Alfandega de Pernambuco, 14 de julho de 1873. —O inspector, *Fabio A. de Carvalho Reis.*

— O Illm Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que em cumprimento de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vão novamente a praça no dia 24 do corrente, para serem arrematados por quem mais der, os impostos provinciaes das comarcas de Flores e Tacaratú; devendo os pretendentes habilitarem-se na sessão extraordinaria da junta da fazenda, que para este fim terá lugar sabbado 19 do referido mez.

A arrematação será feita servindo de base e abate de 10 0|0 nos preços da ultima praça, pelo que ficam assim reduzidos.

Flores, por anno 2:821$605.
Tacaratú, idem 1:775$853.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, em 17 de julho de 1873.

O official maior,
M. A. Ferreira

Edital n. 18.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico que não tendo sido despachadas as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas a consumo por edital n. 134 de 14 de junho proximo passado, se ha de arrematar livre de direitos, no trapiche Barão do Livramento, caes do Apollo n. 45, as mesmas mercadorias, ás 11 horas do dia 22 do corrente.

Marca CCFH—4 fôrmas de folha de ferro para purgar assucar, vindas de S. Thomaz no navio inglez *Florence*, descarregadas em 10 de dezembro de 1872 e consignadas á J. S. C. da Cunha, avaliadas por 2$000.

Idem PCP sem numero 49 caixas contendo 46 duzias e 10 garrafas de agua florida, pesando nas garrafas 262 kilos, idem idem, consignadas a J. A. M. Dias, avaliadas por 524$.

Idem TP 92 barricas,

Idem MJ&=91 ditas, contendo bolachinhas, pesando bruto 1830 kilos, tará de 10 0|0, liquido legal 1.647 idem idem, e consignadas a Johnston Pater & C., avaliadas por 823$500.

Alfandega de Pernambuco, 17 de julho de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 17.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que as 11 horas da manhã do dia 21 do corrente se ha de arrematar, livres de direitos, no trapiche Barão do Livramento, caes do Apollo n. 45, a mercadoria abaixo declarada, abandonada aos mesmos direitos por J. M. da Cunha.

Marca CCPH n. 65 — Uma caixa, vinda de S. Thomaz no navio inglez *Florence*, descarregada em 10 de dezembro de 1872, contendo 10 pares de botinas de couro para senhora, até 22 cent. de comp., avaliados por 15$,

7 pares de botinas de lã de mais de 22 cent., avaliadas por 21$.

2 pares de botinas de couro de mais de 22 cent., avaliadas por 9$.

2 pares de sapatos de couro de sola fina, de mais de 22 cent., avaliados por 2$.

1 dito para criança até 22 cent., avaliado por 500 rs.

Alfandega de Pernambuco, 17 de julho de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 19.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que no dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, se ha de arrematar livres de direitos, no trapiche Barão do Livramento, caes do Apollo n. 45, a mercadoria abaixo declarada, abandonada aos direitos por João Silveira Carneiro da Cunha.

Marca CEH n. 1 Uma caixa contendo 40 chapeos de palha de arroz, simples, avaliados por 574$530, vinda de S. Thomaz no patacho inglez *Florence*, descarregada em 10 de dezembro de 1873.

Alfandega de Pernambuco, 18 de julho de 1873.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz substituto da provedoria de capellas e residuos nesta cidade de Santo Antonio do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial ect.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que tendo fallecido Domingos José Marques, serventuario vitalicio dos officios de solicitador de capellas, residuos e ausentes do termo desta cidade, achando-se por isso vago dito officio são pelo presente chamados os pretendentes á elle, para no prazo de 60 dias, contados da publicação deste, apresentarem-se perante este juizo competentemente habilitados com suas petições acompanhadas de exame de sufficiencia, folha corrida e mais documentos que julgarem necessarios a bem de sua pretenção na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com o prazo de 60 dias, que será publicado pelos jornaes e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 21 de julho de 1873.

Eu Domingos Nunes Ferreira, escrivão escrevi.
Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

— Perante a camara municipal desta cidade continuarão em praça nos dias 18, 19. 21, 22 e 23 do corrente para serem arrematados os reparos da ribeira da freguezia da Boa-Vista, orçados na quantia de 660$, bem como o tapamento dos beccos da rua do Vigario Tenorio e o da rua da Restauração, orçado na quantia de 160$.

As pessoas que pretenderem arrematar compareçam no paço municipal em os referidos dias munidos de fiança.

Paço da camara municipal do Recife, 17 de julho de 1873.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.
Pro-presidente.
Pedro de Albuquerque Autran.
Secretario.

— Faço constar a quem convier que o Illm. Sr. Dr. director geral interino tem designado o dia 21 de agosto proximo vindouro, pelas 11 horas da manhã, para ter lugar nesta secretaria o exame de verificação de capacidade para o magisterio primario do sexo femenino, ao qual serão admittidas, não só as senhoras que já requereram, como tambem as demais que pretenderem prestar dito exame, devendo inscreverem-se nesta secretaria na fórma das instrucções de 11 de junho de 1859, até o dia 20 do mesmo mez.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 21 de julho de 1873.

O secretario
Aureliano A. P. de Carvalho.

DECLARACOES.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foi transferida para o dia 24 do corrente mez, a arrematação do sitio dos Remedios adjudicado á fazenda provincial pela quantia de 3:750$, preço por que vai á praça.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 19 de julho de 1873.

O official maior,
M. A. Ferreira.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Não se tendo ainda concluido a arrematação dos chafarizes, annunciada para o dia 8 do corrente, por serem diminutas as offertas tendentes aos chafarizes do bairro do Recife e Santo Antonio, de novo resolveu a administração adia-la para o dia 22 do corrente, pelas 12 horas.

Convida, portanto, a todas as pessoas, que se propuzerem a contratar a apresentarem propostas que sejam mais razoaveis.

As propostas, como já antecedentemente ficou determinado, podem ser feitas, quer englobadamente a respeito aos bairros, quer por cada chafariz: quanto aos bairros englobadamente, servirão as bazes já annunciadas, a saber:

Bazes sobre as quaes se deve lançar.

BAIRRO DO RECIFE.

Chafariz e bica do caes do Apollo.
Dito da rua da Cruz.
Dito da rua do Brum.
Dito do Forte de Mattos. 19:650$000

BAIRRO DE SANTO ANTONIO.

Chafariz do largo do Carmo.
Dito do largo do Paraiso.
Dito de largo de Pedro II.
Dito da rua do Sol.
Dito da rua da Concordia. 25:000$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 10 de julho de 1873.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

Subdelegacia da freguezia do Poço da Panella 21 de julho do 1873.

Acha-se em deposito uma burra de côr castanha, que suppõe-se furtada: quem for seu dono apresente-se nesta subdelegacia, que provando lhe pertencer será entregue.

O subdelegado
Sebastião Affonso do Rego Barros.

CONSULADO PROVINCIAL.

De conformidade com a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 7 do corrente, transmittida á esta administração por portaria do Sr. inspector da thesouraria provincial de 12 do mesmo mez hoje recebida, acha-se de novo aberto, até o ultimo de agosto vindouro, o recebimento dos debitos provenientes dos apparelhos e annuidades pelo serviço da *Recife Drainage Company*, correspondente ao semestre findo em junho do anno proximo passado, com a multa de 6 %.

Pelo presente são, portanto, avisados os responsaveis á essa contribuição, afim de que curem de satisfaze-la nas condições do edital desta repartição em maio ultimo publicado, evitando assim a cobrança por via judicial.

Consulado provincial, 16 de julho de 1873.

O administrador,
A. Carneiro Machado Rios.

Santa casa da misericordia do Recife.

Pela secretaria da santa casa da misericordia do Recife são convidados os parentes das educandas do collegio das orphãs em seguida declaradas, as quaes ja completaram a sua educação, para que requeiram ao Exm. presidente da provincia a sua entrega, em vista do que resolveu a junta administrativa, de conformidade com o que dispõe o § 3° art. 48 do respectivo regulamento.

Candida das Chagas Coelho e Dionizia das Chagas Coelho, filhas de Vital das Chagas Coelho.

Maria Emilia.

Ignacia Ribeiro, filha de Leandro José Ribeiro.

Maria Ignez de Mello, filha de João Bezerra de Mello.

Maria Magdalena de Mello, filha de José Tavares de Mello.

Valeriana dos Santos, filha de Vicente Ferreira dos Santos.

Eudocia.

Felippa.

Thereza dos Santos Torres, filha de José dos Santos Torres.

Pergentina, protegida de Maria Hermenegilda Machado.

Sophia Maria da Conceição, exposta.

Maria da Paixão Siqueira, filha de Raymundo José de Siqueira.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 27 de junho de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, se faz publico que, em virtude do aviso do ministerio dos negocios da fazenda de 21 de junho ultimo, vai em hasta publica, no dia 30 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, para ser vendido a quem maior vantagem offerecer, o barracão que em Santo Amaro das Salinas, servia de quartel á companhia de cavallaria, avaliado pelo juizo dos feitos da fazenda em dous contos e oitocentos mil réis.

Os pretendentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas, competentemente selladas, até uma hora do supracitado dia.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 9 de julho de 1873.

O secretario da junta,
Jezuino Rodrigues Cardoso.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que no dia 16 de agosto proximo futuro, pelas 2 horas da tarde, e perante a junta da mesma thesouraria será posto em hasta publica para ser arrematado de venda, a quem mais der, em virtude da ordem do tribunal do thesouro nacional n. 195 de 5 de setembro de 1872, o terreno proprio nacional, sito á rua do Nogueira nesta capital, em que existio a casa terrea n. 16; servindo de base para a arrematação a quantia de 400$, valor da respectiva avaliação: os pretendentes deverão apresentar nesta repartição suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 16 de julho de 1873,

O secretario da junta
Jezuino Rodrigues Cardoso.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA
ESPIUCA & PENANTE

Quarta-feira 23 de julho

Espectaculo em grande gala para solemnisar o anniversario da maioridade de S. M Imperial o Sr. D. Pedro II em

BENEFICIO DA JOVEN
Henriqueta Pontes.

Depois que a orchestra executar o hymno nacional subirá á scena o drama em 1 prologo e 4 actos:

JOCELYN
OU O
Marinheiro da Martinica.

O papel da condessa é obzequiosamente desempenhado pela Exma. Sra. D. Philomena Wandeck, digna consorte do distincto artista o Sr. Flavio Wandeck.

O resto do espectaculo será annunciado na quarta-feira.

Ao publico

O espectaculo annunciado para sabbado 19 do corrente em beneficio da joven Henriqueta Pontes e que deixou de realisar-se em virtude de se terem ausentado os artistas, Olympia e Procopio, terá lugar quarta-feira 23 do corrente.

A beneficiada espera que os distinctos cavalheiros que se dignaram aceitar-lhes bilhetes para esse dia, hajam de desculpar a falta que involuntariamente se deu; e pede-lhes mas uma vez o favor de concorrerem nesse dia ao seu beneficio, pelo que desde já se confessa eternamente grata.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA
VICENTE.
Quarta-feira 23 de julho.

1.ª representação

nesta épocha, do sempre bem aceito e enthusiasticamente applaudido drama-vaudeville em 4 actos:

A SALOIA

(Musica do maestro Noronha)

DENOMINAÇÕES.

1.° acto.—O embarque para o Brasil.
2.° « —Nova posição social.
3.° « —O roubo do retrato.
4.° « —A innocencia reconhecida.

Distribuição.

Personagens do 1.° acto.

Rodrigo, funileiro	Sr. Vicente.
Manoel Fontes	Sr. Florindo.
Porfirio, velho artista	Sr. Camara.
1.° homem do povo	Sr. Philadelpho.
2.° dito	Sr. Emiliano.
Maria, a saloia	D. Manuela.

Povo que embarca para o Brasil

Personagens dos outros actos.

Sir Arthur Haverley	Sr Santos Silva.
O Barão de Santo Amaro	Sr. Vicente.
O conde de Fonte-Bella	Sr. Florindo.
Hard, dono d'um hotel	Sr. P. Augusto.
Um criado	Sr. Antonio.
Maria, cantora	D. Manuela.
A marqueza de Villa-nova	D. Joanna.
Carlota, sua filha	D. Emilia.

Epocha, actualidade.

O 1.° acto passa-se no Porto, os demais nos Estados-Unidos.

Do primeiro acto ao segundo decorrem 10 annos.

A instrumentação da musica desta peça é feita pelo maestro

F. COLÁS

Terminará o espectaculo com a muito graciosa comedia, já representada e muito applaudida neste mesmo theatro:

Uma mulher por 2 horas.

Principiará ás 8 1|2 horas.

Em ensaios

para subir brevemente á scena a grande phantasia lyrica, satyrica e burlesca em 1 prologo e 2 actos:

A RAINHA CRINOLINE
OU O
REINADO DAS MULHERES

(Musica de Offemback)

Representada no theatro Phenix Dramatico do Rio de Janeiro mais de

100 vezes.

Musica apropriada e instrumentada pelo maestro Colas.

Scenario pintado pelo scenographo L. Chapelin.

Vestuarios, adereços e accessorios completamente novos.

AVISOS MARITIMOS.

Para Lisboa pela Ilha de S Miguel.

O palhabote portuguez *Novo S, Lourenço* pretende sahir com toda a brevidade: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, trate com os consignatarios T. d'Aquino Fonceca & C. successores, rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Rio-Grande do Sul.

Para o referido porto segue em poucos dias o patacho hespanhol Themoteo, por ter a maior parte da carga engajada: para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim Jose Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 27 do corrente espera-se da Europa o vapor inglez *Douro*, commandante Thevaites, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 29 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Boyne*, commandante F. Reeks, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para fretes, passagens etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

tropas quem poderá viver socegado nesta terra.

— A. Baumann, capitão do patacho allemão *Almuth Catharina*, vindo do Rio de Janeiro, com carga de café, com destino para Falmouth, para ordens, entrado neste porto com agua aberta, precisa para occorrer ás despezas que não foram pagas pelo producto da venda da parte avariada da carga, a risco maritimo, da quantia de dous contos de réis, pouco mais ou menos, sobre o casco, frete e resto do carregamento do dito navio, consistindo em 1,250 saccos com café. Offertas em cartas fechadas serão recebidas no consulado do imperio germanico até o dia 23 do corrente mez ao meio dia.

Rio Grande do Sul

Para o porto acima segue impreterivelmente a escuna *Georgiana*, no dia 24 do corrente, podendo receber alguma carga até o dia 23: a tratar com Tasso Irmãos & C., á rua do Amorim n. 37

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MAMANGUAPE.

O vapor *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens, e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

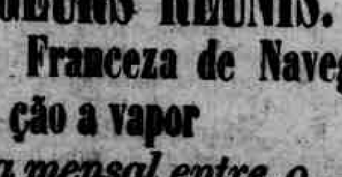

CHARGEURS RÉUNIS.

Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha mensal entre o

Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Até 22 do corrente, espera-se da Europa o steamers, *Ville de Rio de Janeiro*, commandante A. Fleury, que seguirá depois da demora precisa, para os portos do sul.

Relativamente á fretes, encommendas, passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações por preços reduzidos: a tratar com os consignatarios Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 48, entrada pela rua do Torres.

Lisboa e Porto

Vai sahir com brevidade a barca portugueza *Despique II*, recebe carga e passageiros: a tratar com o consignatario Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

Rio de Janeiro

O brigue nacional *S. Paulo* seguirá em poucos dias: para carga trata-se na rua do Vigario numero 7.

Para Lisboa

pretende seguir com pouca demora a escuna portugueza *Christina*, de 1ª classe, capitão Loureiro, por ter a maior parte de seu carregamento engajado; e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, ACARACU'.

O vapor *Ipojuca* commandante Moura seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29, encommendas, até 30, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Brigue nacional Arroio Malo

Para o Rio Grande do Sul vai seguir sem demora o brigue nacional *Arroio Malo*, navio de 1ª ordem, pouco faltando para o resto da sua carga, para esse fim trata-se no escriptorio de Silva & Cascão, á rua do Marquez de Olinda n. 60 1º andar.

Para a Bahia.

Pretende seguir com toda a brevidade o brigue *Isabel*. Quem no mesmo quizer carregar, dirija-se aos consignatarios, Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19.

COMPANHIA
DAS
MESSAGERIES MARITIMES.

No dia 27 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Mendoza*, commandante Courier, o qual depois da demora do costume, seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MACEIÓ, PENEDO E ARACAJU'.

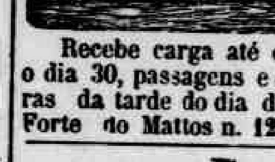

O vapor *Giquiá*, commandante Martins seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29, encommendas até o dia 30, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA
DE
NAVEGAÇÃO BRASILEIRA.

Portos do norte.

Dos portos do sul é esperado ate o dia 22 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos acima.

Para carga, encommendas, valores e passageiros, dirijam-se ao escriptorio da agencia, rua do Vigario n. 7.

Pereira Vianna & C.
Agentes.

Rio de Janeiro

O brigue nacional *S. Paulo* seguirá em poucos dias; para carga trata-se na rua do Vigario n. 7.

LEILOES.

LEILÃO
DE
louça e crystaes.

Carros e cavallos.

A SABER:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV, 1 conversadeira, 2 espelhos grandes dourados, 2 ditos ovaes, 4 jarros grandes para florese 7 sanefas douradas, cortinados e reposteiros de seda e damasco, tapetes para forro de salas e quartos, 1 divan e 8 cadeiras de charão.

Uma mobilia de charão, 2 lindas secretarias de madeira embutida, 4 cadeiras de abrir e 8 quadros com finas gravuras.

Uma mobilia de faia branca, 1 dita de junco, 1 candelabro de 6 luzes, 2 ettagers e 4 figuras.

Dous sofás de ferro, 4 cadeiras de balanço de ferro, 4 ditas americanas, 4 quadros, 2 mesas de jogo e differentes quadros.

Uma mesa elastica de mogno, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores de faia com pedras, 4 etagers, 12 cadeiras de guarnição, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras e fructeiras de fino crystal, porta-fructas de marmore, cobertas de metal, garfos, facas e colheres.

Dous guardas-vestidos com espelhos, 2 guardas-roupa, 1 cama franceza de jacarandá, 1 dita de ferro, toilettes, lavatorios, mesas de cama, commodas, camas para meninos, 2 costureiras de charão, 1 machina de costura (perfeita), quadros, tapetes, 1 excellente secretaria de jacarandá, 1 sofá de mogno e 12 cadeiras pretas.

Um carrinho e 1 cavallo de molla para menino e muitos outros objectos que estarão patentes ao exame dos concurrentes:

assim como

Uma victoria forte e em optimo estado, 1 cabriolet (do geart) arreios, 1 cabriolet americano de 4 rodas para 1 ou 2 cavallos, 2 cavallos para carro e um de sella.

Hoje

Na rua do Visconde de Goyanna, chacara n. 177.

Eduardo A. Burle, tendo de fazer uma viagem á Europa com sua familia, levará a leilão por intervenção do agente Pinto, os moveis e mais objectos existentes em casa de sua residencia á rua do Visconde de Goyanna n. 177, a qual fica perto da linha dos bonds para a Passagem da Magdalena.

As 10 e 1|4 horas da manhã partirá da estação da rua do Brum um bond que servirá de conducção gratis aos concurrentes ao leilão.

O leilão principiará ás 10 1|2 horas.

LEILÃO
DE

105 saccos com farello, avariado a bordo do navio inglez *Argos*, vindo de Hamburgo.

Hoje

ás 11 horas da manhã

Em frente d'alfandega, no trapiche Annes.

O agente Pinho Borges levará a leilão os saccos com farello avariado, por conta e risco de quem pertencer.

Leilão
DE

um carneiro manso, sellado e enfreiado.

TERÇA-FEIRA 22 DE JULHO
ás 2 horas da tarde.

Na casa de residencia do Sr. Burle. por occasião do leilão de moveis que alli deve ter lugar.

Nesta mesma occasião vender-se-ha uma excellente parelha de cavallos gordos e bonitos, pertencentes ao Sr. Burle.

LEILÃO
DE

22 vergas apparelhadas e mastaréos, 2 mastros reaes, 1 leme de roda, 1 fogão de ferro, 1 cabrestante, escadas de madeiras e mais artigos.

QUARTA-FEIRA 23 DO CORRENTE
ás 11 horas.

Por intervenção do agente Pinho Borges

No caes do trapiche da companhia, onde se acham os referidos artigos.

LEILÃO
DE
MOVEIS

louça, vidros e outros artigos.

Quarta-feira 23 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHÃ.
A' RUA DO VIGARIO N. 11, ARMAZEM.

O preposto do agente Pestana fará leilão por por conta e risco de quem pertencer, de 1 mobilia de faia com tampos de pedra, 1 dita de junco, marquezas, marquezões, cadeiras de balanço, camas francezas para casal, camas de ferro, 2 carteiras grandes de amarello para escriptorio, 1 secretaria de dito, guardas-roupas, guarda-vestidos, commodas, toilettes de mogno, dito de ferro, espelhos, quadros, candieiros a gaz, machinas para costura, mesas redondas, mesa elastica, 1 caixa com 150 libras de chocolate e outros muitos objectos avulsos.

QUARTA-FEIRA 23 DO CORRENTE.

No armazem da rua do Vigario Tenorio n. 11. ás 11 horas.

LEILAO
DE

chinellas de saltos
AVARIADAS
QUARTA-FEIRA 23 DE JULHO.

Ao meio dia

O agente Pinto levará a leilão por autorisação do gerente do consulado de França, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, uma caixa marca D T B L D n 5,841, contendo 61 duzia de chinellas avariadas, a bordo do vapor inglez *Zelini*, vindo do Havre por via de Liverpool, e o leilão será effectuado no dia e hora acima ditos, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DE
parcelanas, louças finas, crystaes e vidros finos.

No armazem da rua da Imperatriz n. 6.

QUARTA-FEIRA 23 DO CORRENTE

Constando de: meios apparelhos completos de louça fina ingleza, para jantar, um rico apparelho de porcelana com frisos dourados, ditos de porcelana para almoço, tambem com frisos dourados, duzias de pratos avulsos, ricos jarros, lanternas com pingentes e sem elles, fructeiras, garrafas, copos, calices, compoteiras tudo de Bacarat, bolas grandes de côres, candieiros de suspensão, jardineiras, cestas, e muitos outros artigos de louça de Hamburgo, que serão vendidos para liquidar.

O agente Martins fará leilão em lotes, do grande sortimento do armazem de louça da rua da Imperatriz n. 6, onde os chefes de familia comprarão mais barato do que em outra qualquer parte.

No mesmo armazem ás 11 horas do dia.

LEILÃO
DE
PIANOS

novos e usados.

Por liquidação

Sendo:

Um magnifico piano de meia cauda do bem conhecido fabricante Pleyel.

Um dito de Erard e muitos outros pianos de armario dos mais acreditados fabricantes de Paris.

Quinta-feira 24 do corrente

Na rua do Barão da Victoria.

Antonio José de Azevedo, querendo definitivamente acabar com o seu deposito de pianos, fará leilão por intervenção do agente Pinto, de differentes pianos novos e usados, existentes no primeiro andar do sobrado da rua do Barão da Victoria n. 12.

O leilão principiará ás 10 1|2 horas

Grande e variado leilão
DE

bons moveis, finos crystaes, louça de porcelana e objectos de electro-plate e um carro francez, tudo em optimo estado.

A SABER:

Um piano forte, 1 estante para musicas, 1 mobilia de jacarandá, sofás e cadeiras estufadas, cadeiras de ferro, 12 cadeiras de palinha, 1 chesonier com espelho e pedra, 4 mesas de jogo, 1 dita oval, 6 castiçaes de metal, ricos quadros com finas gravuras, cortinados, jarros para flores, figuras, lampeões a gaz, 1 tinteiro, 1 caixa de musica, tapete, e esteiras fôrro das salas.

Uma cama de ferro, colxões e travesseiros, 1 cacama de mogno para menino, 1 toilette, 1 lavatorio para duas pessoas, guarnição para o mesmo, 2 portas-toalhas, cabides, 3 mesinhas, 1 dita redonda, 1 guarda-vestidos com espelho, 1 guarda-roupa grande, 4 quadros, 3 camas de ferro para meninos, 1 lavatorio e armario para menino, 2 commodas grandes, 1 toucador, 4 cadeiras para menino, 1 carrinho para criança, 1 relogio de parede.

Tres bancos para terraço, 1 espingarda, 1 machina para engommar, 1 dita para limpar facas, 1 caixa para gêlo.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, sendo 1 com espelho, 1 quartinheira, 18 cadeiras, 1 guarda-comida, quadros, bandejas, 4 cobertas de electro-plate, 1 galheteiro, porcelana para jantar e para chá, 1 apparelho verde desert, garrafas, copos, calices, fructeiras e compoteiras de fino crystal, 2 candieiros a gaz, facas e colheres.

Um jogo de bacatella, 1 marqueza, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 2 ditas de balanço, lavatorio, 1 mesa redonda, 12 cadeiras e 1 lanterna magica.

Mesas para engommar e para cozinha, trem de cozinha, Flandres, potes e muitos outros accessorios de casa de familia.

Terça-feira 5 de agosto
Na povoação de Apipucos.

P. F. Needham, tendo se retirado para a Europa com sua familia, fará leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos pertencentes e existentes na casa em que residia na povoação de Apipucos.

Os referidos objectos tornam-se recommendaveis por serem de gosto e estarem bem conserva-

dos por terem tido pouco uso.
A's 10 1|2 horas da manhã partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem expresso que servirá de conducção gratis aos concurrentes.
O leilão principiará ás 11 horas.

AVISOS DIVERSOS

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 24 do corrente julho, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

Pareceres e mais trabalhos de commissões.

Secretaria do Instituto, 21 de julho de 1873.

J. Soares Azevedo,
Secretario perpetuo.

Ao publico.

Domingos Maria Gonçalves, consul portuguez de 2ª classe e encarregado que foi do consulado de Portugal em Pernambuco nos ultimos treze mezes, participa aos seus amigos, tanto nacionaes como portuguezes, que tem o seu escriptorio na rua Duque de Caxias n. 41, 1º andar, antiga rua das Cruzes, onde póde ser procurado todos os dias não santificados, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Attenção

Em resposta ao que perguntam ao Sr. João Regis Coelho e Camillo Francisco Pires, tenho a dizer que, pelas suas faltas dadas pelos *nobres senhores* e por estar comprehendido no artigo 107 da nossa lei assim mereceram e ainda mais agora merecerão por tambem ter infringido o art. 105, § 2, 3, 4, 5 e 6, e peço que emquanto antes venha dar conta como é de seu dever.

Recife, 19 de julho de 1873.

Liberato Merenciano de Souza,
Procurador fiscal substituto.

MEDICO.

Dr. Walbaum pode ser procurado das 9 horas da manhã até 4 horas da tarde: na rua do Trapiche n. 4.

Ao commercio.

Vende-se ou dá-se sociedade na taverna nova do Arraial, ou faz-se qualquer negocio: a tratar na mesma.

D. Antonia Similina da Rocha Marques.

Pedro Theophilo Marques da Silva, repassado da mais pungente dor, agradece aos seus parentes e amigos o caridoso obzequio de acompanharem os restos mortaes de sua sempre chorada e chara consorte, e de novo convida-os para no dia 23 do corrente assistirem as missas, que pelo repouso de sua alma, manda celebrar na matriz de Gamelleira, pelas 8 horas da manhã, se confessando desde já grato e reconhecido áquelles que se dignarem assistir a esse acto de religião e caridade.

Luzia Maria da Conceição.

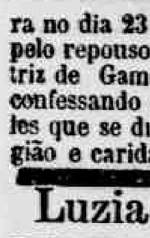

Climerio Rufino Alves de Sant'Anna, Luiza Firmina Coelho Alves, Prezidio Rufino Alves de Sant'Anna, Pedro Bibiano Alves de Sant'Anna, Ludovina Aguida da Conceição, e Rita Ludovina da Conceição Ferreira, feridos de pungente dôr, agradecem profundamente aos seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre chorada mãi, sogra e avó; e de novo os convidam para fazerem a caridade de assistirem as missas que mandam rezar pela sua alma, na igreja de Nossa Senhora do Carmo, ás 6 horas da manhã do dia 24 do corrente.

Pede-se

ao Sr... socio da Luso-Brasileiro o especial favor de levar o chapéo de pello que por engano levou trocado na sessão do dia 20 do corrente á rua do Marquez do Herval n. 141, taverna.

Até vir.

O Sr. José Alves Machado Gumarães é pela segunda vez rogado a vir á rua do Imperador n. 28, a negocio de seu interesse.

O administrador da casa n. 25 da rua do Visconde de Itaparica nesta cidade, onde outr'ora foi o theatro de Apollo, convida a todos os consenhores do mesmo predio devidamente reconhecidos, ou legitimamente representados no caso de ausencia, a comparecerem no salão da referida casa a 25 do corrente mez de julho ao meio dia, afim de se tratar nessa reunião de interesses que lhes dizem respeito. Para qualquer informação previa podem os interessados dirigir-se á rua do Bom Jesus, casa n. 19, primeiro andar.

Deutscher Huelfsverein

General Versammlung
am 22 Juli 1873
Abends 7 1|2 uhr.

Im Lokal der Herren H. Leiden & C., wegen Beschluss. Unfahigkeit der fuer den 15 ten anberaunten Versammlung.

Der Schrifsfuhrer,
W. Otto.

— O proprietario da cautella n. 2,978, da casa de penhores da travessa da rua das Cruzes n. 2, declara ao dono desse estabelecimento que não entregue os objectos naquella cautella declarados senão ao seu legitimo dono que é o annunciante, visto que aquelle documento desencaminhou de seu poder.

— O abaixo assignado retira-se para Portugal a fim de tratar de sua saude, e durante a sua ausencia ficam como seus procuradores, em primeiro lugar Antonio Fernandes de Figueirêdo Paiva, em segundo Luiz Fonceca de Macedo e em terceiro João Quirino de Aguilar.

Recife, 21 de julho de 1873.

Antonio Duarte de Figueirêdo.

— Precisa-se alugar um escravo para trabalhar em um sitio e encarregar-se de vender fructas e flôres: na rua do Barão de S. Borja n. 58.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua de S. Jorge n. 6 a tratar na rua Nova n. 8.

— Aluga-se uma escrava para cozinhar e comprar: quem precisar dirija-se a rua da Saudade n. 12.

AVISO.

Manoel Joaquim de Barros, estabelecido com negocio de generos de estiva, na villa de Palmares, faz sciente ao publico e com especialidade ao commercio, que desta data em diante assigna-se Manoel Joaquim de Barros Gusmão, por ter encontrado outra pessoa com o mesmo nome de que usava.

Casa de campo.

Aluga-se por anno ou por festa a casa caiada de amarello junto a da esquina do Jamarão no Monteiro, lugar muito bem e perto do rio, tem 3 salas, 5 quartos, cozinha, cacimba, um pequeno pomar de larangeiras, tudo murado e portão de ferro ao lado: a tratar na rua Nova, loja n. 7.

— Offerece-se um caixeiro com bastante pratica de molhados, assim como para armazem de assucar e estiva, dando fiança de sua conducta: quem pretender dirija-se á rua do Rangel, taverna numero 10.

AMA

Precisa-se de uma ama moça para andar com uma criança: a tratar na rua do Bom Jesus n. 40 escriptorio de D. P. Wild.

AMA

Precisa-se de uma ama, livre ou escrava, optima engommadeira e cozinheira, paga-se bem: a tratar na rua do Bom Jesus n. 40, escriptorio de D. P. Wild.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para homem solteiro: na rua Direita n. 8.

AMA

Precisa-se de uma ama-para casa de familia, que saiba cozinhar e comprar: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 40, primeiro andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para muito pouco serviço: na rua do Duque de Caxias n. 26, outr'ora rua das Cruzes.

Relojoeiro e dourador portuguez.

Albino Baptista da Rocha, de volta da Europa, continúa a encarregar-se de concertar e dourar relogios, bem como qualquer outro objecto: rogando a seus amigos e freguezes o obsequio de procura-lo na travessa das Cruzes n. 14, 1º andar, que o encontrarão prompto a garantir seus trabalhos e a faze-los por preços modicos.

Attenção

Uma pessoa que tem de rendimento certo por mez 150$, necessita de tomar a juro 600$, pagando mensalmente 80$; e descontando logo do capital o competente juro que se convencionar: quem, pois, quizer fazer este negocio, deixe carta fechada com as iniciaes D. G., no escriptorio deste Diario.

ATTENÇÃO

— Precisa-se de um caixeiro para taverna, de 10 annos de idade; portuguez: na travessa das Cruzes n. 6.

— Fugio ha tres mezes o escravo Capistrano, de idade 26 annos, com os signaes seguintes: preto, boa estatura, desdentado na frente do lado de cima, tendo um signal de talho velho em cima do peito do pé, sem barba, e conserva sempre os cabellos um pouco grandes, cara redonda, pernas finas, e regrista e tocador de viola: quem o pegar poderá remette-lo a seu senhor Domingos Ferreira de Souza, no engenho S. Joaquim, conhecido por Cova da Onça, ou no Recife ao Sr. Barão de Nazareth, que será recompensado.

— Dá-se 2:000$ a juro de 1 1|2 por cento ao mez sobre hypotheca em uma casa dentro desta cidade, livre e desembaraçada, e que esteja em boas condições, pelo tempo que se convencionar: a tratar na rua de S. Jorge n. 3, em Fóra de Portas

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Guia n. 62; a tratar na rua da Senzala Nova n. 1.

J. Dhibaut de Paris

Constructor e afinador de pianos

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel e Hertz e antigo director das officinas da casa Affonso Blondel.

33—Rua do Imperador—33

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento: á rua do Imperador n. 33.

— Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia: a tratar na rua de S. Bom Jesus n. 26, armazem.

A quem interessar

João Ramos & Machado mudaram seu escriptorio de commissão e deposito de moveis, para o armazem n. 10 da rua do Vigario.

Attenção

Precisa-se de um feitor que saiba tratar bem de vaccas, paga-se razoavelmente: a tratar no sitio do Caldeireiro n. 9, ou na rua do Torres n. 12, 1º andar, escriptorio.

CRIADO

Aluga-se um moleque para criado: quem precisar dirija-se á rua do Barão da Victoria n. 23, loja.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Ao commercio.

O abaixo assignado faz publicoque nesta data deu sociedade no seu estabelecimento de molhados, sito á rua do Coronel Suassuna n. 41, ao Sr. José Joaquim Samarcos, o qual gyrará sobre a razão de Braga & Samarcos.

Recife, 19 de julho de 1873.

Manoel G. Braga,

Attenção

Continua-se a fornecer comedorias para fóra por preços mais em conta do que em outra qualquer parte: quem precisar dirija-se ao sobrado da rua estreita do Rosario n. 35.

Aluga-se barato.

A loja do sobrado da rua Direita n. 120 propria para qualquer negocio e moradia, tem gaz e agua da companhia do Beberibe; aluga-se com a armação que nella existe, ou sem ella conforme se convencionar com o pretendente, a tratar á rua do Imperador n. 81.

— Josepha Henriqueta de Miranda Barros, avisa a alguns senhores de engenhos que se acha nesta praça prompta a ensinar em algum engenho, que seja perto de alguma estação: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua de Santa Rita n. 89, aula publica.

— Aluga-se a casa n. 10 A da ilha de Bemfica, na Passagem da Magdalena, com banho do Capibaribe na frente, de excellentes ares, e de preço de 200$ annuaes, tendo commodos para familia: a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar, escriptorio.

SERVENTE

Precisa-se de um na botica da rua Larga do Rosario n. 34.

Sitio para alugar na Passagem da Magdalena.

Aluga-se na Passagem da Magdalena proximo á linha dos bonds, uma casa com accommodações para grande familia e com sitio murado: a tratar á rua do Vigario n. 21, 1.º andar, com Domingos Alves Matheus.

Escravo fugido

Do engenho Regalia do termo de Barreiros fugio o escravo Aristides, pardo, representa ter 28 annos, pouca barba, magro bastante e altura regular, costuma andar calçado, falla bem, sabe ler e escrever; presume-se estar acoutado no Recife, onde tem mãi e parentes: gratifica-se a quem o apprehender e leva-lo ao referido engenho, ou no Recife ao Sr. Francisco da Costa Maia, rua da Cruz n. 56

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
FABRICA DE MACHINAS
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que receberam da Europa grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Vapores horisontaes de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que vem ao mercado.
Moendas completas, obra forte e bem acabada.
Meias moendas para assentar em grades de madeira.
Taixas de ferro fundido e batido, de todos os tamanhos e dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua de diversos tamanhos.
Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.
Arados americanos de diversas qualidades.
Formas para assucar grandes, pintadas e galvanisadas.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar as ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

A COROA BRILHANTE
LOJA DE JOIAS
Esquina da rua do Cabugá n. 11

CONFRONTE AO PATEO DA MATRIZ DE SANTO ANTONIO.

Este importante estabelecimento, tendo grande sortimento de joias de ouro de lei, resolveu vender muito barato 20 % menos que em outra qualquer parte, as seguintes joias:

Adereços de brilhantes, de modernos e delicados gostos.
Ditos com rubins, esmeraldas e perolas:
Voltas de bonitas perolas e cruzes de brilhantes para noivas.

Medalhões de coral.

A Corôa Brilhante continúa a ter grande sortimento de madalhões de coral, camafeu e onix com bouquets de perolas e diamantes, cassoletas de ouro e pedras pretas com lettras, de 12$ a 20$000.

Cadeias para relogios.

A Corôa Brilhante recebe sempre quantidade de cadeias de ouro, de lei, para homens, a 6$400 a oitava, e tambem para senhoras.
Cassoletas para senhoras, com lettras, a 6$ e 12$000.
Brincos de variados gostos, para senhoras e meninas, de 5$ a 20$000 etc.
Anneis de amethysta com lettras de diamantes, de 6$ a 8$000.
Pince-nezs e trancelins em caixinhas de velludo, para presentes.

Medalhas milagrosas.

A Corôa Brilhante tem medalhas milagrosas e das Dôres, de ouro a 7$000, e prata dourada a 1$000. Tambem tem sortimento de pince-nez e oculos de aço fino e rattaruga, chegados recentemente, e por preços mui commodos.

Convida-se as Exmas. familias á visitarem a loja da Corôa Brilhante, na rua do Cabugá n. 11, a qual continuará aberta á noite até 8 horas.

Garante-se o ouro e pedras preciosas.

ROB LAFFECTEUR

Approvado em **França**, Russia, Austria e Belgica. O arrobe vegetal Laffecteur sa authorizado, he mui superior aos xaropes de cuisinier, de Larrey e de salseparrilha. — De facil digestão, adagraved ao paladar, e ao alfato, elle cura radicalmente **sem mercurio**, as affecções da pelle, **impigens, alporcas, tumores, ulceras, sarna degenerada, escorbuto**, e os accidentes provendos dos partos, da idade critica, e da acrimonia hereditaria dos humores.

O arrobe he especialmente recommendada contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassio.

Deposito geral do verdadeiro ROB LAFFECTEUR, em casa do doutor GIRAUDEAU DE SAINT-GERVAIS, rua Richer, 12, à Paris.

Unico deposito pharmacia de P. Maurer & C., rua do Barão da Victoria.

HOGG, pharmaceutico, 2, r. de Castiglione, *Paris*, unico proprietario e preparador.

PILULAS DE PEPSINA DE HOGG

1º **Pilulas alimentosas de Hogg com pepsina acidula**, proprias para molestias gastricas dyspepticas, etc., e nos casos de digestão difficil ou impossivel.
2º **Pilulas de Hogg com pepsina unida ao ferro reduzido pelo hydrogeneo**, para molestias chronicas e as doenças que das mesmas resultão (escorrimentos, fluxos-brancos, menstruacões difficeis) e para restabelecer as saudes debilitadas.
3º **Pilulas de Hogg com pepsina e proto-ioduro ferreo inalteravel**, para molestias escrofulosas, lymphaticas e syphiliticas, para a tisica, a cacheria chlorotica e para as affeicões atonicas geraes do corpo.
Em, frascos triangulares de 100 et 50 pilulas; preços indicados sobre os frascos.
Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD, e nas principaes pharmacias.

CASA DA FORTUNA.
AOS 5:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

1ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um quarto n. 1361 com 5:000$000, dous meios n. 1852 com 300$000, um meio n. 290 com 100$000, um quarto n. 669 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (58ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 20ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (59ª), que se extrahirá na terça-feira, 22 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza

Aos senhores agricultores.

O engenheiro, Frederico de Mornay vai á Europa com brevidade, com o fim de estudar os meios de melhorar o systema de trabalho na agricultura desta provincia, e de introduzir os melhoramentos que na pratica não possam ter inconveniente algum, e só sim, vantagens reaes e pecuniarias; e aproveita a occasião para offerecer-se para executar qualquer encommenda que quizerem confiar-lhe, promettendo satisfazer o melhor possivel ditas encommendas, pois pela longa pratica que tem, está mais que habilitado. Cartas com o endereço Fred de Mornay, Duas Barras, Estação de Gameleira, pela via-ferrea de S. Francisco, e são recebidas sem demora e respondidas.

Recife, 8 de julho de 1873.

Está fugida.

Fugio em 17 de março proximo passado a escrava Mathilde, de 32 annos, preta, crioula, estatura regular, cheia do corpo, pernas finas, tem uns caroços no rosto que parecem espinhas, falta de dentes na frente, falla muito manso que as vezes desafia a compaixão, boa cozinheira e engommadeira, é filha do Pará, foi comprada á sogra do Sr. commendador Lucena, é muito conhecida por ter estado alugada em casa do Manoel, inspector, no Monteiro, ella intitula-se de forra, e tem sido vista no Poço da Panella, Monteiro, Caxangá, Magdalena, e aqui no Recife: pede-se encarecidamente a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão; assim como se pede a quem tenha amas que verifique nessas que dizem ser forras, pois consta estar ella de ama que não sahe á rua, a que se gratificará a quem a trouxer á rua do Livramento n. 1 á Antonio de Paiva Ferreira.

DENTISTA DE PARIS

19—RUA NOVA—19

J. M. Leroux, cirurgião dentista, successor de F. Gautier, espera continuar a merecer a confiança dos clientes da casa, e do respeitavel publico em geral.

— Precisa-se de um criado (moleque) para servir duas pessoas de familia: na rua do Marquez de Olinda n. 23.

FUGIO

Está fugido o cabra acaboclado de nome Prudencio, desdentado e os cabellos um pouco torcidos, andava com uma carroça [illegible] para um sitio, e fugio no dia 6 do corrente: este escravo é ligeira mente gago, foi escravo do Sr. Joaquim Juvencio da Silva e hoje pertence ao barão de Nazareth, que gratificará a quem o apresentar. Elle representa 50 annos.

— Aluga-se por 25$000 a casa n. 6, sita a rua do Lima em Santo Amaro, estrada ja concertada de novo: a tratar na rua da Restauração n. 51, outr ora Guia.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados: na rua Duque de Caxias n. 41 A.

— No collegio da Conceição, á rua de S. Francisco, precisa-se de um criado intelligente que dê fiador de sua conducta.

MEDALHA DE HONRA

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO

FERRUGINOSO, CLARO E TRIGUEIRO DE CHEVRIER

Cavalleiro de Legião de Honra, Official do Medjidié e Commendador da ordem d'Izabel a Catholica.

O oleo de Chevrier deve o seu aroma a subtancias balsamicas que ainda augmentão as suas propriedades therapeuticas ao mesmo tempo que o tornão agradavel ao tomar-se.

O senhor Chevrier completou a sua descuberta associando o Iodureto de ferro ao seu oleo de figado de Bacalhau. Este oleo de figado de bacalhau ferruginoso possue todas as propriedades do oleo e do ferro, é de facil digestão e nunca causa prisão do ventre.

Todas as celebridades medicas o preferem ás outras preparações ferruginosas. Convem em todos os casos em que se emprega o ferro: Tisica pulmonar, Bronchites, Rachitismo, Escrofulas, Empigens, Gota, Rheumatismo, Dyspepsia, Convalescencias demoradas e Fraqueza de constituição.

DEPOSITO EM PARIS: Pharm. CHEVRIER, 21, *Faubourg Montmartre.*

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e preservativa; á unica que cura sem outro supplemento. Em Paris, inventor Brou 158, boulevard Magenta, e nas principaes pharmacias, do universo.

Pharmcia de P. Maurer & C.

Escravo fugido.

Ausentou-se do poder dos abaixo assignados o seu escravo de nome Joaquim, côr preta, e é de nação, traja muito limpo, anda calçado e usa de cabellos compridos, querendo fazer meia cabelleira, sabe cozinhar, occupação a que se dedicava, quando falla se conhece ser negro africano: roga-se a apprehensão de dito escravo, cuja captura se gratificará bem.

José da Silva Loyo & Filho.

— Na rua da Santa Cruz n. 5, vende-se uma escrava com habilidades e com duas crias tambem escravas.

— Aluga-se uma boa casa na povoação da Varzea: a tratar na rua da Saudade n. 12.

Fugio

no dia 14 de maio do corrente anno, do engenho Dous Mundos, o escravo Marcelino, preto fulo, baixo e secco, rosto descarnado, pernas e braços finos, falla baixa, sem nenhum defeito, representa ter 30 annos, e tem algumas marcas antigas de relho. Este escravo pertenceu ao Sr. Manoel Antunes de Queiroz Barros, do engenho Ronca, do Cabo, e consta achar se para os lados da cidade de Nazareth, onde tem pai e irmãos forros, ou em Goyanna e N. S. do O' de Goyanna, onde de outras vezes já tem sido pegado, quando pertencia ao dito Sr. Antunes: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão e conduzi-lo ao engenho acima, ou no Recife aos Srs. Cunha Irmãos & C. á rua da Madre de Deos n. 34, que se gratificará generosamente.

COMPRAS

— Compra-se algumas casas terreas ou sobrados nesta cidade: a tratar na loja da rua Duque de Caxias n. 44.

— Compra-se *Diarios de Pernambuco* a 140 rs. a libra: na rua do Coronel Suassuna n. 1.

Compra-se

uma casa terrea que tenha bons commodos para familia, e bom quintal, no bairro da Boa-Vista, ou algum sitio proximo a linha dos bonds, ou da machambomba: a tratar na rua do Rangel n. 7, 1º ou 2º andar.

Compra-se

apolices geraes da divida publica: na rua Duque de Caxias n. 87, loja.

Latas

Compram-se latas de gaz vazias no armazem da bolla amarella, na travessa da rua do Imperador.

VENDAS.

— Vende-se a taverna do pateo do Terço n. 21 muito afreguezada para a terra; a tratar na rua do Marcilio Dias n. 69.

Lãs, ultimo gosto

A Rosa Branca vende lãs de gostos muito bonitos a 800 réis o covado.

Lãs de quadros a 320 réis o covado.

Chegaram mais lãs pelo baratissimo preço de 320 réis.

Lindas chitas.

A Rosa Branca tem chitas de padrões muito delicados, e está queimando.

Atoalhado.

A Rosa Branca tem o que ha de melhor e de ricos desenhos.

Novas cambraias pretas.

A Rosa Branca tem os mais ricogostos em cambraias pretas: dão se amostras de todas as fazendas, trazendo penhor.

Cobre, latão e chumbo

Compra-se cobre, latão e chumbo velho: no armazem da bola amarella na travessa da rua do Imperador.

— Vende-se uma casa terrea sita á rua da Conceição n. 49, esquina da rua do Rosario, freguezia da Boa-Vista, trata-se no cartorio do escrivão Rego Barros, á rua Duque de Caxias n. 21, 1º andar.

Gomes & Cardoso.

Vendem, não só algodão azul a 120 rs. o covado, como muitas outras fazendas, por preços baratissimos: na rua do Livramento n. 4.

— Por quinhentos mil réis e por precisão vende-se uma bonita neguinha de 11 annos, com um pequeno defeito que será patente ao comprador: na rua de Hortas n. 96. Na mesma casa ha outras escravas para vender-se.

— Vende-se por 1:400$ uma casa, com 26 palmos de frente e 90 de fundo, tem a dita casa um terreno, com 100 palmos de frente e tresentos e tantos de fundo, muito boa terra para plantações, e a casa é boa para negocio por ficar em quina, no lugar de Fundão em Beberibe de baixo: a pessoa que pretender dirija-se ao lugar da Torre ao passar da ponte do Sr. André, na primeira entrada a direita, na segunda taverna.

Novidades!!

Na padaria allemã de Maternus Lenz, á rua da Restauração n. 54, tem para vender o seguinte:
Presuntos de Westphalia.
Salsichas [illegible]
Ditas [illegible]
Ditas amarellas ditas.
Lentilhas.
Feijão branco grande.
Sevadinha.
Sagú fino.
Ameixas seccas.
Cerejas ditas.
Maçães ditas.
Biscoutos hamburguezes.
Sal ammoniaco para os padeiros.

Vende-se uma victoria muito boa, preparada de novo, ou troca-se por um carro: para ver e tratar na rua do Imperador n. 27.

DROGARIA HOMEOPATHICA
DA
Viuva do Dr. Sabino O. Ludgero Pinho.

43 Rua do Barão da Victoria 43

Continúa esta antiga casa a ter sempre á venda os melhores medicamentos homeopathicos em globulos e tinturas, tanto em carteiras como em caixas, de diversos tamanhos, pelos seguintes preços fixos:

	Em globulos	Em tinturas
1 carteira ou caixa de 12 medicamentos	10$	12$
1 dita dita de 24 ditos	15$	24$
1 dita dita de 30 ditos	20$	28$
1 dita dita de 36 ditos	24$	32$
1 dita dita de 48 ditos	30$	40$
1 dita dita de 60 ditos	34$	55$
1 dita dita de 120 ditos	50$	80$
Tubos avulsos de qualquer medicamento	500 rs. e	1$
Vidros avulsos idem	1$000 e	2$

Opodeldoc de Rhus, de Bryoni, e para rheumatismo.

Thesouro homeopathico ou Vade-mecum do Homeopatha, pelo Dr. Sabino O. L. Pinho, 3ª edição accrescentada e melhorada.

Pequeno guia homeopathico, contendo as indicações necessarias para o emprego dos principaes remedios homeopathicos.

Descripção e tratamento das febres exonthematicas (bexiga, sarampos, escarlatina), acompanhado de um artigo sobre erysipela, etc.

Descripção, hygiene e tratamento da febre amarella.

Casa para vender

Vende-se a grande casa da rua Vidal de Negreiros n. 136, reedificada de novo, com azulejo: a tratar na rua Nova n. 42, loja.

— Vende-se a armação e mais bemfeitorias da loja da rua do Rangel n. 12, propria para qualquer negocio: a tratar na mesma.

E' para noivos.

Que tem na rua do Bom Jesus (outr'ora Cruz) n. 15, berlindas, calessas, meias caleças e victorias, com um e dous boleiros, e parelhas com arreios de metal principe, tudo preparado com luxo e elegancia, e por preços muito commodos. Os mesmos vehiculos servem tambem para baptisados, visitas e actos na academia. Assim como na mesma casa ha caleças que ainda não servidas, que se vendem por commodo preço, preparados com luxo, para uso particular.

SHERRY KINA

(VINHO DE QUINQUINA HYGIENICO
PREPARADO COM OS MELHORES VINHOS DE HESPANHA DA FIRMA
CALVAIRAC, A. G. C., DE SEVILHA
FORNECEDOR DA SUA MAGESTADE A RAINHA D'HESPANHA.
POR
THOMMERET GÉLIS
Pharmaceutico
EX-INTERNO DOS HOSPITAES DE PARIS

O SHERRY-KINA é o vinho de Quinquina que hoje preferem a MAIOR parte dos medicos dos hospitaes, dos lentes da faculdade e dos membros da academia de medicina. Tem esta preferencia a sua explicação nisto que offerece todas AS GARANTIAS que debalde se procuram nos productos desse genero em que MUITAS VEZES SE SACRIFICAM AS QUALIDADES TÃO ESSENCIAES QUER DO VINHO, QUER DO QUINQUINA (as vezes de ambos) aos LUCROS DA ESPECULAÇÃO (Ver *Guia das Aguas Mineraes*. Do Dr. CONSTANTIN JAMES, 7.ª edição.

UNICO DEPOSITO
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
BARTHOLOMEU & C.
Rua Larga do Rosario n. 34.

— No armazem de Wilson Rowe & C., vende-se:
O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de primeira qualidade.
Vinho de Bordeaux.

Vigor do Cabello

DO
Dr. Ayer.

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O Vigor do Cabello é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algumas podem ser salvadas e utilizadas pela applicação do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparações de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe é beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se rúço, e por conseguinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais á desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porém se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.,
Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas ....

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde-lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS

Attenção. Attenção.

Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.
Idem idem de marca, a 200 rs.
Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200
Idem kananga do Japão, a 1$200.
Idem divina, a 1$000 e 1$200.
Abotoaduras para collete, de todos os gostos, a 200 rs.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Duzia de peças de cordão imperial, a 280 rs.
Frasco com tonico oriental de Kemp, a 1$000.
Idem de oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Duzia de baralhos francezes canto dourado, a 3$400.
Idem idem beira lisa, a 2$400.
Garrafa de tinta roxa extra-fina, a 1$000
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Leques modernos, a 3$500
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 2$500 e 3$000.
Opiata muito boa, a 1$, 1$500 e 2$000 o frasco.
Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem idem com flôres, a 1$500.
Duzia de collarinhos bordados para homem, a 8$000.
Duzia de peças de tranças caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas brancas, a 200 rs.
Idem idem lisa de côres, a 280 rs.
Resma de papel pautado, a 2$800, 4$000 e 6$000.
Idem idem liso, a 2$600, 3$500 e 5$000.
Caixa de papel amisade, beira dourada, a 800 rs.
Idem idem idem lisa, a 600 rs.
Idem idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes forrados, a 700 rs.
Luvas de pellica com toque, a 500 réis.
Duzia de talheres cabo branco, 2 $., a 5$000
Maço de fita chineza, a 800 rs.
Extractos muito finos e baratos.
Duzia de carros de linha, 200 jardas, a 700 rs.
Idem idem 60 jardas, a 320 rs.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de sarja idem idem.
Sabonetes Glycerino transparentes, a 800 rs.
Chapéos para senhoras e meninas.
Caixa de pennas Perry, a 800 rs.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes tarjados, a 500 rs.
Leques para senhoras, a 2$000, 4$000 e 6$000.
Livros para notas, a 320.
Redes enfeitadas com fitas, a 2$400.
Duzia de collarinhos lisos para homem, a 6$000.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumes do autor E. Cudray e Gellé Fréres, proprias para presentes.

BONECAS.

Bonecas de cêra de todos os tamanhos, com camisolas e ricamente vestidas cada uma em sua caixa, bonecas de borracha e botas de todos os tamanhos, candieiros a gaz, objectos de porcellana, espelhos de todos os tamanhos com moldura dourada e rosa, gaiolas de arame, muldura e estampas para quadros etc., etc., e muitos objectos que se torna longo mencionar.

ALCATRÃO DE GUYOT

LICÔR CONCENTRADO E TITULADO

O Snr Guyot chegou a tirar ao alcatrão a sua acrimonia e o seu amargor insupportaveis, e que o torna mais soluvel. Aproveitando essa feliz descoberta, elle prepara um licôr concentrado de alcatrão, o qual, sob um pequeno volume, contem uma grande proporção de principios activos.

O **Alcatrão de Guyot** (Goudron de Guyot) possue por consequencia tôdas as vantagens da agua de alcatrão ordinaria, sem ter os inconvenientes. Basta deitar d'elle uma colher de café n'um copo d'agua para obter logo um copo de excellente agua de alcatrão sem gosto desagradavel. Cada qual pode d'essa maneira preparar a sua agua de alcatrão quando d'ella precisa, o que offerece economia de tempo, facilidade de transporte e evita o manejo tão desagradavel do alcatrão.

O **Alcatrão de Guyot** substitue com vantagem muitas tisanas mais ou menos inertes, nos casos de defluxos, bronchites, tosses, catarrhos.

O **Alcatrão de Guyot** é empregado com o maior exito nas molestias seguintes:

EM BEBIDA. — *Uma colher de café para um copo d'agua ou duas colheres de sopa para uma garafa:*

BRONCHITES
CATARRHO DE BEXIGA
DEFLUXOS
TOSSE PERNITAZ
IRRITAÇÃO DE PEITO
TOSSE CONVULSA

EM FOMENTAÇÕES. — *Licôr puro ou com um pouco d'agua:*

AFFECÇÕES DA PELLE
COMICHÕES
MOLESTIAS DO COURO CABELLUDO

EM INJECÇÕES. — *Uma parte de licôr e quatro d'agua* (efficacia inteiramente especial.)

FLUXOS ANTIGOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

O Alcatrão de Guyot *foi experimentado com um verdadeiro exito nos principaes hospitaes de França, da Belgica e da Espanha. Foi reconhecido que, para os tempos de calor, elle constitue a bebida a mais hygienica, e sobretudo durante os tempos de epidemia. Uma instrucção accompanha cada vidro.*

Deposito geral em casa, L. FRERE, 19, rue Jacob

Rio Janeiro, Duponchelle; Chevelet. Pernambuco, P. Maurer et Cie. Bahia, Masse et Cie. Ouro-Preto, Candido Welleron. | Maranhão, Ferreira et Cie. Pelotas, Amiero Leivas. Maceió, Rafeo Dias. Porto Alegre, Francisco José Bello.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia de P. Maurer & C.

COMO SÃO LINDOS ! !

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO—em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga

Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas á bôa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

E bem util

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, preparação para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido

Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado: a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde póde escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mosaicas, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

Bolas de borracha

Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Desnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda

Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda!

Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento, ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores *ports bouquets* que se póde desejar.

Agua florida, de Guislain, para fazer os cabellos pretos.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, acaba de receber nova remessa da apreciavel agua florida para fazer os cabellos pretos. O bom resultado colhido por quem tem feito uso dessa inoffensiva preparação a tem altamente conceituado, e por isso apenas se faz lembrar a quem novamente della precise e queira se aproveitar de sua utilidade. Tambem veio agua de topasio e oleo florido para o mesmo uso, e tão acreditados como aquella.

Voltas e brincos de grossos aljofares de côres.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novas e bonitas voltas e brincos de grossos aljofares de côres, e como sempre continua a vende-las por preço commodo.

Novos diademas dourados e com pedras.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de bonitos diademas dourados e com pedras, tanto para meninas como para senhoras.

Collecções de traslados ou normas para escrever-se.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novas collecções ou normas para as crianças aprenderem a escrever por si mesmo, hoje tão usadas nas aulas e collegios; e como sempre vende-as por preço commodo.

Meias cruas finas para meninas e senhoras

A loja d'aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento daquellas tão procuradas meias cruas para senhora, vindo igualmente para meninas, e continúa a vende-las por preços commodos.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pequena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias - 50, recebeu uma pequena quantidade de bonis e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras côres.

---

40 réis a libra

Vende-se a 40 réis a libra de arame proprio para cercar sitios, em lugar de varas, não ha nada mais barato: no armazem da bola amarella na travessa da rua do Imperador.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 31, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Vellas para carro

Na rua do Amorim n. 58, armazem de Lebre & Reis, ha para vender, vellas para carro, de 6 e 8 em maço, por preço commodo.

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n. 22.

DE

Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

MAIS PECHINCHAS

Cobertas de chita adamascada a 3$300.
Lençoes de bramante a 2$.
Ditos de algodão de duas larguras a 1$200.
Cobertores de lã escuros a 2$.
Colchas adamascadas a 4$.
Toalhas alcochoadas a 6$ a duzia.
Na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & Companhia.

Grosdenaples

Grosdenaple preto a 1$800 o covado.
Dito preto de cordão a 2$200 e 2$400.
Só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & Companhia.

Cretone

Cretone, lindos padrões, a 440 rs. o covado.
Na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme Companhia.

Sem igual

RUA DO CRESPO N. 20.

Acabou de receber um sortimento de cambraeta de côres o que ha de mais novidade e vende-se por 280 rs. o covado, na loja do Guilherme & C.

Lãzinhas escossezas a 240 e 280 rs. o covado

20.—Rua do Crespo n.—20.

Lãzinhas escossezas, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado.

Ditas de quadros miudinhos a 240 rs. o covado.

E' pechincha, e dão-se amostras na loja de

Guilherme & C.

Chitas.

Chitas roxas com pequeno defeito a 200 e 240: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme &C.

Madapolão e algodão avariados.

Madapolões e algodões avariados de differentes preços e qualidades: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Só vende-se

Alpacas de listras muito finas e lindos padrões a 500 rs. o covado; na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

POUPELINA

de seda com toque de mofo a 800 e 1$000 o covado, é para acabar: na rua do Queimado n. 43, dão-se amostras.

— Vende-se um boi manso e feito no serviço, e uma carroça em bom estado: quem pretender dirija-se á rua do Visconde de Goyanna, antiga rua do Mondego, n. 72, taverna.

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.

O Pavão vende finissimas cassas francezas de côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua dôce, pelo barato preço de doze vintens o covado. E pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

Cola da Bahia.

Vende-se na rua da Cruz, armazem n. 46, magnifica cola da Bahia, em porções e a retalho.

O BARATEIRO

DO

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que for possivel, a saber:

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.
Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.
Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.

LÃSINHAS A 200 RS.
Vende-se lãsinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 400 RS.
Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

COBERTAS DE CHITAS A 1$600.
Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$400.
Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.

CHALES DE LÃ A 800 RS.
Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs. e 1$000.
Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

CAMBRAIA BRANCA A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

SAIAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.

BONETS A 500 RS.
Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.

ALGODÃO A 3$500.
Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 280 RS.
Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 200 rs. Ditos francezes com cheiro a 320 e 500 rs.
Agua de colonia, a 200, 320 e 500 rs. o frasco para liquidar, e outros extractos muito barato.

CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.
Vende-se cortes de brim de cores para calça, a 1$500 e 2$000.

BOTINAS A 3$000.
Vende-se botinas para senhoras, a 3$000 e 3$500, a ellas antes que se acabem.

ROUPA FEITA NACIONAL.
Vende-se camisas brancas, a 1$600, 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.
Calças de casemiras de cores, a 5$, 6$ e 7$000.
Coletes de casemira, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.
Palitóts de casemira, a 4$, 6$ e 8$000.
Seroulas a 1$ e 1$600.

BRIM DE CORES A 440 RS.
Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.
Vende-se a duzia de lenços brancos, a 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000
Ditos de linho a 5$000.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. e 1$000.

GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS.
Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.

BONETS PARA MENINOS A 1$500.
Vende-se bonetes para meninos, a 1$500.

ESPARTILHOS PARA SENHORA A 3$500.
Vende se espartilhos para senhora, a 3$500.

PENTES A 320 RS.
Vende-se pentes de alisar, a 240, 320 e 400 rs.

PO'S DE ARROZ A 240 RS.
Vende-se pós de arroz em caixa, a 240 rs., para liquidar.

ESPELHOS A 240 RS.
Vende-se espelhos de diversos tamanhos, a 240 e 320 rs.

TESOURAS A 320 RS.
Vende-se tesouras de diversos tamanhos, a 320 e 500 rs., para liquidar, e outros muitos artigos que se vende barato para liquidação de facturas.

O MAIS PODEROSO

TONICO E FEBRIFUGO

PREMIADO POR LA ACADEMIA DE MEDÉCINA, DE PARIS

Medalha de Ouro. — **QUINA LAROCHE** — Premio de 16,000 Fcos

ELIXIR TONICO, FEBRIFUGO, FORTIFICANTE E REPARADOR,

superior aos Vinhos e xaropes de Quina.

Experimentada com pleno successo nos hospitães, A QUINA LAROCHE (ou *Extracto completo de Quina*) é uma preparação excepcional, por ser privada do amargo da Quina. Agrada por conseguinte as pessoas as mais intolerantes e aos paladares os mais delicados, pois nem é muito doce nem muito viscosa, sendo de uma limpidez constante. Emprega-se com muito proveito nos casos de: *gastralgia, dyspepcia, nevralgia, anemia, marasmo, cachexias, magreza, fastio sem causa apparente, convalescenças demoradas, chlorose e escrophulas.* E O ESPECIFICO DAS MOLESTIAS FEBRIS.

QUINA LAROCHE FERRUGINOSA
Reunindo todas as propriedades do Ferro et da Quina.

EM PARIZ, 15, *rue Drouot.*

VERDADEIRAS

PILULAS DE BLANCARD

COM IODURETO DE FERRO INALTERAVEL

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Possuindo as propriedades do IODO e do FERRO, ellas convem especialmente nas AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, a TISICA no principio, a *fraqueza de temperamento* e tambem nos casos de FALTA DE CÔR, AMENORRHEA, em que é necessario REAGIR SOBRE O SANGUE seja para lhe restituir a sua riqueza e abundancia normaes, ou para provocar e regular o seu curso periodico.

N. B. O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e authenticidade das verdadeiras **Pilulas de Blancard**, deve-se exigir nosso **sello de prata reactiva** e nossa firma, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um **rotulo verde**. Deve-se desconfiar das falsificações.

Achão-se em todas as pharmacias — *Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris.*

VINHO DEPURATIVO

E RECONSTITUANTE

DO Dor DELOR

Preparado por H. BEZIER, Phco da Eschola de Pariz.

« O VINHO DEPURATIVO DO DOUTOR DELOR ao mesmo tempo que purifica o sangue d'uma maneira energica não o altera e lhe conserva a sua tonicidade primitiva. »

Tal é o resumo dos numerosos attestados endereçados ao Doutor DELOR depois da experiencias feitas pelos principaes Medicos de França, da Italia, da Russia, da Allemanha e da Belgica.

O Vinho Depurativo do Dr DELOR é o unico producto, que, não só elimina do sangue todos os principios morbidos que o alterão, como tambem lhe conserva a sua força e a sua constituição primitiva.

E por isso que os Medicos apressarão-se de applicar a nova preparação therapeutica do Doutor DELOR.

O Vinho Depurativo do Dr DELOR deixa longe de si as preparações intituladas depurativas, taes que xaropes, robs, essencias, e as quaes em lugar de purificar o sangue o enfraquecem, e cujos effeitos são antes nocivos do que uteis.

O Vinho depurativo do Dr DELOR é empregado com exito contra as *Escrofulas, Chagas antigas, Ulceras, Feridas ulcerosas, Tumores, Abcessos, Postemas, Erupçoẽs, Herpes, Salsugem, Impigens, Lepra, Tinha, Syphilis* (ou mal venereo) e todas as molestias da pelle. — E um preservativo certo contra as *Febres amarella e typhoide*. — Todas as pessoas afflictas de *Elephantiasis, Hydropsia, Sarcocele* e de todas as molestias provenientes da *Lympha* podem empregal-o com efficacia.

PARA RETALHO: 14, *rua de Lancry.*
VENDA POR ATTACADO: 4, *boulevard St-Martin*, PARIS.
E em todas Pharmacias do Brazil.

DEPURATIVO DO SANGUE

Unico deposito, a onde se acha avenda na casa de P. Maurer & C. Rua do barão da V.

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
Á
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegu nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
Á
do Barão da Victoria n. 28.

BAZAR DA RUA DIREITA
HOJE
MARCILIO DIAS N. 51.

Este estabelecimento sempre solicito em offerecer a concurrencia do respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, calçado francez, chapéos e quinquilharias a preços os mais razoaveis possiveis, para o que recebe quasi todos os seus artigos de propria encommenda da Europa e America, vem dar publicidade de alguns artigos por cujos preços bem se póde avaliar os preços de outros muitos que se tornaria enfadonho publicar.

MIUDEZAS.

Lã para bordar, da melhor qualidade, 1 libra por 3$500.
Agulhas francezas, fundo dourado, a caixinha com 4 papeis a 60 rs., 240 rs.
Voltas de fita de vellud com lindos corações fingindo madreperola, a 500 rs.
Voltas para o pescoço, fingindo camafeu, acompanhadas com 1 par de brincos semelhante, tudo por 2$500.
Linha branca de 200 jardas em carriteis, propria para costura de machina, a 800 rs. a duzia.
Dito de dita de Alexandre, numeração a gosto do freguez, a 1$100 a duzia.
Diademas dourados de 1$500 a 3$000.
Ditos de tartaruga com flores a 2$000.
Ditos com borboletas a 1$500.
Brincos encarnados 1 par por 500 rs.
Ditos de plaquét de 500 rs. a 2$000.
Ditos dourados, duzia de pares, a 1$500 e 2$000.
Voltas de aljofares com brincos, a 2$500.
Ditas de ditos com corações a 1$000.
Ditas de ditos de contas com cassoletas, a 800 rs.
Rosetas de plaquét a 1$ e 1$500 o par.
Gravatas de seda para senhoras de 1$200 a 2$000.
Parures com 2 laços para cabeça e peito a 3$ e 4$000.
Entremeios e babadinhos bordados de 360 rs. a 2$400 a peça.
Galões de seda brancos e de cores, de 1$500 a 2$500 a peça.
Ditos de algodão e seda, de 1$ a 1$400 a peça.
Ditos de algodão, a 100 e 500 rs. a peça.
Trancinhas de cores, a 100 e 500 rs. a peça.
Leques de marfim a 5$ e 8$000.
Ditos de sandalo a 4$500.
Ditos de madeira imitando, a 2$000.
Ditos de papellões a 1$800.
Coques para senhora, a 3$, 3$500 e 4$.
Adereços fingindo coral, compondo-se de alfinete e brincos por 2$000.
Dito dito pretos por 2$500.
Ditos de plaquet, compondo-se de alfinete e brinco, sendo de muito gosto, por 5$000.

MIUDEZAS.

Brincos dito de dito por 2$500.
Botões de setim pretos e de côres, a 800 rs. e 1$000 a duzia.
Franjas brancas de seda de todas as larguras, a 1$000 e 1$400 o metro.
Ditas de cores e pretas a 800 rs. e 1$000 o metro.
Galões pretos de seda, de muito gosto de 800 rs. a 1$000 o metro.

CALÇADO FRANCEZ.

Botinas pretas gaspeadas, para senhora, a 4$500 o par.
Ditas ditas de duraque, gaspeadas, canno alto, a 5$000.
Ditas pretas enfeitadas, ultima moda, a 6$000.
Ditas dita de cores, canno alto, enfeitadas, a 5$500,
Ditas para meninos, pretas e de côres, a 3$ e 4$000.
Completo sortimento de calçado de casemira, Charlót, tapete e trança, mais barato 10 % do que em outra qualquer parte.

CHAPEOS.

Ricos chapéos de palha d'Italia, para senhora, a 11$000.
Ditos ditos palha escura, da ultima moda, a 16$000.
Completo sortimento de chapeosinhos para meninas e senhoras, de 2$800 a 5$000.
Chapéos de sol de sêda, inglezes, cabo de marfim a 16$000.
Ditos dito de merinó, cabo de metal muito bonito a 5$500.
Ditos dito de seda para senhora, cabo de madeira, a 6$000.
Ditas dito cabo de marfim a 9$000.

DIVERSOS ARTIGOS.

Granadine para vestidos, fazenda da ultima moda, com listras de seda, a 650 o covado.
Pannos de crochét para cadeiras, a 1$800 e 2$000 cada um.
Ditos para sofá, a 3$ e 4$000.
Toalhas de linho para rosto, a 1$300 cada uma.
Ditas de algodão alcoxoados, a 640 rs.
Colxas de crochét para cama de casal, a 6$000.

— No escriptorio da rua do Commercio n. 32, de João José de Carvalho Moraes, vende-se o seguinte:
Café do Rio de Janeiro.
Cimento de Portland.
Palhinha preparada.
Cera em velas.
Oleo de linhaça.
Couro de lustre.
Bezerros.
Chumbo de munição.
Gomma-laca, superior qualidade.
Cadeiras hamburguezas.
Ditas de balanço.
Ditas para crianças.

Adereços de brilhantes, esmeraldas, rubins e perolas, voltas de perolas.

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

A SAPHIRA
NOVA LOJA DE JOIAS
N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A
DE
BARROS & FILHO

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço razoavel.

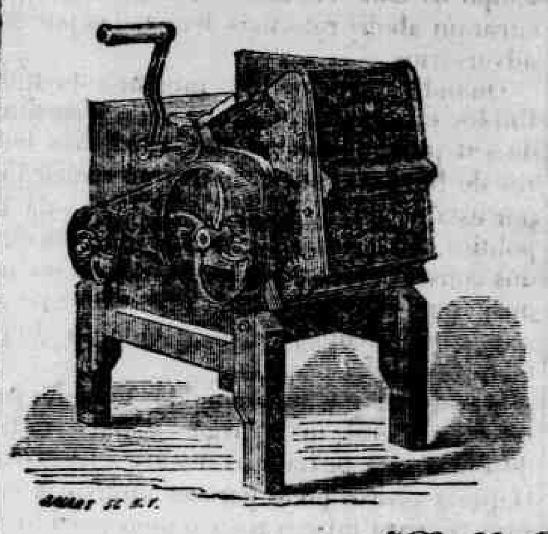

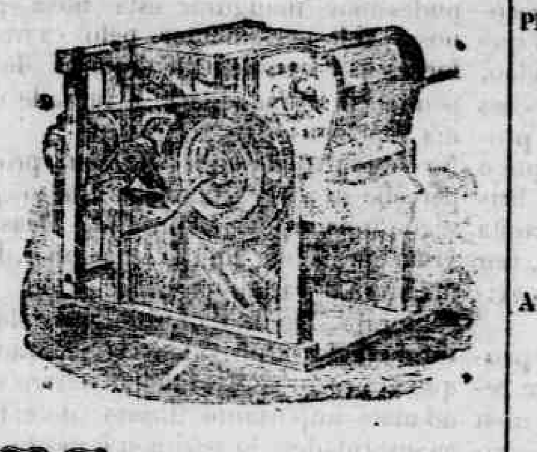

BASTOS
56 a—Rua do Marquez de Olinda — 56 a
(outr'ora rua da Cadeia)
LOJA DE MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão,** desde 10 á 60 **serras,** e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de $2^1/_2$ e $3^1/_2$ cavallos com todos pertenças precisos para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeiras.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guards-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafuzos de ferro.
Dita dita ditos de madeiras.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que sóavista e neste estabeleomoderãoentp s̃i o examinados.

No armazem de Joaquim Lopes Machado &C

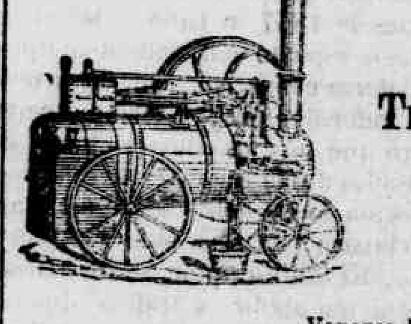

Travessa do Corpo
Santo N. 25.

Vapores locomoveis de força de 2 a 4 cavallos.
Correias para machinas.
Polias de diversos tamanhos.
Taquetas para cobertos de carros.
Solas de lustro para guarda lama.
Pontas de lança para carro.
Chicotes para carro.
Galões largo e estreito para carro.
Pregos com cabeça de marfim, idem.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos
Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulicc.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaultier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

1.ª e 2.ª series.

Vende-se uma assignatura das cadernetas do Diccionario Portuguez de Fr. D. Vieira, já pagas a 1ª e 2ª series: rua Duque de Caxias n. 71.

Muito barato

vende-se uma armação e generos de molhados, por 2:0$, no barro, freguezia dos Afogados, logar da praça do Capim: a tratar na mesma.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que tem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 51.

Fumo da terra.

Excellente pitada, á 1$600 a libra: no becco das Carvalhas, n. 1, esquina da rua da Assumpção.

Gomes de Mattos Irmãos

VENDEM:
Gomma do Aracaty muito nova.
Cera de carnaúba.
Velas de carnaúba do Aracaty.
Bicos e rendas do Aracaty.
Sola e pelle de cabra.
Rua do Marquez de Olinda n. 4, primeiro andar.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte:
AGUARDENTE de cajú: caixa de 12 garrafas.
" de laranja, idem idem.
ARCOS de páo para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e ôsso.
FEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
" dito Moscatel do Douro, idem idem.
" dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
" da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas,
" de Collares superior, em ancoretas.
" de cajú, caixas de 12 garrafas.
" Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
" Carcavellos, idem idem.

Grande e elegante casa de campo para residencia de grande familia.

D. Maria Josephina Rawlinson que agora se acha em casa de seu pai Guilherme Purcell, em Santo Amaro, vende seu grande sobrado no Poço da Panella, em que reside actualmente o Sr. Dr. Serafico, o qual torna-se recommendavel pela sua boa localidade, construcção, e ser edificado em chão proprio. Contigue ao referido sobrado tem uma casinha nova de bilhar com jardim, cacimba e banheiro; quem pretender dirija-se á proprietaria, Maria J. Rawlinson, ou á seu pai o Sr. Guilherme Purcell, rua do Lima n. 30, Santo Amaro, e para informação, na loja do Sr. Joaquim Baptista de Araujo rua do Marquez de Olinda n. 3, outr'ora rua da Cadeia.

— Vende-se o sobrado n. 40, sito á rua Imperial, canto da travessa do Lima, lugar muito proprio para negocio: a tratar da rua do Hospicio n. 36, das 6 ás 9 horas da manhã, e das 3 ás 6 da tarde.

A Predilecta,

no empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados de Europa para expo-lo aqui á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a ennumerar alguns d'entre elles, como sejam:

ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.
ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bonito sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.
BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ôsso.
BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, ha de mais moderno e lindas.
BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos
CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.
CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos formatos, com musica e sem ella.
COQUES a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gosto.
DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.
PORT-BOUQUET de madreperola, marfim e ôsso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim do aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.
PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos.
PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Coudray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se na possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.
A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:
FACHAS ricas e modernas de tuquim e gurgurão seda
IMENSVETTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.
FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bol a ainda que não esteja bem replecta de dinheiro.
FITAS. É já bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.
GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.
GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e golinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.
JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.
Meias de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.
LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ôsso, os mais modernos e por barato preço.
LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.
LIVROS para missa a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ôsso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

Novidade.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber pelo ultimo paquete chegado da Europa, um bello sortimento de corpinhos de cambraia bordados para senhoras e meninas, gollinhas e punhos tambem bordados e de phantazia, saias bordadas, ditas com entremeios para senhoras, bonitas calcinhas de diversos tapadinhos e transparentes para meninas, que tudo vende por barato preço.

Armazem do fumo

Rua da Madre de Deus n. 10 A.

José Domingues do Carmo e Silva participa aos seus freguezes e amigos que no seu armazem á rua da Madre de Deus n. 10 A, se acha um completo sortimento de fumo em fardos de patente 1.ª, 2.ª e 3.ª sortes, dos melhores fabricantes da Bahia, e bem assim a flor de todos os fumos de corda em rolos, pacotes, latas grandes e pequenas, tambem dos mui acreditados fabricantes Torres & Araujo, Lizaur, Adolpho Schmdt & C., Lizaur Schmidt & C., Veigas & Araujo, Trindade & Avelar, Teixeira Pinto & Portella (garantido pelos mesmos) e de outros ainde não conhecidos pelo publico desta capital. O annunciante declara que todo fumo que for vendido em sua casa será pelo seu justo valor, e que quando garantir a respectiva qualidade, será sincero, mui particularmente com as pessoas que pouco entendam da materia; pois para bem servir a todos, tem o annunciante a longa pratica de 15 annos deste commercio.

LOJA DO PASSO
Rua Primeiro de Março n. 7 A,
outr'ora do Crespo.

Os proprietarios actualmente deste importante estabelecimento, tendo procedido a uma completa reforma em precitado estabelecimento, e conscios de ser elle um dos mais bem sortidos principalmente em artigos de moda e alta novidade, pedem ao respeitavel publico e em particular aos seus numerosos freguezes a bondade de continuarem a depositar em sua confiança, garantindo serem bem servidos e por preços nimiamente baratos. Venham pois todos comprar novas e lindas fazendas, de cujas damos um pequeno resumo para que á vista delle possam apreciar.

Velludo preto, setim macio preto e branco, gorgurão de seda, grosdenaple preto e de lindas côres, lã com listras de seda, cambraia maripoza, nansok de lindos padrões, camizas bordadas para homem, vestuarios para crianças, chapéos para baptisados, mantas brasileiras, meias de côres para homem e meninos, chapéos de cabo de marfim para sol, granadine, filó de seda, ricas basquinas de seda, filó de linho, bramante, cambraias, chitas, casemiras, etc.: na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A.
Setim macio de côres.
Saias bordadas para senhora.
Cortes de vestidos brancos bordados para senhora.
Merinó preto e de côres.
Capellas e mantas para noiva.
Ricos cortes de seda de côres.
Vistuarios para baptisados.
Chapéos para baptisados.
Coixas de seda para noivas.
Ditas de lã.
Toalhas bordadas de cambraia de linho para baptisado, com dous emblemas.
Na loja do Passo, rua Primeiro de Março, antigamente Crespo, n. 7 A.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.
Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Hesperidina

Verdadeiro biter hesperidina, superior e acreditado: á venda no armazem de Tasso Irmãos & C. rua do Amorim n. 37.

NURTIMENTO
E
MEDICINA

Preparado por Lanman & Kemd para thisi ese toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamento escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicalmente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter

MAIOR PORÇAO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO É UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção desta invaluavel propriedade, é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO, Phtysica, bronchistes, asthma, catharrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos da carnes ao muito magro que seja, clarêa a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas, cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHÃO
DE
LANMAN & KEMP

Se é que desejam ver-se livres e isentas de enfermidades.

Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias. H. Forster & C., agentes.

O INEXTINGUIVEL
PERFUME

A celebre agua Florida
DE
MURRAY & LANMAN.

Uma pura distillação das mais raras flores dos tropicos. Contém, para assim dizer, quasi o odôr odorifero das flores do tropico da America, e sua fragancia é quasi inexhausta ainda mesmo por continuada evaporação e diffusão. N'este respeito é incomparavel a qualquer outro perfume que ha de venda para:

DESMAIOS, ATAQUES NERVOSOS, DOR DE CABEÇA, DEBILIDADE E HYSTERICOS.

É um certo e ligeiro allivio. Com o bom ton, tem conservado sua influencia para cima de vinte e cinco annos sobre todos os perfumes, nas Indias Occidentaes, Cuba, Mexico, America Central, e do Sul e nós com toda a confiança o recommendamos como um artigo, pelo seu aroma muito delicado, riqueza de odor e permanencia, não pode ser igualado. Tambem faz remover da pelle:

ASPEREZAS, EMPOLAS,
QUEIMADURAS DO SOL,
SARDAS E BORBULHAS.

Sendo reduzida com agua, se torna uma excellente mistura para banhar a pelle, dando um aroseado e côr clara a compleição nublada, sendo applicada depois de barbear, evita a irritação que geralmente occorre, assim como tambem garganteando-se, o cheiro do cigarro desapparece, e melhora a condição dos dentes e gengivas. Como ha muitas imitações, as quaes não possuem nenhumas d'estas propriedades, deve-se tomar cuidado e contar sómente o o famoso perfume e cosmetico do sul da America, chamada:

AGUA FLORIDA
DE
MURRAY & LANMAN.

Se acha á venda em todos os droguistas e perfumarias da moda.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA
INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorrheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Lãzinhas escossezas

Ultimo gosto a 280 rs.: só o 43 da rua do Queimado, em frente a pracinha.

O 43 em liquidação.
Rua do Queimado em frente a pracinha.

Chitas finas, bonitos padrões, a 240 e 280 rs.
Cambraias de côres a 240 rs.
Popelinas de seda a 1$200.
Cambraia transparente fina a 240.
E outros muitos artigos, todos por metade de seu valor para acabar: só o 43, rua do Queimado em frente a pracinha.

— Vende-se na loja da rua Duque de Caxias n. 28, sessenta e quatro taboas de amarello, por muito barato preço.

Cidade da Escada.

D'ora em diante vende-se ha carne verde diariamente no açougue publico á 280 rs. a libra.

VARIEDADE

O espirito dos peixes

QUEM COM FERRO FERE COM FERRO SERA FERIDO.

Agora, quem incita o espadarte a offender os navios, com risco de ser victima de sua animosidade, porquanto, quasi sempre a sua arma se quebra na madeira, fazendo-lhe uma ferida mortal ? Pretendem alguns que o espadarte considera a massa sombria da embarcação pelo corpo de um dos seus inimigos naturaes, a balea ou a baleasinha. Esse gladiador dos mares é torturado frequentemente por um pequeno molusco parasita que se aloja em suas carnes e occasiona-lhe um tal soffrimento, que o espadarte, raivoso, atira-se sobre tudo que passa ao seu alcance, e mesmo algumas vezes precipita-se sobre a praia com tanta violencia, que encontra nella a morte.

Este peixe, conhecido da mais remota antiguidade, sempre trouxe nomes particulares, que recordam o caracter saliente da especie, o comprido bico que termina sua cabeça. Dest'arte, deram-lhes os antigos o nome de Xuxias, Xiphius e de Glandius ; e os modernos de Espada, Dardo, Imperador, Peixe-Espada, Schewer-Fisch, Sword-Fisch. Tem o habito, dizem, de andar aos pares, um macho e uma femea, porém esse facto necessita ser confirmado.

O que é muitissimo certo, é o enorme tamanho que póde adquirir o espadarte. Encontra-se, raras vezes é verdade, alguns de 6 e 7 metros de comprido ; os de 3 e 4 metros são muito communs.

Apenas o peixe mostra o costado á superficie da agua, o *arpoador* executa seu officio ; o dardo lançado com força fende os ares sibilando e vai enterrar-se no costado do espadarte, emquanto a sua extremidade fica atada a uma corda *colhida* em uma celha no interior da barca. Dando ou retirando a corda a proposito, cansa-se o peixe e acaba-se por apossar-se delle sem perigo.

O *peixe-serra* é tambem um malfeitor encarniçado, um salteador bulhento que só folga com o mal alheio, e não teme atacar os maiores habitantes das vagas, isto é, baleas, conseguindo mata-las enterrando-lhes no corpo a lamina ossea guarnecida de espinhos implantados como dentes, que termina na sua cabeça.

Da mesma maneira que o *espadarte*, o *peixe-serra* atira-se sobre os navios e furalhes a querena com sua arma formidavel, que algumas vezes se quebra na madeira. Encontra-se algumas vezes esse *squalus* na costa da Africa.

Este methodo dirige-se aos novos espadartes ; porém os velhos, mais astuciosos, sabem perfeitamente evitar as malhas perfidas, deixando-se escoar para o fundo e passando sob o fio. E' mister então recorrer ao arpão.

A pesca com o arpão se executa com barcas armadas por dous, quatro ou seis remadores, um arpoador e um espreitador que, de pé sobre uma pequena plata-forma sustida por dous montantes inclinados, attentamente observa os movimentos dos peixes e indica pela voz e gesto o lado que devem os remadores seguir.

Pesca-se o *espadarte* principalmente na costa da Sicilia, onde parecem aprazar-se todos os porta-espadas do Mediterraneo. Empregam-se dous methodos com igual exito : a cerca e o arpão.

O primeiro methodo, que se applica aos espadartes novos, pratica-se da maneira seguinte : Varias barcas trazendo cada uma a bordo duas peças de fio, esforçam-se e unem-se formando uma cerca, isto é, um circo completo ao redor do sitio onde ficam os espadartes, lançando successivamente á agua as peças de fio atando-o uma á outra com auxilio de tralhas, nas quaes estão encaixadas. São indispensaveis para o bom exito a rapidez e o conjuncto das manobras, por quanto é mister não esquecer que os peixes aggredidos são dotados de extrema agilidade.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

REFORMA DA GUARDA NACIONAL.

O SR. GUSMÃO LOBO (attenção) :—Sr. presidente, a proposta que está a ser discutida tem sido objecto a duas ordens de censura. Accusam n'a ao mesmo tempo de imprevidente e de timida : de imprevidente, porque destróe sem edificar, de timida porque edifica, quando era preciso ter a coragem de tudo destruir.

Emquanto o nobre deputado pelo municipio neutro se revela principalmente preoccupado do modo por que se realisará o preceito constitucional que impõe a todo o cidadão o dever de pegar em armas para defender a independencia e integridade do imperio, pelo orgão muito competente do nobre deputado por Minas-Geraes faz-se ouvir a voz de um grande partido a reclamar como unica medida compativel com o progresso das liberdades publicas a extincção dessa patriotica milicia cidadã a que a honra nacional nunca fez baldado appello. (Apoiados).

Diz-se de um lado, com o tom sentencioso de que a illustre dissidencia usa e abusa :—Legislar não é enfileirar artigos mais ou menos bem combinados ; não é somente demolir : é crear, é garantir, é aperfeiçoar. Não creando, não garantindo, não aperfeiçoando, a proposta nada tem de pratico e de realisavel : a mystificação é todo o seu plano, o seu caracter distinctivo.

Diz-se de outra bancada :—A instituição que tentais rehabilitar está irremediavelmente condemnada pelo tempo ; tropelias sem nome, que á sua sombra se praticaram, desnaturando-a em principio, acabaram por desacredita-la, por terna-la um invencivel estorvo ao mecanismo de um povo livre. Que a reduzam muito embora a um espectro, ficará sempre um espectro sinistro á liberdade.

O Sr. Ignacio Martins :—Apoiado.

O Sr. Gusmão Lobo :—... ficará a mesma instituição, ainda mais desapreciada, com todos os seus perigos, com todos os laços de subordinação, todas as prisões que a converteram em perigoso expediente de governos e facções, sem nenhuma das vantagens que ambicionais por amor da defeza do paiz.

Tal é a dupla corrente de opiniões que a proposta parece destinada a encontrar e combater em seu caminho.

Ha, porém, dous pontos em que se sentem por accordo os illustres adversarios do projecto, ambas as opiniões reconhecem e accentuam que o regimen de 1850 fez o seu tempo, e que a proposta, modificando-o profundamente, imprime á liberdade um passo um tanto adiantado, consagrando e sanccionando um real progresso dos costumes publicos. (Apoiados).

O Sr. Pereira dos Santos :—Reformar é melhorar.

O Sr. Gusmão Lobo : —E' auspicioso que um projecto de reforma reuna votos desta natureza. A primeira condição de toda reforma, e aqui reside o principal segredo do movimento sinceramente reformista, é que seja tentada a tempo e opportuna. Não é grato que, ao corrigir uma instituição sobre que passou quasi um quarto de seculo, se ajustem conservadores e liberaes em attribuir á reforma o merito da opportunidade ? De ser o legislador o interprete das grandes necessidades sociaes segue-se que as leis devem ser emanações vivas da sociedade ; e é este o primeiro fim a que ellas devem aspirar. Não ha quem desconheça a celebre phrase daquelle eminente publicista, de quem disse Voltaire — que a humanidade, tendo perdido os seus titulos, elle os reencontrára e reunira em um livro : são os costumes que fazem as leis, e não as leis que fazem os costumes. (Muito bem).

Inatacavel como por este lado se manifesta a proposta, não o é menos quer quanto ao generoso pensamento que a inspirou, quer quanto ás providencias que a desenvolvem.

Ainda neste ponto o illustre orgão da opposição liberal não tentou contestar á proposta um certo merecimento ; antes reconheceu com uma franqueza que o honra que ella não é indifferente á sorte do cidadão.

Ao tomar em consideração as objecções do nobre deputado por Minas-Geraes, procurarei não desviar me da ordem em que o meu illustre amigo as expendeu em seu brilhante discurso. Levar-se-me-ha em conta que obedeço a um plano que não é meu, um plano alheio, que me é imposto pelas exigencias da discussão.

Antes de accommetter o exame da proposta, demorou-se o nobre deputado em reflexões de ordem politica, que julgo do meu dever, por justo desaggravo do partido conservador e da illustre maioria que tão dedicadamente o representa, não deixar sem immediato protesto.

Envolvendo na mesma censura governo e camara, recordou o nobre deputado que, só ao termo de seis longos mezes de trabalhos legislativos tenha entrado a camara no estudo de reformas desde tanto tempo promettidas, estranhando que o governo somente nos ultimos dias se mostre despertado aos verdadeiros reclamos do espirito publico. Este conceito do illustre deputado encerra uma apreciação mais que injusta. (Apoiados).

A lição que os factos estão ditando é que o gabinete de 7 de março não póde ser nem ao menos suspeitado de arrastar uma existencia inactiva de manter o poder por amor do poder. (Apoiados).

Será preciso recordar ainda uma vez as reformas realisadas e as reformas a realisar? A historia politica não registrou com orgulho do partido que tem no gabineto 7 de março o mais fiel interprete, os dous grandes actos que por si sós ostentariam a actividade de um periodo politico, de dous monumentos (este é o nome) de reforma do elemento servil e da reforma judiciaria ? Não tem o parlamento em adiantado caminho de estudo duas propostas que entendem uma e outra com interesses sociaes dos mais graves que podem preoccupar a attenção de um povo livre ?

Eis como os factos se accumulam para vingar nobremente a situação conservadora. Emquanto discutimos um projecto de subida importancia, cujo pensamento dominante congraça as mais diversas opiniões, uma outra proposta do poder executivo é o assumpto de successivas conferencias, de attento e paciente estudo por parte de uma commissão em que a camara procurou reunir espiritos competentissimos.

O Sr. Cruz Machado : — Lembre o projecto sobre os tribunaes de segunda entrancia.

O Sr. Pereira dos Santos : — A lei das promoções da armada.

O Sr. Gusmão Lobo : — Se a illustre opposição quizer julgar dos acontecimentos com o animo isento a pretenções partidarias, reconhecerá que o gabinete não tem sido insincero ao resgatar as promessas que annunciou ao paiz. Os seis mezes de trabalhos parlamentares que o nobre deputado e os seus amigos a cada passo invocam para testemunho da inactividade, sabem a camara e o paiz que não correram infructuosos para a causa publica. E' preciso recordar quaes circumstancias de ordem excepcional conspiraram para o facto, que todos lamentamos de ter-se esgotado um tão largo periodo para entrar sem que pudessemos adiantar a discussão das reformas ?

A primeira sessão legislativa, sabe dolorosamente a camara, correu em circumstancias inteiramente anormaes ! De uma dessas cadeiras (indicando as da opposição liberal) inquirio se do governo com que providencias tinha acudido á invasão da epidemia que por esse tempo açoutava esta grande cidade. A gravidade do mal attingio a tal intensidade que, abandonado o estylo de responder-se por uma simples paraphrase ao discurso da corôa, teve o facto uma triste menção na resposta á falla do throno ; e recordo que por esta menção fez instancias o nobre deputado por Minas Geraes (o Sr. Martinho Campos), que vio na grave perturbação da saude publica um facto que não podia deixar de ser registrado em documento politico de tal natureza. Dahi a ausencia, muito motivada, de um grande numero de membros da camara ; durante muitos dias a bancada liberal mostrou-se deserta. Um illustre senador aconselhou o adiamento das camaras como uma medida reclamada pelas circumstancias. Quando tudo isto se sabe, não é em honra do parlamento que não tenha desertado o posto de honra que lhe confiou a nação, e que embora com uma frequencia pouco regular, tenha procurado desempenhar-se dos seus primeiros deveres ?

A discussão de um orçamento é seguramente em nosso regimen um trabalho digno de occupar a mais acurada attenção do parlamento ; é uma de suas mais importantes prerogativas, uma de suas grandes attribuições. Pois bem. Discutimos o orçamento de dous exercicios, e de par com este importante acto foram examinadas e votodas resoluções que não são sem influencia sobre a marcha dos serviços publicos. A lei que regula as promoções na armada nacional, o projecto que crea tribunaes de segunda entrancia...

O Sr. Cruz Machado : — E' uma resolução de grande vulto.

O Sr. Gusmão Lobo :— ... e dota a organisação judiciaria de varias outras providencias, são actos discutidos nestes seis mezes de supposta inactividade.

Nem foram elles os unicos de importancia a solicitarem a attenção do poder legislativo no periodo decorrido. A discussão politica, e ninguem ha que a condemne em um parlamento, teve a largueza que á razão publica convinha. Varias questões incidentes vieram impor-se ás nossas preoccupações ; uma só d'entre ellas, a questão religiosa, absorveu-nos grande parte do tempo, que não se póde dizer perdido para a causa publica. (Apoiados.) Devo ainda lembrar duas resoluções prorogativas do orçamento.

O Sr. Ministro da Justiça : — As leis de forças.

O Sr. Gusmão Lobo : — ... as leis de fixação de forças, um duplo voto de graças, a discussão de interpellações e requerimentos, estes tantos assumptos que poderam encher um meio anno legislativo ?

Entre os actos votados neste periodo não deve ser esquecido o que propõe-se a regular sobre novas bases as relações da lavoura do Rio de Janeiro e da de outras provincias com o nosso primeiro estabelecimento de credito. (Apoiados.)

Não se julgue com tanta severidade uma camara que por este modo se tem revelado impressionada pelos grandes interesses do paiz.

Lamentou o nobre deputado que, uma vez aberta a discussão das reformas, não pudessmos inaugurar esta nova phase da nossa vida parlamentar pelo exame da reforma por excellencia, aquella de que depende em grande parte a verdade do systema representativo.

No desenvolvimento do seu programma percebe-se distinctamente que o gabinete segue uma ordem natural de idéas. A revisão da lei da guarda nacional devia por mais uma razão preceder a do processo eleitoral. Quanto diminuiriam do seu natural effeito as providencias e garantias com que se procurasse acautellar o livre exercicio do mais importante direito do cidadão, se as severidades do regimen imposto em 1850 á guarda nacional ahi ficassem a alimentar dependencias de todo o genero ? (Apoiados.)

Isentar o cidadão de qualquer classe, o homem da cidade, como principalmente o homem do campo, aos laços de subordinação, que em um momento dado o podiam entregar de mãos atadas ao arbitrio de uma longa hierarchia de superiores, e consequentemente ao arbitrio de qualquer governo, esta devia ser, Sr. presidente, a primeira preoccupação de um plano sincero de reforma da lei eleitoral, (Muito bem.)

Esta precedencia não deve, pois, inquietar o nobre deputado ; antes o deve tranquillisar sobre a sinceridade do pensamento reformador.

O Sr. Cruz Machado dá um aparte.

O Sr. Gusmão Lobo : — Neste ponto deixou o nobre deputado cahir uma phrase tão offensiva ao gabinete como á illustre maioria que o sustenta. Não quizesse o governo viver uma vida de condescendencias, tomasse elle a nobre resolução de viver uma vida desassombrada, disse-nos o nobre deputado, e não viria retemperar as forças exhaustas no seio dessa maioria parlamentar, que elle condemnou com uma só palavra ao fazer dizer ao chefe augusto da nação, e seu primeiro representante, que o processo eleitoral não abre livre curso á vontade nacional. Ao ouvir este argumento, Sr. presidente, lamentei que a paixão politica se mostrasse ainda uma vez tão infiel conselheira de um espirito elevado.

E na verdade, se o gabinete não deve tirar a sua razão de ser do apoio desta maioria, porque na falla do throno deixou suspeitado o regimen eleitoral que a trouxe ao parlamento, a que expediente constitucional deveria soccorrer-se para tentar, desassombrado, a reforma da lei de eleições ? Que outro governo o poderia fazer sem incorrer em igual censura ?

Sempre que se retoca mais ou menos profundamente o processo eleitoral, é que se lhe reconhecem vicios de qualquer natureza. Consequentemente, sempre uma camara de certo modo suspeitada em sua origem é chamada em um regimen normal a corrigir os defeitos da lei eleitoral. (Apoiados.)

A que dolorosa extremidade conduziria a applicação desta doutrina, a camara o entrevê. Nada menos que a dictadura com todo o seu cortejo seria o meio de fugir a esta objecção ; não haveria outro. Este meio seria mais regular que aquelle, seria um meio legitimo ?

Porque Disraeli julgou em 1868 chegado o tempo de alargar o direito do suffragio chamando a exerce-lo novas classes da população, distribuindo por uma nova divisão os assentos do parlamento e inaugurando o principio da representação das minorias, deixou o primeiro ministro da Inglaterra de apoiar-se nessa mesma maioria de communs, que julgava ter sido eleita por um suffragio demasiadamente restricto ?

A objecção que hoje levanta o nobre deputado erguer-se-hia amanhã, aggravada pelo tempo ! Um governo liberal, como um governo conservador, teria de vir ao parlamento em iguaes condições.

E' uma vida de condescendencias a que leva o gabinete ? Ha ahi algum facto, alguma manifestação de qualquer natureza, que annuncie da parte da maioria o estremecimento dessa confiança em que o gabinete repousa a sua incontestada influencia parlamentar ?

Tal como se revela a politica do gabinete 7 de março, não é de condescendencias, de transacções mais ou menos confessaveis que elle quer viver ; não lh'o permittiria a sua honra, não o permittiria a dignidade parlamentar ; é pelo apoio dedicado e resoluto da maioria que o gabinete 7 de março tem a nobre ambição de realizar o seu programma politico. (Apoiados.)

(Trocam-se alguns apartes.)

Entrando a discutir a materia da proposta, o nobre deputado invocou uma theoria que já tive occasião de combater deste mesmo lugar.

Suscitando uma injusta prevenção contra a competencia do partido conservador para realizar as reformas reclamadas pelo espirito publico, observou o illustre deputado por Minas-Geraes que a reforma da guarda nacional é uma idéa liberal, uma conquista desse grande partido, talhado por sua natureza a collocar-se na vanguarda do movimento reformador. Daqui resulta uma apprehensão ao espirito do nobre deputado ; e é que a proposta...

O Sr. Ignacio Martins :—Não é a esta proposta que chamamos liberal, mas sim á reforma da guarda nacional.

O Sr. Gusmão Lobo :—Que a chamem liberal, muito embora ; por que a não poderia realizar o partido conservador ?

Póde ser defeso a uma escola politica que, procurando conformar-se aos reclamos da opinião indistinctamente manifestada por todos os partidos, surprenda a opportunidade da decretação de uma reforma e a realize na medida das aspirações nacionaes ? Deve acaso o partido conservador distinguir-se por uma resistencia obstinada, pela immobilidade a todo o transe, divorcie-se embora dos votos do paiz ? A questão da opportunidade é acaso indifferente á realisação das reformas ?

A velha Inglaterra, pois que a este nome é conhecido o berço do systema representativo, nos attesta pela experiencia dos ultimos 150 annos quanto é injusto fazer da acção e da resistencia a todo transe os signaes caracteristicos dos partidos constitucionaes.

Todos sabem, Sr. presidente, que as barreiras que extremam os partidos politicos daquella robusta organisação deslocam-se com o tempo, e insensivelmente. Não é raro que a historia politica da Inglaterra nos offereça a lição de reformas que tendem a alarga-as bases e as condições da liberdade realizadas por conservadores. (Apoiados.) Não é menos certo que em nenhum tempo os conservadores triumphantes procuraram abolir reformas decretadas por seus adversarios.

Quando o primeiro ministro do Reino Unido, conformando-se aos velhos costumes de seu paiz, agradecia, em 1869, aos leitores de Buckinsghan a honra da reeleição, e por esta occasião fazia a apologia da sua politica, elle, Disraeli, conservador e chefe dos conservadores, dirigio-se, mais ou menos, por estas palavras, não sómente aos seus committentes, mas a toda a Inglaterra :

« Sei que me accusam de ter feito uma reforma liberal, mais larga e mais radical do que a que pediam os nossos adversarios. O que a outros póde parecer motivo á censura, é para mim e para o meu partido um titulo de honra. O paiz ambicionava uma reforma radical ; não era de boa politica resistir aos justos reclamos do espirito nacional da Inglaterra. » (Apoiados e apartes.)

Estas palavras, Sr. presidente, demonstram bem que a missão dos partidos é antes talhada pelas circumstancias, pelas conquistas do espirito publico, do que pela immobilidade dos systemas. (Apoiados.)

Nem daqui resulta a confusão dos partidos politicos. Disraeli, que perante a multidão reunida em Aylesbury se desvanecia de ter realizado uma grande reforma no sentido da liberdade, teve dentro em pouco de ceder o poder a Gladstone, que o tinha conquistado nas urnas em nome dos catholicos da Irlanda. Nenhum partido póde ser condemnado a deixar-se estacionario, esta é a verdade na Inglaterra, como em toda a parte. Se o partido conservador é mais lento na acção, eu vou até dizer : se é timido na experiencia, não se segue que não possa acompanhar os progressos da sociedade, dirigi-los e encaminha-los ao influxo dos principios que tem por missão defender. A resistencia não póde ser o seu programma invariavel.

O partido conservador, se deve muita vez resistir, muitas outras deve ceder ; o seu grande merito é estudar a opportunidade. (Apoiados.) Elle póde dizer hoje, como Disraeli em 1869 : « O que vos parece motivo á censura, é um titulo de honra aos olhos do paiz. » (Muito bem.)

Aquelles que todos os dias nos indicam por modelos as praticas inglezas, deveriam recordar que foi Sir. Robert Peel quem consagrou em acto a emancipação dos catholicos, e foi Disraeli quem realizou as reformas eleitoraes de 1867 e 1868. Deveriam recordar que o espirito eminentemente pratico da Inglaterra consagrou por invariavel esta regra : reforma feita, reforma aceita.

Não é raro que nós, os conservadores, sejamos accusados ainda hoje de termos realizado a reforma do elemento servil emquanto no paiz classico da liberdade tão pouco se questiona, diz um escriptor, se lord Granville fez bem em abolir o trafico dos negros ; se Robert Peel fez bem em abolir a lei do cereaes, como se questionará no futuro se Disraeli fez bom ou mal em promover os ultimos actos de reforma.

Por que não havemos seguir estes exemplos ?

O Sr. Martinho Campos :—E' pergunta que nós tambem fazemos ao governo.

O Sr. Gusmão Lobo :—Creio, Sr. presidente, que destas observações posso tirar argumento para defender o partido conservador de censuras que a imprensa e a tribuna convieram em attribuir-lhe, dizendo-o um partido desviado de sua missão, que foi aos arraiaes inimigos pedir retalhos de uma bandeira politica.

Se fosse preciso, Sr. presidente, justificar as tendencias do partido conservador pelas tendencias do partido liberal, ajustar e medir os progressos realizados por um e outro, facil seria concluir pela mais simples observação da historia politica dos ultimos tempos, que se o partido conservador refez o seu programma, de igual censura ou de igual louvor não é isento o partido liberal.

Aproximemo-nos á vida real ; interroguemos os factos.

Não é sómente agora, sob o dominio da situação inaugurada em julho de 1868, que os orgãos mais competentes do partido liberal annunciam como uma rubrica do seu programma a extincção da guarda nacional ? Até ha bem pouco tempo não pensavam illustres liberaes em manter esta instituição, libertando-a dos defeitos da organisação de 1850 ? (Apoiados.)

Sem que me domine o pensamento de lançar a um grande partido odiosas e inuteis recriminações, não posso eximir-me a recordar á illustre opposição liberal que o partido de que são dignos representantes occupou o poder por um largo periodo, e durante elle não sómente não iniciou a pretendida reforma, como por nenhum documento politico fez certa a sua intenção de extinguir á guarda nacional.

Nos relatorios e em outras peças ministeriaes desse grave periodo de nossa historia politica, se alguma vez foi lembrada a necessidade de libertar o cidadão dos vexames e oppressões do regimen de 1850, é averiguado que nunca se exprimio a intenção de abolir esta honrada milicia. (Apoiados.)

Martim Francisco, um nome que a joven pleiade liberal está habituada a festejar como uma gloria politica (apoiados), e aquem o paiz rende a homenagem devida a um illustre cidadão, escreveu estas conceituosas palavras no relatorio que em 1867 sujeitou ao parlamento, como ministro da justiça :

« A experiencia veio confirmar a *necessidade, sentida geralmente, da refoma da guarda nacional.*

« Creada *para a defesa da ordem e das liddes publicas*, esta milicia civica está longe, muito longe de attingir o fim de sua instituição.

« Baseada em uma qualificação imperfeita e quasi illusoria, viciada pelos partidos politicos, que a transformaram em instrumento de luta, mal dirigida pelo abuso de alguns e pela incuria de muitos de seus proprios chefes, ainda assim a guarda nacional acaba de representar importante papel como auxiliar na guerra em que nos achamos empenhados, *tornando-se sobremaneira digna da gratidão do paiz.*

« E' que, sem embargo dos defeitos de sua actual organisação, um sentimento grandioso a anima e move o patriotismo, —patriotismo que a arrancou da lavoura e da industria *para o serviço de guarnição e de policia :* do serviço de policia *para a guarda e defeza das fronteiras* ; das fronteiras para o solo estrangeiro, *onde está praticando prodigios de valor e de abnegação na sustentação da honra e da dignadade nacional.*

« Ella veio supprir a inefficacia da lei do recrutamento, e, ou alistada nos corpos de voluntarios da patria, ou organisada em seus batalhões, *constitue hoje a parte mais consideravel do nosso exercito.* »

« Não invoquei, Sr. presidente, as palavras do nobre Sr. conselheiro Martim Francisco para as contrapôr ás do nobre deputado pela provincia de Minas-Geraes. Os partidos, como os individuos, nada podem ganhar, só têm a perder com estas vãs surprezas (apoiados) ; penso que os partidos devem estimar-se e amar-se muito mais do que até hoje se têm estimado e amado. (Apoiados ; muito bem).

Invoquei-as por uma necessidade de defeza, para provar por mais um facto que os marcos nos partidos não são immudaveis ; se nós os conservadores não defendemos hoje a posição de 1850, não defendem os liberaes a de 1867: Nós somos partidos de nosso tempo, eis ahi tudo. (Apoiados).

Poderia indicar á illustre opposição varias ordens de idéas em que o partido liberal evidentemente se tem adiantado nos ultimos annos : este progresso á evidente, ainda mesmo a datar do conhecido programma politico que se encerrou em 1869, por esta synistra synthese :—Reforma ou revolução.

Emnquanto naquelle importante documento se tinha escripto um pouco confusamente—Liberdade de consciencia—, deixando-se ao tempo que se encarregasse de accentuar os corollarios daquelle principio, que certamente nada definia, recentes acontecimentos obrigaram o partido liberal, se não modificar, pelo menos a desenvolver nesta parte o seu programma.

A separação da igreja e do estado, a nova rubrica do programma liberal é uma conquista modernissima ; representa uma evolução das idéas liberaes, um verdadeiro progresso.

Vê por aqui a illustre opposição que se as fronteiras que até certo tempo distinguiam o partido conservador se afiguram alargadas, o partido liberal, por sua vez, não se tem deixado immovel.

O nobre deputado por Minas o reconheceu de um certo modo ao dizer que, até 1869, o regimen de 1850 não tinha revelado todos os vicios e defeitos que o fizeram proclamar um regimen insupportavel em um paiz livre : tanto, é certo que até ha bem pouco tempo a intenção resolvida do partido liberal era modificar a instituição da guarda nacional, não extingui-la.

Nem disto nos devemos preoccupar. Tenho repetido até á sociedade que os programmas politicos não podem ser invariaveis. (Apoiados) O que importa indagar é se a abolição da guarda nacional é conveniente nas actuaes circumstancias ; o que importa é saber se este ideal das aspirações liberaes, ainda hoje indicado na imprensa por um distincto escriptor, e hontem defendido com um raro talento pelo nobre deputado por Minas-Geraes, é a solução pedida e reclamada pelo paiz, aconselhada pelas necessidades de sua defeza externa e interna, solução que se imponha como indispensavel ao jogo regular das nossas instituições.

Todos conhecemos, Sr. presidente, a organisação militar do Brasil. A enfermidade social dos numerosos exercitos permanentes que já ha 125 annos preoccupava Montesquieu sobre os destinos do equilibrio europeu, não é um vicio de nossa organisação.

O Brasil é servido por um exercito pouco numeroso, que sabidamente não póde bastar a todas as exigencias do serviço de segurança interna. A difficuldade dos transportes não concorre pouco para impor-nos a necessidade de augmentar os elementos de defeza, indispensaveis a um extensissimo territorio. Em taes circumstancias seria um grave erro destruir um instrumento de segurança, que não tem sido desproveitoso á paz externa e interna, uma milicia que, em horas tristemente solemnes, tem sabido justificar o seu titulo de guarda da nação. (Apoiados ; muito bem).

Não ha, Sr. presidente, um paiz regularmente organisado que não tenha, debaixo de qualquer nome guarda nacional, guarda civica, landwehr, uma como reserva do exercito, uma força auxiliar, mais ou menos dissiplinada, mais ou menos instruida no officio das armas.

A Inglaterra, que, pela sua excepcional posição geographica. póde dispensar-se de numerosas forças de terra, é sorvida por varios corpos auxiliares do exercito activo, tem a sua milicia, os seus voluntarios, outras tantas reservas com organisação especial.

A Suecia tem a sua reserva obrigada a serviço durante um mez em cada anno. A Noruega mantem a instituição do landwehr, em que todo o cidadão é obrigado a servir por tres annos. A Russia, além das reservas, tem no quadro das suas forças as tropas irregulares, chamadas cossacas.

O landwehr, como o landsturm da Allemanha, maravilharam o mundo na campanha franco-prussiana, pela severidade de sua organisação.

Não se entenda que vou pedir á organisação militar da Allemanha. e em geral aos paizes europeus, um modelo para o nosso paiz. Sei quão diversas são as condições de nossa existencia social...

O Sr. Ignacio Martins dá um aparte.

O Sr. Gusmão Lobo :—Os paizes mais adiantados nas praticas da liberdade nos offerecem iguaes exemplos.

A Hollanda que teve um regimen liberal primeiro que a Inglaterra, e seguramente antes da Suissa, a Hollanda, cuja constituição permitte ao paiz todas as desejaveis liberdades, impõe o serviço militar a todo o cidadão válido, tanto no landwehr a sua milicia cidadã.

A Belgica, Sr. presidente, paiz modelo em facto de liberdade, primeiro paiz do continente que realizou uma completa rêde de caminhos de ferro, a modesta organisação que faz a admiração do mundo pela regularidade de sua vida politica, tem a sua guarda civica com o nome de guarda nacional, dividida em classe activa e classe inactiva. Pertencem áquella 30,000 cidadãos, e a esta200,000.

O Sr. Florencio de Abreu :—Mas o nobre deputado quer igualar a organisação militar da Europa á do Brasil ?

O Sr. Gusmão Lobo : —E' uma intenção que o nobre deputado me empresta. Quem ignora que as nossas condições de vida social e politica, os nossos interesses em jogo são inteiramente differentes dos que agitam os paizes da Europa ?

As nações do velho continente, debruçando-se ás fronteiras umas das outras, ligadas entre si por laços muito estreitos, mais ou menos envolvidas nas malhas da politica continental, são victimas do verdadeiro flagello dos exercitos permanentes ; e d'ahi a necessidade de reservas disciplinadas, que lhes permittam refazer as suas forças activas. Não assim o Brasil, convenho ; mas desta diversidade de condições politicas e sociaes pode-se concluir, sem mais indignação, que, não obstante a nossa deficiente organisação militar e os pequenos recursos de que podemos dispôr perante qualquer perturbação da paz externa, como da paz interna, devamos abolir a unica milicia, a unica reserva que possuimos ? (Apoiados.)

Tambem a Suissa não prima pelos seus recursos militares. Ella não é agitada por ambições de conquista ; não tem senão um unico interessse a defender nas combinações politicas da Europa, e é essa honrada neutralidade que faz a sua força. Não tendo inimigos no exterior a combater ou revoluções a debellar no interior, não tem a Suissa exercito permanente ; entretanto ella tem os seus quadros de linha, para que cada cantão concorre com 3 % dos cidadãos que attingiram a 20 annos ; a reserva em que são alistados os que deixaram o serviço d'aquella classe, e o landwehr, que é formado pelos cidadãos que em razão da idade deixaram a reserva.

Os revisionistas d'essa constituição de 1848, a cuja sombra gozou a Suissa de 20 annos de paz profunda, tentam, agora mesmo, subordinar estas varias classes a um regimem mais severo.

Os Estados-Unidos ao lado do seu exercito mais ou menos numeroso, segundo as circumstancias, mantem uma milicia, a que são obrigados todos os cidadãos de 18 a 45 annos de idade, e de que somente são isentos os funccionarios publicos e os ecclesiasticos. Seis mezes depois do alistamento deve o cidadão prover ao seu equipamento.

Adverte o illustre deputado que o Brasil não está nas condições dos diversos Estados a que tenho referido.

E' certo que o imperio não tem em perspectiva questões internacionaes ; não tem a combater inimigos no exterior e paixões revolucionarias a suffocar no interior. Reune, sim, todas as condicções que podem dar fiança de uma paz profunda e duradoura. Mas segue-se d'aqui que a guarda nacional não tenha uma importante missão a cumprir ?

E ha, por ventura, condições de paz tão asseguradas, tão a salvo de possiveis estremecimentos, que uma causa imprevista ás não possa modificar ? Não se sabe que, apenas voltados de uma guerra, que tantos sacrificios impôz ao paiz e quando contavamos ter firmado as bases de uma paz prolongada, já vimos de um certo modo perturbar a superficie das relações diplomaticas do imperio com algum dos estados vizinhos ? Não se sabe por outro lado que as nossas provincias, dispondo de apoucadas rendas, que lhes não permittem acudir ás variadas necessidades de sua organisação, não poderiam attender com forças regulares á segurança interna, e n'um momento de convulsão sentir-se-hiam privadas de indispensaveis elementos de defeza ?

Nas condições actuaes do paiz, Sr. presidente, seria um acto de grave imprevidencia extinguir a instituição da guarda nacional (Apoiado.) Em que pode soffrer a liberdade com o alistamento de uma milicia inactiva, isenta a todo serviço ordinario, e somente reservada para casos extremos ?

O illustre deputado por Minas-Geraes, sem duvida impressionado pela origem revolucionaria da guarda nacional da França, mostrou uma certa inquietação sobre a natureza d'essa milicia, sobre o papel que lhe está reservado na nossa organisação social.

A guarda nacional, disse S. Exc., copiando um distincto publicista, pode ser considerada como reserva militar, como força auxiliar da segurança interna, ou como garantia das instituições fundamentaes.

A necessidade de precisar os fins d'esta instituição se afigura ao nobre deputado tanto mais digna de ser attendida, quanto a commissão especial parece attribuir á guarda nacional o papel de reserva militar, ao passo que o Sr. ministro da justiça lhe attribue por um dos seus fins principaes a defeza das instituições constitucionaes.

Respondo a interrogação e ás duvidas do nobre deputado com uma só palavra.

A guarda nacional do imperio não vai ser a reserva do exercito, não vai ser a força auxiliar da defeza interna, não vai ser tambem a garantia das instituições fundamentaes, porque vai ser tudo isto a um tempo : tal é a sua triplice missão, claramente definida. (Apoiados.)

A natureza e os fins da guarda nacional lhe são traçados pela lei fundamental. (Apoiados.) Ahi se impõe a todo o brasileiro o dever de pegar em armas para manter e defender a integridade e independencia do imperio, e defendel-o dos seus inimigos internos ou externos.

(Ha um aparte.)

(Continuar-se-ha).

TYP DO DIARIO— RUA DUQUE DE CAX